



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2026 Nº 7.009



CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 686 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0000540-68.2026.6.27.8023 resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar na 23ª Zona Eleitoral, em Pedro Afonso, a Assistente Administrativa TALITA TAVARES DONATO, matrícula 42022-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março de 2026 a 1º de março de 2027, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 696 - CSS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0000841-21.2026.6.27.8021, resolve

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	13
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	14
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	45
SECRETARIA DA FAZENDA	45
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	49
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	49
SECRETARIA DA MULHER	50
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	52
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52
SECRETARIA DA SAÚDE	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	59
SECRETARIA DO TURISMO	61
ADAPEC	61
AEM	63
AGETO	64
ATR	65
DETRAN	66
FOMENTO	69
IGEPREV	69
TOCANTINS PARCERIAS	70
UNITINS	76
TRIBUNAL DE CONTAS	78
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	82
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	87

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar na 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, a Assistente Administrativa ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 723050-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março de 2026 a 1º de março de 2027, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 699 - CSS, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0000945-46.2026.6.27.8010, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, o Assistente Administrativo MAXSUEL LIMA CARVALHO, matrícula 1285238-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de março de 2026 a 1º de março de 2027, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 725 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0000146-21.2026.6.27.8004, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Assistente Administrativa POLLIANA RODRIGUES PRIMO ASSIS, matrícula 11233079-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de abril de 2026 a 1º de abril de 2027, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 726 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 35 da Lei 4.902, de 27 de novembro de 2025, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 55, de 14 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Porto Nacional o Professor da Educação Básica ISAC DOS SANTOS MACIEL, matrícula 11973404-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 2 de março a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

COMISSÃO DO CONCURSO CFP/QPPM/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA - CARGO ALUNO PRAÇA - CFP-QPPM-2025/PMTO

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 19.28 do edital de abertura do concurso público para o Curso de Formação de Praças (CFP) ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, QPPM/PMTO, torna pública a retificação do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando situações devidamente justificadas, em tempo oportuno, para ajustes e ainda dentro da distribuição de candidatos a serem avaliados por hora pela Diretoria de Saúde da PMTO.

RESOLVE:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Cargo de Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM)

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
23	238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis	02/03/2026	15h00min
32	238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	02/03/2026	15h00min
8	238017721	João Pedro Pires Feltosa	02/03/2026	17h00min
21	238021518	Juan De Jesus Silva	03/03/2026	08h00min
8	238028104	Diego De Miranda Da Silva	03/03/2026	14h00min
37	238044039	Iara Dos Reis Santos	04/03/2026	08h00min

Leia-se:

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM)

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
23	238044039	Iara Dos Reis Santos	02/03/2026	15h00min
32	238028104	Diego De Miranda Da Silva	02/03/2026	15h00min
21	238021158	Lairton Allan Marques Maia	03/03/2026	08h00min
8	238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	03/03/2026	14h00min
37	238017721	João Pedro Pires Feltosa	04/03/2026	08h00min
37	238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis	05/03/2026	14h00min

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

MARIZON MENDES MARQUES - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Assessora Responsável pelo Diário Oficial do Estado

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM
(Atualizado em 26 de fevereiro de 2026)

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público - diante da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023-PM1-EMG, de 25 de janeiro de 2023 (publicada no DOE nº 6265, de 6 de fevereiro de 2023), alterada pela Portaria nº 001/2024-PM1-EMG, de 20 de fevereiro de 2024 (publicada no DOE nº 6515, de 21 de fevereiro de 2024) - torna público o Edital de Convocação para Avaliação Médica e Odontológica, em conformidade com as normas estabelecidas no item 14 do Edital de Abertura e nas disposições deste instrumento.

1. AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

1.1 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste edital, conforme o cronograma de distribuição de dia e horário por candidato.

1.2 A avaliação será realizada no período de 02 a 06 de março de 2026, sob responsabilidade da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), situada no Quartel do Comando Geral (QCG) da PMTO, localizado na Av. LO 05, Quadra AE, 304 Sul, Lote 02, em Palmas/TO, CEP 77.021-022

1.3 O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 15 minutos no dia e horário marcado para sua avaliação, observando o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá comparecer ao local munido dos exames, radiografias e laudos previstos no Anexo VIII e X, bem como deverá apresentar o Termo de Declaração de Saúde do Candidato (Anexo IX), todos são Anexos do EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

1.5 O candidato deverá comparecer ao local munido de documento de identidade original.

1.5.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

1.5.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.5.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.5.4 Por ocasião dessa etapa, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 1.5.1 deste Edital não poderá participar da avaliação médica e odontológica e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.6 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter eliminatório e os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS para a atividade policial-militar.

1.7 A Avaliação Médica e Odontológica tem por objetivo verificar, mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados, a altura do candidato, bem como a existência de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, na conformidade dos ANEXOS VIII, IX e X do EDITAL Nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

1.8 A realização dos exames laboratoriais, de imagem, eletrocardiograma, toxicológico e outros julgados necessários pela Junta de Saúde, correrão por conta do candidato, conforme previsto no artigo 11, §3º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

1.9 Os exames poderão ser realizados em qualquer município devendo ser realizados com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência à avaliação médica de que trata este Edital, sendo a apresentação dos mesmos somente na cidade de Palmas - TO.

1.10 Durante a realização da avaliação médica será verificado se o candidato possui tatuagens com desenhos ofensivos ou incompatíveis com o perfil militar (exemplo: que denotem racismo, preconceito, discriminação, pornografia, facções criminosas, apologia ao crime, afeição a valores incompatíveis com a moral, aos costumes e aos valores da instituição, bem como outras tatuagens congêneres).

1.11 Será considerado inapto e consequentemente eliminado do concurso o candidato que apresentar tatuagem(s) com característica(s) similar(es) à(s) constante(s) no item 1.8

1.12 A Junta de Saúde, após o exame físico dos candidatos e a análise dos exames laboratoriais e complementares, emitirá parecer conclusivo considerando o candidato APTO ou INAPTO, o qual deverá ser assinado pelos integrantes da referida Junta.

1.13 O candidato considerado INAPTO nos exames médicos e/ ou odontológicos será eliminado do concurso.

1.14 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

1.15 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação médica e odontológica poderá fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

Tocantins, 13 de fevereiro de 2026

Marizon Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO
MÉDICA E ODONTOLÓGICA
Cargo de Quadro de Praças Polícias Militares (QPPM)

Data: 02/03/2026 - 08h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238000030	Matheus Marques Da Silva	02/03/2026	08h00min
2	238000032	Kamila Fernandes De Oliveira	02/03/2026	08h00min
3	238000043	Rafael Eudes Abreu Costa	02/03/2026	08h00min
4	238019991	Gustavo Santos Alves	02/03/2026	08h00min

Data: 02/03/2026 - 09h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238000198	Steffane Correia De Oliveira	02/03/2026	09h00min
2	238000220	Carlos Daniel De Freitas Garcia	02/03/2026	09h00min
3	238000269	Pedro Henrique Sousa Da Silva	02/03/2026	09h00min
4	238000309	Isly Vitoria Silva Santana	02/03/2026	09h00min
5	238000381	Gustavo Da Silva Paz	02/03/2026	09h00min
6	238000428	Paulo Moura Nascimento	02/03/2026	09h00min
7	238000545	Renato Silva Carneiro	02/03/2026	09h00min
8	238000583	Bruno Ramos Cardoso	02/03/2026	09h00min
9	238000667	José Guilherme Leite De Jesus	02/03/2026	09h00min
10	238000707	Joao Paulo Negroa Sarmanho	02/03/2026	09h00min
11	238000721	Francisco Hugo Bezerra Dantas	02/03/2026	09h00min
12	238000760	Bruno De Sousa Da Silva	02/03/2026	09h00min

13	238000889	Igor Da Silva Barros	02/03/2026	09h00min
14	238000940	Halessandra Alves Sampaio	02/03/2026	09h00min
15	238000956	Ezequiel Gonçalves Do Carmo	02/03/2026	09h00min
16	238001064	Alex Sousa Andrade	02/03/2026	09h00min
17	238001102	Leonardo Oliveira Cardoso	02/03/2026	09h00min
18	238001242	Rafhael Costa Lindoso	02/03/2026	09h00min
19	238001279	Nielly Santos Da Fonseca	02/03/2026	09h00min
20	238001286	Carlos Alberto Carvalho Vieira Junior	02/03/2026	09h00min
21	238001289	Jose Carlos Ferreira Dos Santos	02/03/2026	09h00min
22	238001464	David Augusto Parreira Rosa	02/03/2026	09h00min
23	238001612	Marcelo Henrique Do Vale Lima	02/03/2026	09h00min
24	238001627	Geovanne Barreto De Souza	02/03/2026	09h00min
25	238001683	Flávia Matias De Sousa	02/03/2026	09h00min
26	238001703	Mateus Henrique Sousa Reis	02/03/2026	09h00min
27	238001746	João Vitor Varão De Aguiar	02/03/2026	09h00min
28	238001837	Samuel Santos Correia	02/03/2026	09h00min
29	238001852	Marco Vinicius Rodrigues Da Silva	02/03/2026	09h00min
30	238001877	Carlos Eduardo Machado Santos	02/03/2026	09h00min
31	238001907	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	02/03/2026	09h00min
32	238001918	Victor José Silva Carvalho De Aguiar	02/03/2026	09h00min
33	238002015	Carlos Manuel De Almeida Vitor	02/03/2026	09h00min
34	238002083	Klayvert Lopes Carvalho	02/03/2026	09h00min
35	238002099	Ricardo Sebalhos Waltrick	02/03/2026	09h00min
36	238002111	Mateus Silva De Lima	02/03/2026	09h00min
37	238002172	Denise Melo De Moraes Farias	02/03/2026	09h00min

Data: 02/03/2026 - 10h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238002191	Rhalilem Thayam Ribeiro Dos Santos	02/03/2026	10h00min
2	238002316	Joao Victor Da Silva Sales	02/03/2026	10h00min
3	238002317	Ryan Lacerda Cavalcante	02/03/2026	10h00min
4	238002369	Klebson De Sousa Benedito	02/03/2026	10h00min
5	238002463	Kaio Cesar Branquinho	02/03/2026	10h00min
6	238002487	Jonas Barcellos Santos	02/03/2026	10h00min
7	238002669	Pedro Henrique Do Nascimento Matos	02/03/2026	10h00min
8	238002684	Kassio Rodrigues Ferreira	02/03/2026	10h00min
9	238002761	Gabriel De Souza Pereira	02/03/2026	10h00min
10	238002965	Kauanny Silva Siqueira	02/03/2026	10h00min
11	238002984	Jairo Monteiro Ribeiro	02/03/2026	10h00min
12	238003017	Denilson Silva De Sousa	02/03/2026	10h00min
13	238003036	Rian Nunes Rodrigues	02/03/2026	10h00min
14	238003049	Lucas De Sousa Brito	02/03/2026	10h00min
15	238003229	João Clécio Almeida De Santana	02/03/2026	10h00min
16	238003239	Aelton Ferreira Vieira	02/03/2026	10h00min
17	238003305	Klismam Guimaraes Ximenes	02/03/2026	10h00min
18	238003473	Matheus Guilherme Pimentel Da Silva	02/03/2026	10h00min
19	238003493	Hudson Cardoso Lisboa Vieira	02/03/2026	10h00min
20	238003651	Lucas Dos Santos Magalhaes	02/03/2026	10h00min
21	238003697	Wesley Reis Jorge	02/03/2026	10h00min
22	238003755	Hiago Gustavo Alves De Matos	02/03/2026	10h00min
23	238003757	Moisés Silva Sousa	02/03/2026	10h00min
24	238003821	Thaysa Da Silva Sousa	02/03/2026	10h00min
25	238003830	Anthony Nicolas Monteiro Santos	02/03/2026	10h00min
26	238003842	Willame Da Silva Moreira	02/03/2026	10h00min
27	238003904	Fernando Augusto Pinheiro De Brito	02/03/2026	10h00min
28	238003975	Eduardo Sebastian De Oliveira Freitas	02/03/2026	10h00min
29	238003987	Gustavo Reis Silva	02/03/2026	10h00min
30	238004013	Thiago De Andrade Silva	02/03/2026	10h00min
31	238004047	Laís Soares Monteiro	02/03/2026	10h00min
32	238004051	Paulo Henrique Santos Da Silva	02/03/2026	10h00min
33	238004087	Billy Pereira De Sousa	02/03/2026	10h00min
34	238004101	Leivison Monteiro Do Nascimento	02/03/2026	10h00min
35	238004196	Gean Carlos Ferreira Carvalho Mendes	02/03/2026	10h00min
36	238004204	Felipe De Oliveira Pereira	02/03/2026	10h00min
37	238004251	Heitor Alencar Santos	02/03/2026	10h00min

Data: 02/03/2026 - 11h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238004379	Wanderson Barbosa Morais	02/03/2026	11h00min
2	238004386	Júlio César Costa De Morais	02/03/2026	11h00min
3	238004389	Josivan Moreira Dos Reis	02/03/2026	11h00min
4	238004410	Fabricao Almeida De Sousa	02/03/2026	11h00min
5	238004525	Lucas Vieira Lima	02/03/2026	11h00min
6	238004690	Inacio Aguiar Ferreira	02/03/2026	11h00min
7	238004705	Raimundo Oliveira Miranda	02/03/2026	11h00min
8	238004810	Mateus Alves De Souza	02/03/2026	11h00min
9	238004904	Luana Nascimento Freire	02/03/2026	11h00min
10	238004905	João Victor Moraes Silva	02/03/2026	11h00min
11	238004948	Jorge Antonio De Souza	02/03/2026	11h00min
12	238004979	Belquior Silva Costa	02/03/2026	11h00min
13	238005195	Amauri Macedo Mororo	02/03/2026	11h00min
14	238005347	Janailson Lima De Oliveira	02/03/2026	11h00min
15	238005697	Matheus Ferreira Carvalho	02/03/2026	11h00min
16	238005731	Eduardo Ferreira Do Nascimento	02/03/2026	11h00min
17	238005780	Michael Kane Dos Santos Junior	02/03/2026	11h00min
18	238005865	Gilgard Aires Lima	02/03/2026	11h00min
19	238005892	Pablo Yuri Carvalho Santana	02/03/2026	11h00min
20	238005893	Lucas Martins Sousa	02/03/2026	11h00min
21	238005978	Jessé Da Silva Reis	02/03/2026	11h00min
22	238006050	Rodrigo Abreu Silva	02/03/2026	11h00min
23	238006335	Gustavo Guedes Dias	02/03/2026	11h00min
24	238006373	Wanderson Luiz Oliveira	02/03/2026	11h00min
25	238006442	Samuel Mariano Santos Silva	02/03/2026	11h00min
26	238006503	Antonio Victor Miranda Carvalho Dias	02/03/2026	11h00min
27	238006520	Evandro Sousa Guimarães	02/03/2026	11h00min
28	238006524	Gabriel Cavalcante Da Silva	02/03/2026	11h00min
29	238006539	Lucas Moura De Sousa Cirqueira	02/03/2026	11h00min
30	238006599	João Victor Moura Barbosa Cardoso	02/03/2026	11h00min
31	238006670	Leidiane Alves Oliveira	02/03/2026	11h00min
32	238006702	Kennedy Wanderson Dantas Silva	02/03/2026	11h00min
33	238006724	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	02/03/2026	11h00min
34	238006747	Rodrigo Jose De Souza Alves	02/03/2026	11h00min
35	238006851	Luciana Silva Rocha	02/03/2026	11h00min
36	238006911	Lucas Marques Resende	02/03/2026	11h00min
37	238007086	Gabriel De Souza Leao	02/03/2026	11h00min

Data: 02/03/2026 - 14h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238007098	Marcos Vinicio Cardoso Do Carmo	02/03/2026	14h00min
2	238007205	Joelson Martins Alves	02/03/2026	14h00min
3	238007222	Wesley Da Silva Santos	02/03/2026	14h00min
4	238007237	Ricardo Santos Luciano Terra Nova	02/03/2026	14h00min
5	238007382	Gabriela Coelho Sousa Silva	02/03/2026	14h00min
6	238007446	Victor Halex Fernandes Soares	02/03/2026	14h00min
7	238007627	Yehudi Dos Anjos Moraes	02/03/2026	14h00min
8	238007628	Ana Clara Andrade Pereira	02/03/2026	14h00min
9	238007811	Jeferson Leite De Oliveira	02/03/2026	14h00min
10	238007896	Gustavo Henrique Oliveira Nunes	02/03/2026	14h00min
11	238007929	Lucas Silva Carneiro	02/03/2026	14h00min
12	238007985	João Pedro Lourival Marques Durães	02/03/2026	14h00min
13	238008152	Fabricao Ribeiro Franco	02/03/2026	14h00min
14	238008211	Wemerson Lopes Da Silva	02/03/2026	14h00min
15	238008234	Alysson De Araújo Reis	02/03/2026	14h00min
16	238008295	Eduardo Da Silva Silva	02/03/2026	14h00min
17	238008297	Isaac Bruno Costa Santos	02/03/2026	14h00min
18	238008309	Hugo Lopes Espindola	02/03/2026	14h00min
19	238008371	André Michel Petri Galina	02/03/2026	14h00min
20	238008377	Jose Rafael Da Silva Junior	02/03/2026	14h00min
21	238008426	Natanael Cunha De Freitas	02/03/2026	14h00min
22	238008477	Esdras Da Silva Carvalho	02/03/2026	14h00min
23	238008514	Jeferson Augusto Fernandes Santos	02/03/2026	14h00min

24	238008742	Carlos Daniel Morais Da Silva	02/03/2026	14h00min
25	238008751	Samuel De Sousa Da Silva	02/03/2026	14h00min
26	238008772	Raire Machado Da Silva	02/03/2026	14h00min
27	238008867	Thomas Anderson Barbosa De Oliveira	02/03/2026	14h00min
28	238008912	Rincon Euler Carlos Dos Santos	02/03/2026	14h00min
29	238009107	Marjory Maciel Barbosa	02/03/2026	14h00min
30	238009112	Thais Carvalho De Sá	02/03/2026	14h00min
31	238009201	Kelvin Sousa De Queiroga	02/03/2026	14h00min
32	238009427	Ramon Teixeira Mota	02/03/2026	14h00min
33	238009501	Lucas Temístocles Lopes De Morais E Silva	02/03/2026	14h00min
34	238009507	Alexandro Santos Barbosa	02/03/2026	14h00min
35	238009518	Ywry Willian Duarte Andrade	02/03/2026	14h00min
36	238009796	Rafhaell Tarcyzo Cruz De Oliveira	02/03/2026	14h00min
37	238009915	Ana Paula Oliveira Da Silva	02/03/2026	14h00min

Data: 02/03/2026 - 15h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238009925	Rafael Cavalcante Borges	02/03/2026	15h00min
2	238010114	Gabriel De Oliveira Campos	02/03/2026	15h00min
3	238010125	Rafael Dos Santos Soares	02/03/2026	15h00min
4	238010138	Regis Anderson Oliveira Lopes	02/03/2026	15h00min
5	238010285	Yhago Lucas Alves Guerra	02/03/2026	15h00min
6	238011197	Vinicios Gesteira Mariano	02/03/2026	15h00min
7	238011271	Daniel Lôpo De Amorim	02/03/2026	15h00min
8	238011277	Marcos Eduardo Alves Da Silva	02/03/2026	15h00min
9	238011298	Jose Ricardo De Oliveira Pires	02/03/2026	15h00min
10	238011393	Rubervan Dos Santos Araujo	02/03/2026	15h00min
11	238011479	Luan Wesley Santana De Jesus	02/03/2026	15h00min
12	238011577	Antonio Assunção Reis Neto	02/03/2026	15h00min
13	238011675	Wallace Xavier Silva	02/03/2026	15h00min
14	238011714	Paulo Eduardo Nepomuceno	02/03/2026	15h00min
15	238011909	Gabriel Almeida Da Silva	02/03/2026	15h00min
16	238011910	João Gabriel Rizeiro Franco Coelho	02/03/2026	15h00min
17	238012154	Nathália Pereira Placido	02/03/2026	15h00min
18	238012340	Anderson Da Silva Bezerra	02/03/2026	15h00min
19	238012422	Hiago De Oliveira Rocha	02/03/2026	15h00min
20	238012432	Beatriz Dos Santos Oliveira	02/03/2026	15h00min
21	238012489	Willy Nilton Pilger	02/03/2026	15h00min
22	238012516	Arthur Gomes Dos Santos	02/03/2026	15h00min
23	238044039	Iara Dos Reis Santos	02/03/2026	15h00min
24	238012779	Andre Luis Menezes Costa	02/03/2026	15h00min
25	238012916	Alisson Oliveira Leite	02/03/2026	15h00min
26	238013154	Dario Dos Santos Ribeiro	02/03/2026	15h00min
27	238013622	Davyd Marcelo Neves Correa	02/03/2026	15h00min
28	238013728	Felipe De Sousa Aquino	02/03/2026	15h00min
29	238013792	Wellington Correa Da Silva	02/03/2026	15h00min
30	238013954	Gustavo Da Cunha Silva	02/03/2026	15h00min
31	238014194	Luiz Gustavo Andrade Siqueira	02/03/2026	15h00min
32	238028104	Diego De Miranda Da Silva	02/03/2026	15h00min
33	238014260	Victor Hugo Gomes Ferreira	02/03/2026	15h00min
34	238014340	Francisco Denison Alves Da Silva	02/03/2026	15h00min
35	238014525	Domingos Dias Barbosa	02/03/2026	15h00min
36	238014557	Phablo Murlilo De Sousa Santana	02/03/2026	15h00min
37	238014565	Norton Moreira Da Rocha Filho	02/03/2026	15h00min

Data: 02/03/2026 - 16h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238014569	Marcel Moreira Coelho	02/03/2026	16h00min
2	238014610	Valdeci Andrade Sousa Junior	02/03/2026	16h00min
3	238014686	Gabriel Henrique Cunha Ferreira	02/03/2026	16h00min
4	238014717	Alexsander Morais De Souza	02/03/2026	16h00min
5	238015005	Ryan Augusto Lima Nepomuceno	02/03/2026	16h00min
6	238015055	Victor Guilherme Batista Silva	02/03/2026	16h00min
7	238015077	João Pedro Da Silva Feitosa	02/03/2026	16h00min

8	238015098	Nixon Da Silva Freitas	02/03/2026	16h00min
9	238015134	Sara Chauana Ramos Da Silva	02/03/2026	16h00min
10	238015187	Jose Tiago Vieira Gomes	02/03/2026	16h00min
11	238015308	Mallon Moreira Santos	02/03/2026	16h00min
12	238015347	Evelyn Karoline Rodrigues Howes	02/03/2026	16h00min
13	238015750	Marcos Venicius Dos Santos Aguiar	02/03/2026	16h00min
14	238015758	Wilker Silva Do Nascimento	02/03/2026	16h00min
15	238015802	Daniel Fernandes Rego	02/03/2026	16h00min
16	238015894	Rafaela Santos Araujo Silva	02/03/2026	16h00min
17	238015911	Wendel Bruno Silva Figueira Dos Santos	02/03/2026	16h00min
18	238015944	Carlos Henrique Da Silva Lima	02/03/2026	16h00min
19	238016035	Caio Da Costa Lima	02/03/2026	16h00min
20	238016237	Pedro Lucas Barbosa Da Silva	02/03/2026	16h00min
21	238016263	Ismael Souza Soares	02/03/2026	16h00min
22	238016328	Emerson Coelho De Souza	02/03/2026	16h00min
23	238016329	Werley Santos Silva	02/03/2026	16h00min
24	238016337	Madson Klaivert Sampaio Oliveira	02/03/2026	16h00min
25	238016414	Vladimir Pereira Da Silva	02/03/2026	16h00min
26	238016422	Willian Noleto Da Silva	02/03/2026	16h00min
27	238016449	Pedro Almeida De Oliveira	02/03/2026	16h00min
28	238016565	Henrique Augusto Costa Lima	02/03/2026	16h00min
29	238016574	Bruno Da Silva Mendes	02/03/2026	16h00min
30	238016621	Alison De Jesus Ferreira	02/03/2026	16h00min
31	238016625	Denise Lopes Santana*	02/03/2026	16h00min
32	238016925	Marcos Antonio De Souza	02/03/2026	16h00min
33	238016945	Euler Davi Ribeiro Amorim	02/03/2026	16h00min
34	238016952	Thiago Breno Silveira Carvalho	02/03/2026	16h00min
35	238016953	Joanderson Da Rocha Lopes	02/03/2026	16h00min
36	238017072	Arnaldo Rafael De Melo Junior	02/03/2026	16h00min
37	238017116	Arthur Alves Muniz	02/03/2026	16h00min

*Sub Judice

Data: 02/03/2026 - 17h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238017249	Mauro Cesar Leite Dos Santos	02/03/2026	17h00min
2	238017282	Saulo Marinho Aleixo	02/03/2026	17h00min
3	238017366	Matheus Lopes Brito	02/03/2026	17h00min
4	238017369	Italo Augusto Alves Diniz	02/03/2026	17h00min
5	238017463	Oseas Luiz Do Nascimento	02/03/2026	17h00min
6	238017595	Jhonatas Henrik Ivo Rocha	02/03/2026	17h00min
7	238017669	João Pedro Santos Costa	02/03/2026	17h00min
8	238017836	Diego Murilo Silva Dos Santos	02/03/2026	17h00min
9	238017873	Lucas Julião De Oliveira	02/03/2026	17h00min
10	238017907	Jônatas Marques De Sousa	02/03/2026	17h00min
11	238017918	Paulo Ricardo De Jesus Alves	02/03/2026	17h00min
12	238018043	Matheus Gonçalves Batista Orrico	02/03/2026	17h00min
13	238018051	Weuler Henrique Guedes Dos Santos	02/03/2026	17h00min
14	238018077	Paulo Felix Do Nascimento	02/03/2026	17h00min
15	238018085	Daniel Neres Da Costa	02/03/2026	17h00min
16	238018221	Sávio Selino Sousa Machado	02/03/2026	17h00min
17	238041226	Jose Ferraz De Faria Neto	02/03/2026	17h00min
18	238018670	Edvaldo Tavares Porto	02/03/2026	17h00min
19	238018722	Fernando Nunes Silva	02/03/2026	17h00min
20	238018732	Cicero Gustavo De Souza Ribeiro	02/03/2026	17h00min
21	238018909	Alejandro Aquino Dos Santos	02/03/2026	17h00min
22	238018914	Valter Carvalho De Souza	02/03/2026	17h00min
23	238019047	Carlos Manoel Da Silva Lima Junior	02/03/2026	17h00min
24	238019088	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	02/03/2026	17h00min
25	238019198	Uriel Dos Santos De Oliveira	02/03/2026	17h00min
26	238019223	Rodrigo Dos Santos Brandao	02/03/2026	17h00min
27	238019224	Gedeon Samuel Rodrigues Aguiar	02/03/2026	17h00min
28	238019302	Guilherme Dos Santos Rodrigues	02/03/2026	17h00min
29	238019313	Oswaldo Luiz Barboza Ferreira	02/03/2026	17h00min
30	238019327	Evelyn Da Silva Correia	02/03/2026	17h00min
31	238019340	Géssica Glenda Fernandes Vieira	02/03/2026	17h00min

32	238019558	Eraldo Franco Leão	02/03/2026	17h00min
33	238019566	Ana Leticia Da Silva Sousa	02/03/2026	17h00min
34	238019579	Lucas De Moraes Ferreira	02/03/2026	17h00min
35	238019616	Hithallo Fernandes De Oliveira	02/03/2026	17h00min
36	238019688	Miguel Kayro Alves De Azevedo	02/03/2026	17h00min

Data: 03/03/2026 - 08h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238019897	Adryan Silva Borges	03/03/2026	08h00min
2	238020054	Renan Victor Ribeiro Nunes	03/03/2026	08h00min
3	238020100	Pedro Victor Peres De Farias	03/03/2026	08h00min
4	238020295	Matheus De Sousa Aguiar	03/03/2026	08h00min
5	238020303	Ryan Barroso De Souza	03/03/2026	08h00min
6	238042278	Renato José Dos Santos	03/03/2026	08h00min
7	238020458	João Antônio Barros Ferreira	03/03/2026	08h00min
8	238020501	Vitor Felipe Barbosa Carvalho	03/03/2026	08h00min
9	238020508	Ravi Rhermann Pires De Oliveira	03/03/2026	08h00min
10	238020722	Luiz Claudio Valentim Da Silva	03/03/2026	08h00min
11	238020786	Rogério Henrique Leite Gomes	03/03/2026	08h00min
12	238020809	Felipe Pires Chamone	03/03/2026	08h00min
13	238021020	Fábio Fernandes Santos	03/03/2026	08h00min
14	238021033	Bruno Rodrigues Da Silva	03/03/2026	08h00min
15	238021036	Pedro Henrique Guedes Rodrigues De Sousa E Silva	03/03/2026	08h00min
16	238021043	Jhenyfer Moraes Torres	03/03/2026	08h00min
17	238021046	Lukas Antônio Rodrigues De Sena	03/03/2026	08h00min
18	238021288	Bruno Alexandre Alves Dos Santos	03/03/2026	08h00min
19	238021400	Mateus Vital Ayres	03/03/2026	08h00min
20	238021460	Carlos Daniel Mota Cremones	03/03/2026	08h00min
21	238021158	Lairton Allan Marques Maia	03/03/2026	08h00min
22	238021556	Wescler Puriade Ataíde	03/03/2026	08h00min
23	238021746	Pablo Henrique Amorim Lima	03/03/2026	08h00min
24	238021751	Luiz Gustavo Ribeiro Nascimento	03/03/2026	08h00min
25	238021761	João Guilherme De Oliveira Sena	03/03/2026	08h00min
26	238021767	João Antônio Rios Quintino De Oliveira	03/03/2026	08h00min
27	238021801	Thiago De Sousa Oliveira	03/03/2026	08h00min
28	238021840	Felipe Ribeiro Silva Neto	03/03/2026	08h00min
29	238021992	Jaderson Virginio Ferreira	03/03/2026	08h00min
30	238022183	Anna Clara Gonçalves Da Trindade Sousa	03/03/2026	08h00min
31	238022276	Wilton Da Cruz Santos	03/03/2026	08h00min
32	238022293	Wilhames Carlos Moraes Pereira	03/03/2026	08h00min
33	238022303	Leandro Marcos Da Silva Sousa	03/03/2026	08h00min
34	238022315	Thiago Souza Leda	03/03/2026	08h00min
35	238022411	Hissla Gabriela Carvalho De Oliveira Marinho	03/03/2026	08h00min
36	238022419	Kennedy De Freitas Nunes	03/03/2026	08h00min
37	238022428	Muryellen Neres Silva	03/03/2026	08h00min

Data: 03/03/2026 - 09h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238022466	Sérgio Filipe Ferreira Cavalcante Fernandes	03/03/2026	09h00min
2	238022508	Júlio César De Aguiar Cruz Júnior	03/03/2026	09h00min
3	238022511	Felipe Freire Macêdo	03/03/2026	09h00min
4	238022549	Hellen Amanda Lima Soares	03/03/2026	09h00min
5	238022659	Paulo Henrique Ramos Caetano	03/03/2026	09h00min
6	238022692	Peterson Willian Silva Santos	03/03/2026	09h00min
7	238022693	Jhonathas Costa Da Silva	03/03/2026	09h00min
8	238022740	Matheus Campelo Almeida	03/03/2026	09h00min
9	238022879	Felipe Gabriel Sousa Barbosa	03/03/2026	09h00min
10	238022910	Rafael Wellington Neiva Do Nascimento	03/03/2026	09h00min
11	238022922	Marcelo Da Conceição Sousa	03/03/2026	09h00min
12	238023024	Arthur Sávio Sales De Souza	03/03/2026	09h00min
13	238023082	Kayo Eduardo Cavalcante Ramos	03/03/2026	09h00min
14	238023113	João Vitor Dos Santos Silveira	03/03/2026	09h00min
15	238023149	Marcos Paulo Pereira Santos	03/03/2026	09h00min

16	238023154	Geison Fernandes Da Silva	03/03/2026	09h00min
17	238023193	Luis Gustavo Pereira Marques	03/03/2026	09h00min
18	238023219	Jose Belo Silva Do Nascimento	03/03/2026	09h00min
19	238023241	Lorena Cumperfino De Paula	03/03/2026	09h00min
20	238023272	Wemerson Henrique Ribeiro De Oliveira	03/03/2026	09h00min
21	238023390	Jadson Evangelista Da Silva	03/03/2026	09h00min
22	238023395	Raimundo Werley Guimaraes Da Silva	03/03/2026	09h00min
23	238023546	Luis Felipe De Souza Dos Santos	03/03/2026	09h00min
24	238023606	Iago Lopes Da Silva	03/03/2026	09h00min
25	238023690	Joan De Oliveira Dos Santos Junior	03/03/2026	09h00min
26	238023707	Lucas Miranda De Sá	03/03/2026	09h00min
27	238023743	Pedro Henrique Cardoso Evangelista	03/03/2026	09h00min
28	238023754	Renê Luiz Filho	03/03/2026	09h00min
29	238023841	Luiza Eduarda Oliveira Silva	03/03/2026	09h00min
30	238023860	Luan Rodrigues Ribeiro	03/03/2026	09h00min
31	238023884	Thaylirson Soares Duarte	03/03/2026	09h00min
32	238023912	Rafaela Da Silva Chaves	03/03/2026	09h00min
33	238023933	Antonio José Da Silva Alves	03/03/2026	09h00min
34	238023945	Ovídio Fernandes Correia Mady	03/03/2026	09h00min
35	238023949	Gustavo Adam	03/03/2026	09h00min
36	238023965	Salomão Marques Pinheiro	03/03/2026	09h00min
37	238023970	Roger Mendonça Moura	03/03/2026	09h00min

Data: 03/03/2026 - 10h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238024010	Cícero Vieira Mendes Junior	03/03/2026	10h00min
2	238024051	Guilherme De Alencar Ribeiro Miranda	03/03/2026	10h00min
3	238024058	Antônio Alves De Paula Neto	03/03/2026	10h00min
4	238024138	Wesley Araujo Da Costa	03/03/2026	10h00min
5	238024292	Lucas Ferreira De Oliveira	03/03/2026	10h00min
6	238024297	Wallas Gomes Agra	03/03/2026	10h00min
7	238024422	Luthero Pinheiro Martins Filho	03/03/2026	10h00min
8	238024451	Lucas Lima De Sousa	03/03/2026	10h00min
9	238024506	Rubens Paulo Dias Torres	03/03/2026	10h00min
10	238024637	Lucas Oliveira Silva	03/03/2026	10h00min
11	238024709	Arnaldo Antunes Gentil Maia	03/03/2026	10h00min
12	238024785	Ghuilbert Ribeiro Da Silva Atahide	03/03/2026	10h00min
13	238024893	Carlos Magno Carvalho Dos Santos	03/03/2026	10h00min
14	238024903	Daniel Coutinho De Sousa	03/03/2026	10h00min
15	238024950	Igor Assis Das Neves	03/03/2026	10h00min
16	238024984	Alan Silva Ribeiro	03/03/2026	10h00min
17	238025055	Athirson Henrique Silva Alves	03/03/2026	10h00min
18	238025120	Matheus Carvalho Lima	03/03/2026	10h00min
19	238025229	Larisse Rodrigues Campos	03/03/2026	10h00min
20	238025364	Gabriela Stefany Rezende Lemos	03/03/2026	10h00min
21	238025365	Hotton Souza Rios	03/03/2026	10h00min
22	238025438	Kayke Dos Santos Moraes	03/03/2026	10h00min
23	238025454	Wesley Silva Costa	03/03/2026	10h00min
24	238025497	Igor Vinícius De Moraes Bueno	03/03/2026	10h00min
25	238025513	Iago Oliveira Machado Farias	03/03/2026	10h00min
26	238025520	Sérgio Antonio De Oliveira Júnior	03/03/2026	10h00min
27	238025573	Marcelo Leite Dos Santos	03/03/2026	10h00min
28	238025628	Anilton De Sousa Pereira	03/03/2026	10h00min
29	238025646	Matheus De Oliveira Reis	03/03/2026	10h00min
30	238025682	Danyelle Santos De Araujo	03/03/2026	10h00min
31	238025686	Gustavo Dourado Ribeiro	03/03/2026	10h00min
32	238025712	Ingrid Nayade Lima Ribeiro	03/03/2026	10h00min
33	238025759	Ana Caroline Barbosa Da Silva	03/03/2026	10h00min
34	238025802	Daniel Moreira Silva	03/03/2026	10h00min
35	238025843	Joao Paulo Lisboa Moreira	03/03/2026	10h00min
36	238025912	Tarlen De Matos Moreira	03/03/2026	10h00min
37	238026052	Andre Duarte De Oliveira	03/03/2026	10h00min

Data: 03/03/2026 - 11h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238026306	Diovany Junio Pereira Dos Santos	03/03/2026	11h00min
2	238026357	Gabriel Augusto Barbosa De Lima	03/03/2026	11h00min
3	238026404	Henri Michell Pinho Cunha	03/03/2026	11h00min
4	238026424	Pedro Henrique Neres De Oliveira	03/03/2026	11h00min
5	238026538	Gian Ramos De Araujo	03/03/2026	11h00min
6	238026556	Enzo Goiano Martins Lima	03/03/2026	11h00min
7	238043010	Paulo Daniel Gomes Batista Da Silva	03/03/2026	11h00min
8	238026593	Pedro Arthur Gonçalves Sousa	03/03/2026	11h00min
9	238026624	Warlei Souza De Carvalho	03/03/2026	11h00min
10	238026650	Marcos Adriano De Queiroz Campos	03/03/2026	11h00min
11	238026675	Welton Brito	03/03/2026	11h00min
12	238026705	Isael Santos Dos Anjos	03/03/2026	11h00min
13	238026752	Kauã Vitor Da Silva Dos Santos	03/03/2026	11h00min
14	238026787	Dhemison Rodrigues Costa	03/03/2026	11h00min
15	238026891	Luan Neves Dos Santos	03/03/2026	11h00min
16	238026897	Felipe Delfino Lima	03/03/2026	11h00min
17	238026928	Luenio Filipe Da Silva Carvalho	03/03/2026	11h00min
18	238027098	Yago Alves De Oliveira	03/03/2026	11h00min
19	238027128	Daniel De Matos Santos	03/03/2026	11h00min
20	238027205	Douglas Fernandes Moreira	03/03/2026	11h00min
21	238027214	Maíke Ferreira Dias	03/03/2026	11h00min
22	238027291	Samuel Gonçalves De Moura	03/03/2026	11h00min
23	238027301	Carlos Dluca Rocha Marques	03/03/2026	11h00min
24	238027457	Maycon Silva Paulo	03/03/2026	11h00min
25	238027482	Fabricao Correia Lacerda	03/03/2026	11h00min
26	238027548	Luis Fernando Batista Carneiro Araujo	03/03/2026	11h00min
27	238027555	Larissa Alves Dos Santos	03/03/2026	11h00min
28	238027637	Igor Dourado Silva Dos Prazeres	03/03/2026	11h00min
29	238027639	Vinley Correia Barbosa	03/03/2026	11h00min
30	238027668	Marcos Paulo Chaves Costa	03/03/2026	11h00min
31	238027671	Rodrigo Da Silva Sousa	03/03/2026	11h00min
32	238027686	Lucas Pereira Leal Da Silva	03/03/2026	11h00min
33	238027719	Murilo Pereira De Oliveira	03/03/2026	11h00min
34	238027721	Ronald Macedo Pinheiro	03/03/2026	11h00min
35	238027848	Gabriel Vieira Martins	03/03/2026	11h00min
36	238027849	Valdiney De Jesus Moreira Teodoro	03/03/2026	11h00min
37	238027921	Eliakim Dias Barbosa	03/03/2026	11h00min

Data: 03/03/2026 - 14h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238027971	Carlos Henrique Pereira Silva	03/03/2026	14h00min
2	238027988	Ranny Deangeles Marques Braga De Souza Sande	03/03/2026	14h00min
3	238027993	Vinicius Oliveira Cunha	03/03/2026	14h00min
4	238028017	Rallyson Fernandes Amaro	03/03/2026	14h00min
5	238028019	Matheus Machado Magalhaes Campos	03/03/2026	14h00min
6	238028084	Samuel Pereira Gonçalves	03/03/2026	14h00min
7	238028093	Gediton Patricio De Souza Júnior	03/03/2026	14h00min
8	238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	03/03/2026	14h00min
9	238028138	Guilherme Cunha Guimarães Purcina	03/03/2026	14h00min
10	238028176	Antonio Guilherme Franco Gomes	03/03/2026	14h00min
11	238028197	Romário Miranda Ferreira	03/03/2026	14h00min
12	238028265	Jonathan Kinton Cardoso De Oliveira	03/03/2026	14h00min
13	238028280	Heverton Soares Silva	03/03/2026	14h00min
14	238028322	Henry Guilherme Sena Fagundes	03/03/2026	14h00min
15	238028366	Elias Mateus Alves Pereira	03/03/2026	14h00min
16	238028401	Igor Fernandes Sales	03/03/2026	14h00min
17	238028428	Eduardo Andrade De Oliveira	03/03/2026	14h00min
18	238028500	Athaelson Henrique Matos Dias	03/03/2026	14h00min
19	238028536	Lucas Da Silva Lima	03/03/2026	14h00min
20	238028610	Samuel Moreira Jacinto	03/03/2026	14h00min

21	238028722	Alyf Cauã Monteiro Oliveira	03/03/2026	14h00min
22	238028761	Tiago Silva Santana	03/03/2026	14h00min
23	238028800	Cleison De Sousa Candido	03/03/2026	14h00min
24	238028803	Felipe Gonçalves Gomes	03/03/2026	14h00min
25	238028845	Joao Filho Sousa Neres Oliveira	03/03/2026	14h00min
26	238029004	Nathalia Luiza Evangelista Neto	03/03/2026	14h00min
27	238029042	Luiz Miguel França	03/03/2026	14h00min
28	238029050	Clemer Amaral Lima	03/03/2026	14h00min
29	238029109	André Costa Fernandes	03/03/2026	14h00min
30	238029165	Andre Felipe De Araujo Silva	03/03/2026	14h00min
31	238029224	Giovane Rodrigues Parlandim	03/03/2026	14h00min
32	238029406	Geovana Caroline Abreu Moraes	03/03/2026	14h00min
33	238029412	Thiago Lucas Franco Dos Santos	03/03/2026	14h00min
34	238029415	Leonardo Borges Santana	03/03/2026	14h00min
35	238029430	Wesley Coelho De Sousa	03/03/2026	14h00min
36	238029448	Bernardo De Sousa Oliveira Neto	03/03/2026	14h00min
37	238029744	Richardson Alves Mendes	03/03/2026	14h00min

Data: 03/03/2026 - 15h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238029799	Bruno Valério Pereira Da Silva	03/03/2026	15h00min
2	238029837	Anderson Dos Santos Braga	03/03/2026	15h00min
3	238029857	Marcos Vinicius Silva Gomes	03/03/2026	15h00min
4	238029888	Alan Rodrigues Pereira Dos Santos	03/03/2026	15h00min
5	238030064	Eduardo Rodrigues Carvalho	03/03/2026	15h00min
6	238030070	Vitor Manoel De Araujo Galvão	03/03/2026	15h00min
7	238030265	Jesmailson Da Silva	03/03/2026	15h00min
8	238030293	Júlio César De Moraes Martins	03/03/2026	15h00min
9	238030300	Deilha Rodrigues	03/03/2026	15h00min
10	238030359	Vinicius Nunes Botelho	03/03/2026	15h00min
11	238030498	Luan Victor Pinto De Araújo	03/03/2026	15h00min
12	238030571	Daniel Corino Alves De Oliveira	03/03/2026	15h00min
13	238030761	Weyda Mascena Santos	03/03/2026	15h00min
14	238030876	Pedro Eduardo De Sousa Silva	03/03/2026	15h00min
15	238030914	Vinicius Ferreira Neves	03/03/2026	15h00min
16	238030918	Victor Ferreira De Andrade	03/03/2026	15h00min
17	238031276	Rafael Araujo De Moraes	03/03/2026	15h00min
18	238031305	Mizael Rocha Xavier	03/03/2026	15h00min
19	238031308	Marciel Alves Moreira	03/03/2026	15h00min
20	238031363	Wellington Barbosa De Oliveira	03/03/2026	15h00min
21	238031430	Werner Dias Pereira	03/03/2026	15h00min
22	238031438	Icaro Ryan Alves	03/03/2026	15h00min
23	238031452	Hyago Phyllipe Costa Sá	03/03/2026	15h00min
24	238031454	Allyne Martins Dos Santos	03/03/2026	15h00min
25	238031488	Renato Rodrigues Soares	03/03/2026	15h00min
26	238031493	Regilson Costa Silva	03/03/2026	15h00min
27	238031544	Lincoln Abraão Mota Ramalho De Sousa	03/03/2026	15h00min
28	238031547	Guilherme Pereira Lima	03/03/2026	15h00min
29	238031565	Eduardo Alexandre Melo	03/03/2026	15h00min
30	238031641	João Vitor Da Silva Bastos	03/03/2026	15h00min
31	238031677	Lucas Sousa Soares	03/03/2026	15h00min
32	238031766	Werner Costa Araujo	03/03/2026	15h00min
33	238031769	Wesley Kenison Soares Oliveira	03/03/2026	15h00min
34	238031849	Nadiele De Souza Fernandes	03/03/2026	15h00min
35	238031855	Andre Alisson dos Santos da Silva	03/03/2026	15h00min
36	238031920	Carlos Brenno Da Silva Castro	03/03/2026	15h00min
37	238032005	Alife Felipe De Faria	03/03/2026	15h00min

Data: 03/03/2026 - 16h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238032011	Dilson De Jesus Garces Junior	03/03/2026	16h00min
2	238032013	Ayron Vinicius Aguiar Gomes	03/03/2026	16h00min
3	238032146	Marcos Abilio Inacio Dos Santos	03/03/2026	16h00min

4	238032154	Wanderson Santos Da Conceicao	03/03/2026	16h00min
5	238032320	Gabriel Ribeiro Pereira	03/03/2026	16h00min
6	238032334	Wesley Da Silva Elvas De Sá	03/03/2026	16h00min
7	238032392	Wanderson Pinheiro Alves	03/03/2026	16h00min
8	238032401	Filipe Ferreira Barbosa	03/03/2026	16h00min
9	238032422	Dhyogo Vieira De Moura	03/03/2026	16h00min
10	238032426	Tiago Macario Da Silva	03/03/2026	16h00min
11	238032435	Mizael Alves Sousa	03/03/2026	16h00min
12	238032472	Pedro Henrique Dos Santos Pereira	03/03/2026	16h00min
13	238032535	Ana Clara Silva Lima	03/03/2026	16h00min
14	238032558	Elissandro Da Silva Ribeiro	03/03/2026	16h00min
15	238032644	Patrick Cardoso Dos Santos	03/03/2026	16h00min
16	238032707	Jhonata Patrick Cardoso E Cardoso	03/03/2026	16h00min
17	238032712	Jhony Alves De Almeida	03/03/2026	16h00min
18	238032778	Alvaro Silva Ferreira	03/03/2026	16h00min
19	238032787	Felipe De Cirqueira Gil	03/03/2026	16h00min
20	238032824	João Vitor Oliveira Lima	03/03/2026	16h00min
21	238032907	Haniel Miranda De Castro	03/03/2026	16h00min
22	238033027	Rhyan Keven Magalhães Benigno	03/03/2026	16h00min
23	238033179	Tiago Leite Da Silva	03/03/2026	16h00min
24	238033232	Walison Marques Sousa	03/03/2026	16h00min
25	238033253	Arthur De Sena Villa Nova	03/03/2026	16h00min
26	238033297	Reginaldo Bastos Da Silva Junior	03/03/2026	16h00min
27	238033317	Leonardo Matias Da Silva Junior	03/03/2026	16h00min
28	238033361	Felipe Pereira Assuncao	03/03/2026	16h00min
29	238033388	Bruno Da Silva Fonseca	03/03/2026	16h00min
30	238033402	Paulo Natanael De Sá Carvalho Dantas	03/03/2026	16h00min
31	238033541	Wellington Oliveira Evangelista Junior	03/03/2026	16h00min
32	238033548	Klebson Da Silva Sena	03/03/2026	16h00min
33	238033633	Matheus Bilio Alves	03/03/2026	16h00min
34	238033650	Lucas Martins Da Cruz	03/03/2026	16h00min
35	238033665	Pedro Victor Sombra Da Costa	03/03/2026	16h00min
36	238033679	Aderisvaldo Felipe Nunes Ramos	03/03/2026	16h00min
37	238033731	Willian Ribeiro De Souza	03/03/2026	16h00min

Data: 03/03/2026 - 17h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238033781	Leandro Pereira Gomes	03/03/2026	17h00min
2	238033789	Vinicius Ferreira Soares Novais	03/03/2026	17h00min
3	238033802	Lucas Vieira Damascena	03/03/2026	17h00min
4	238033838	Luciano Lima Silva Costa	03/03/2026	17h00min
5	238033913	Alisson Da Silva Camilo	03/03/2026	17h00min
6	238033947	Amanda Da Silva Rodrigues	03/03/2026	17h00min
7	238033974	Ady Dos Santos Monteiro Júnior	03/03/2026	17h00min
8	238034087	Carlos Eduardo Silva	03/03/2026	17h00min
9	238034170	Murilo Ubiratan Alves De Almeida	03/03/2026	17h00min
10	238034217	Thiago De Alencar Feitosa	03/03/2026	17h00min
11	238034304	Yan Rodrigues Soares	03/03/2026	17h00min
12	238034338	Abraao Dias Dos Santos	03/03/2026	17h00min
13	238034559	Carlos Vinicius De Moura Novais	03/03/2026	17h00min
14	238034585	Jhonathas Costa Aguiar	03/03/2026	17h00min
15	238034725	Igor Borges De Freitas	03/03/2026	17h00min
16	238034769	Carlos Bruno Da Silva Castro	03/03/2026	17h00min
17	238034873	Henrique Coelho Silva	03/03/2026	17h00min
18	238034921	Pitágoras Pacheco Santos Lima	03/03/2026	17h00min
19	238035057	Odailton Dos Reis Ramos Junior	03/03/2026	17h00min
20	238035106	Gabriel Vitor Gomes Santos	03/03/2026	17h00min
21	238035110	João Fábio De Paula Rocha	03/03/2026	17h00min
22	238035297	Marcos Rodrigues Araujo	03/03/2026	17h00min
23	238035311	Eduardo Kauan Viana Silva	03/03/2026	17h00min
24	238035357	Izabella Faria De Mesquita	03/03/2026	17h00min
25	238035522	Pedro Henrique Ferreira Lemes	03/03/2026	17h00min
26	238035536	Maria Eduarda Alves De Souza	03/03/2026	17h00min
27	238035640	Wilton Lima De Araújo	03/03/2026	17h00min
28	238035704	Francisco Roberth Reis Romao	03/03/2026	17h00min
29	238035801	Gustavo Gomes Medrado	03/03/2026	17h00min

30	238035937	Rafael Alves Da Silva Filho	03/03/2026	17h00min
31	238036100	Daniel Nunes Cabral Junior	03/03/2026	17h00min
32	238036274	Maikon Vicente De Lima	03/03/2026	17h00min
33	238036338	Pedro Henrique Camara Oliveira	03/03/2026	17h00min
34	238036417	Lucas Vieira Queiroz	03/03/2026	17h00min
35	238036429	Felipe Gabriel Gomes De Oliveira	03/03/2026	17h00min
36	238036610	Jose Da Cruz Lopes Junior	03/03/2026	17h00min
37	238043975	Alex Nascimento Sá	03/03/2026	17h00min

Data: 04/03/2026 - 08h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238036613	Mirian Jesus De Oliveira	04/03/2026	08h00min
2	238036800	Alex Sampaio Silva	04/03/2026	08h00min
3	238036926	Yan Lima Araujo	04/03/2026	08h00min
4	238036959	Jordy Liborio Soares Da Silva	04/03/2026	08h00min
5	238037072	Welton Ferreira Feltosa	04/03/2026	08h00min
6	238038115	Wanderson De Oliveira Silva	04/03/2026	08h00min
7	238038309	Edimilson Ramos Araujo	04/03/2026	08h00min
8	238038383	Alessandro Fernandes Da Silva	04/03/2026	08h00min
9	238038417	Alexandre Betim Do Nascimento	04/03/2026	08h00min
10	238038435	Euclimar Divino Silva Junior	04/03/2026	08h00min
11	238038670	Kamilla Bueno Borges	04/03/2026	08h00min
12	238038778	Yvissom Antonio Gomes Araujo	04/03/2026	08h00min
13	238039258	Igo Jose Da Silva	04/03/2026	08h00min
14	238039600	Alex Pereira Dos Santos	04/03/2026	08h00min
15	238039934	José Guilherme Almeida De Sousa	04/03/2026	08h00min
16	238040063	Jeferson Da Silva Santos	04/03/2026	08h00min
17	238040397	Ricardo Sousa Neres	04/03/2026	08h00min
18	238040676	Élida Mourão De Jesus	04/03/2026	08h00min
19	238040741	Antonio Alan Pinheiro Barbosa	04/03/2026	08h00min
20	238040896	Gabriel Peres Moura De Souza	04/03/2026	08h00min
21	238018338	Robert Anderson Souza Da Silva	04/03/2026	08h00min
22	238041576	Matheus Fillipe Colmbra Gomes	04/03/2026	08h00min
23	238042143	João Victor Santos Almeida	04/03/2026	08h00min
24	238042154	Artur Gabriel De Medeiros Pimentel	04/03/2026	08h00min
25	238020340	Francisco Gabriel Da Rocha Moura	04/03/2026	08h00min
26	238042640	Wallace Vitor Silva Da Cruz	04/03/2026	08h00min
27	238042695	Welbison Da Silva Vieira	04/03/2026	08h00min
28	238026586	Jackson Gregorio De Sousa	04/03/2026	08h00min
29	238043030	Katrine Neves De Souza	04/03/2026	08h00min
30	238043137	Herykson Lyoon Felix De Sousa	04/03/2026	08h00min
31	238043280	Glauber Sales Ramires	04/03/2026	08h00min
32	238043333	Yure Gomes Carneiro	04/03/2026	08h00min
33	238043555	Breno Matheus Mineiro Alves	04/03/2026	08h00min
34	238043769	Victor Augusto De Souza	04/03/2026	08h00min
35	238043791	Vitor Rayner Moura Silva	04/03/2026	08h00min
36	238036547	Geizlago Pereira Da Silva Santos	04/03/2026	08h00min
37	238017721	João Pedro Pires Feitosa	04/03/2026	08h00min

Data: 04/03/2026 - 16h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238000007	Amanda Martins De Brito	04/03/2026	16h00min
2	238000012	Benjaminm Da Silva Brandão	04/03/2026	16h00min
3	238000024	Suêder Figueira Couto	04/03/2026	16h00min
4	238000025	Paulo Ricardo Lopes Nascimento	04/03/2026	16h00min
5	238000054	Ileno Dyêgo Barbosa Alves Dos Santos	04/03/2026	16h00min
6	238000106	Tuanmy Lima Da Silva	04/03/2026	16h00min
7	238000107	Niraldo Inácio Dos Santos Júnior	04/03/2026	16h00min
8	238000131	Saulo Vycor Souza Lima Silva	04/03/2026	16h00min
9	238000150	Kariny Santos Ribeiro	04/03/2026	16h00min
10	238000159	Carlos Eduardo Rodrigues Neves	04/03/2026	16h00min
11	238000171	Bruno Cesar Costa Gonçalves	04/03/2026	16h00min
12	238000207	Diego Gonçalves De Brito	04/03/2026	16h00min
13	238000208	Thalles Teles Dias	04/03/2026	16h00min

14	238000231	Guilherme Alves Mithomem	04/03/2026	16h00min
15	238000267	Wanderson Santos Da Silva	04/03/2026	16h00min
16	238000305	Jocyelma Ferreira Feitosa Da Silva	04/03/2026	16h00min
17	238000310	Bruna Monise Rodrigues Neres	04/03/2026	16h00min
18	238000416	Pedro Lucas Queiroz Mota	04/03/2026	16h00min
19	238000423	Roniellington Galvao Lima Santos	04/03/2026	16h00min
20	238000462	Guilherme Mendes Santana Sampaio	04/03/2026	16h00min
21	238000514	Thiago Barbosa Dos Santos	04/03/2026	16h00min
22	238000521	Lucas De Albuquerque Lima	04/03/2026	16h00min
23	238000581	Júlia Magalhães Pontes	04/03/2026	16h00min

Data: 04/03/2026 - 17h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238000680	Dullio Balby Pereira Araújo	04/03/2026	17h00min
2	238000683	Layonan Batista Cavalcante	04/03/2026	17h00min
3	238000693	Emanuella Saffa Fidel Glória	04/03/2026	17h00min
4	238000813	Júlio Alves Glória Neto	04/03/2026	17h00min
5	238000835	Danilo Jorge Rodrigues	04/03/2026	17h00min
6	238000841	Maria Eduarda Barros De Oliveira	04/03/2026	17h00min
7	238000847	Tatila Nascimento Rocha	04/03/2026	17h00min
8	238000850	Geovan Pereira Santiago Júnior	04/03/2026	17h00min
9	238000932	Wiliam Gabriel Brito Ribeiro	04/03/2026	17h00min
10	238001004	Matheus Costa Novais	04/03/2026	17h00min
11	238001044	Francisco Pereira Da Silva Junior	04/03/2026	17h00min
12	238001051	Guilherme Assis Gomes Da Silva	04/03/2026	17h00min
13	238001094	Dinelson Costa Santos	04/03/2026	17h00min
14	238001121	Joao Samuel De Franca Ferreira	04/03/2026	17h00min
15	238001138	Matilde Brandão Ribeiro	04/03/2026	17h00min
16	238001212	Wanderson Luan Soares Braga	04/03/2026	17h00min
17	238001244	Fernando Moraes Santos	04/03/2026	17h00min
18	238001293	Diego De Sousa Nascimento	04/03/2026	17h00min
19	238001331	Hiago Carlos Marques Pires	04/03/2026	17h00min
20	238001346	Filipe De Sousa Miranda	04/03/2026	17h00min
21	238001357	Filipi Santos Castilho	04/03/2026	17h00min
22	238001462	Amanda Soares Messias	04/03/2026	17h00min
23	238001480	Carlos Augusto Valadares Aguiar	04/03/2026	17h00min
24	238001486	Luan De Assis Rodrigues Paz	04/03/2026	17h00min
25	238001510	Lucas Menezes Martins	04/03/2026	17h00min
26	238001643	João Victor Corrêa Castro	04/03/2026	17h00min
27	238001824	Klayton Silva Costa	04/03/2026	17h00min
28	238001901	Eduardo Rogério Soares Bonfim	04/03/2026	17h00min
29	238002003	Luis Antonio Sobrinho De Sousa	04/03/2026	17h00min
30	238002027	Paulo Henrique Dos Reis Santos	04/03/2026	17h00min
31	238002029	Breno Gomes Bezerra	04/03/2026	17h00min
32	238002052	James Mendes Ferreira	04/03/2026	17h00min
33	238002274	Tadson Silva Costa	04/03/2026	17h00min
34	238002283	Romário Saraiva Dos Santos	04/03/2026	17h00min
35	238002310	João Pedro Gonçalves Borges Castanheira	04/03/2026	17h00min
36	238002314	Bruno Fragozo Silva	04/03/2026	17h00min
37	238002429	João Igor Santos Dias	04/03/2026	17h00min

Data: 05/03/2026 - 08h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238002486	Victor Sadraque Melo Da Costa Martins	05/03/2026	08h00min
2	238002613	Wallas Silva Matos	05/03/2026	08h00min
3	238002676	Jéssica Pereira De Moraes	05/03/2026	08h00min
4	238002727	Jonatas Henrique De Souza Lima	05/03/2026	08h00min
5	238002760	Cristiano Fernandes De Oliveira	05/03/2026	08h00min
6	238002776	Suzane Lopes Da Fonseca	05/03/2026	08h00min
7	238002778	Pedro Lucas Jose De Souza	05/03/2026	08h00min
8	238002799	Lucas Lobo Dos Santos	05/03/2026	08h00min
9	238002972	Eduardo Ferreira Da Silva	05/03/2026	08h00min
10	238003003	Hudson Conceição Dos Santos	05/03/2026	08h00min
11	238003035	Bruno Da Silva Oliveira	05/03/2026	08h00min

12	238003131	Antonio Carlos Ferreira Da Silva	05/03/2026	08h00min
13	238003183	João Antonio Magalhães Moreira Gomes	05/03/2026	08h00min
14	238003248	Leticia Alves De Brito	05/03/2026	08h00min
15	238003283	Paulo Iran Pereira De Souza	05/03/2026	08h00min
16	238003430	Fernando Oliveira da Silva	05/03/2026	08h00min
17	238003446	Edu Oliveira Da Silva	05/03/2026	08h00min
18	238003524	Bismarck Farias Cipriano	05/03/2026	08h00min
19	238003613	Pedro Henrique Alves Dos Santos	05/03/2026	08h00min
20	238003676	Herlan Silva	05/03/2026	08h00min
21	238003729	Alessandro Angelo Dias De Sousa	05/03/2026	08h00min
22	238003740	Andrehazzo Oliveira Ferreira Filho	05/03/2026	08h00min
23	238003952	Diego Soares Da Cruz	05/03/2026	08h00min
24	238004010	Rogério Da Silva Ribeiro	05/03/2026	08h00min
25	238004056	Gislaine Ferreira Folha	05/03/2026	08h00min
26	238004119	Yure Carvalho Pinheiro	05/03/2026	08h00min
27	238004211	Káleos Estéfphano Pereira Dantas	05/03/2026	08h00min
28	238004405	Mika Sallo Arruda Viana	05/03/2026	08h00min
29	238004526	Jónathas Kauá Sousa Dos Santos	05/03/2026	08h00min
30	238004660	Gustavo Rocha Santos	05/03/2026	08h00min
31	238004700	Josias Pereira Da Costa	05/03/2026	08h00min
32	238004725	Marciano Dantas Neto	05/03/2026	08h00min
33	238004734	Ezequiel Gomes E Silva	05/03/2026	08h00min
34	238004745	Ettyele Rodrigues Zandoná	05/03/2026	08h00min
35	238004766	Hudson Gustavo Barbosa Pereira	05/03/2026	08h00min
36	238004827	Rogério Cardoso Brito	05/03/2026	08h00min
37	238004880	Marcos Vinicius Gomes Sousa	05/03/2026	08h00min

Data: 05/03/2026 - 09h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238004982	Pedro Lucas Ferreira Araújo	05/03/2026	09h00min
2	238005048	Deryelson Maia Da Costa Santos	05/03/2026	09h00min
3	238005053	Tayuá Arruda Jucá Da Silva	05/03/2026	09h00min
4	238005128	Miguel Arcanjo Santos Brandão Borges	05/03/2026	09h00min
5	238005246	Guilherme Dias Lopes	05/03/2026	09h00min
6	238005470	Herbert William Machado Dias	05/03/2026	09h00min
7	238005611	Daniel Batista Evangelista	05/03/2026	09h00min
8	238005746	Katiely Silvério Afonso	05/03/2026	09h00min
9	238005761	Francisca Cavalcante Coutinho	05/03/2026	09h00min
10	238005833	Roberto Pereira De Araujo	05/03/2026	09h00min
11	238005914	Felipe Rodrigues Freitas	05/03/2026	09h00min
12	238005991	Jarbas Gabriel Oliveira Coelho	05/03/2026	09h00min
13	238006139	Wanderson De Queiroz Braga	05/03/2026	09h00min
14	238006165	Daniel Rocha Ferreira	05/03/2026	09h00min
15	238006173	Victor Wender Soares Silva	05/03/2026	09h00min
16	238006289	Fernando Batista Sena	05/03/2026	09h00min
17	238006324	Lila Ribeiro De Almeida	05/03/2026	09h00min
18	238006393	Antonio Carlos Pereira Silva	05/03/2026	09h00min
19	238006400	Laiane Lima Cunha	05/03/2026	09h00min
20	238006422	Marcos Vinicius Mendes Martins	05/03/2026	09h00min
21	238006464	Henrique Campos Da Silva	05/03/2026	09h00min
22	238006515	Wilkinson Da Silva	05/03/2026	09h00min
23	238006527	Marcus Vinicyus Ribeiro De Oliveira	05/03/2026	09h00min
24	238006543	Davi Arantes Alencastro Veiga	05/03/2026	09h00min
25	238006606	Eliom Moura De Sousa	05/03/2026	09h00min
26	238006704	Caio Fernando Da Silva Mariano	05/03/2026	09h00min
27	238006925	Louismar Gonçalves De Oliveira	05/03/2026	09h00min
28	238007031	Izaías Da Silva Ramos	05/03/2026	09h00min
29	238007163	Priscila Sousa Alves	05/03/2026	09h00min
30	238007539	Manasseis Da Silva Alves	05/03/2026	09h00min
31	238007718	Renewan Santos De Brito	05/03/2026	09h00min
32	238007784	Gabriela Gonçalves Pereira Monteiro	05/03/2026	09h00min
33	238007855	César Rodrigues Costa	05/03/2026	09h00min
34	238007993	Luiz Leônicio Aguiar Viana Neto	05/03/2026	09h00min
35	238008277	Glaudston Da Silva	05/03/2026	09h00min
36	238008394	Jesse Pereira De Sá	05/03/2026	09h00min

37	238008491	Gabriel Wanderley Dos Santos	05/03/2026	09h00min
----	-----------	------------------------------	------------	----------

Data: 05/03/2026 - 10h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238008534	Kayk Ribeiro Gomes Da Silva	05/03/2026	10h00min
2	238008622	João Victor Oliveira Garcia	05/03/2026	10h00min
3	238008977	Gabriel Torres Lima	05/03/2026	10h00min
4	238009160	Carlos Augusto Pereira Dos Santos	05/03/2026	10h00min
5	238009202	Paulo Vinicius De Araujo Silva	05/03/2026	10h00min
6	238009301	Jhonas Viana Alencar	05/03/2026	10h00min
7	238009321	Rian Campos Da Silva	05/03/2026	10h00min
8	238009347	Maria Eduarda Lopes Costa	05/03/2026	10h00min
9	238009594	Augusto Ferreira Neto	05/03/2026	10h00min
10	238009661	Murilo Camargo Da Silva	05/03/2026	10h00min
11	238010003	Carlos Henrique Santos Nunes	05/03/2026	10h00min
12	238010170	Maria Myllena Rodrigues De Farias	05/03/2026	10h00min
13	238010178	Jhone Dawan Alves Machado	05/03/2026	10h00min
14	238010473	Leandro Alves Clemente	05/03/2026	10h00min
15	238010540	Felipe Gustavo Da Silva Santos	05/03/2026	10h00min
16	238010795	Thais Resplande Martins	05/03/2026	10h00min
17	238010887	Matheus Fragoso Coelho	05/03/2026	10h00min
18	238011023	Willyan Thallys De Aguiar Ferreira	05/03/2026	10h00min
19	238011417	Elizandra Oliveira Pires	05/03/2026	10h00min
20	238011517	Pedro Luan Lima Feitosa	05/03/2026	10h00min
21	238011682	Amanda Campos Beserra	05/03/2026	10h00min
22	238011708	Jefferson Marques Soares	05/03/2026	10h00min
23	238011777	Daldiane Moreira De Sena Amado	05/03/2026	10h00min
24	238011991	Orisvaldo Lopes Miranda Júnior	05/03/2026	10h00min
25	238012024	Pedro Lucas Siriano Da Silva Zanella	05/03/2026	10h00min
26	238012099	Thais Barros Gonçalves	05/03/2026	10h00min
27	238012162	Cauã Belo De Sousa	05/03/2026	10h00min
28	238012229	Kaelanny Rodrigues Dos Santos	05/03/2026	10h00min
29	238012309	Rodrigo Sousa Da Silva Dos Santos	05/03/2026	10h00min
30	238012553	Jordana Alves Jardim	05/03/2026	10h00min
31	238012589	Jorge Rodrigues De Miranda	05/03/2026	10h00min
32	238012651	Jhuly Kely Dos Santos	05/03/2026	10h00min
33	238012702	Edilson Feitosa Brito Neto	05/03/2026	10h00min
34	238013559	Gustavo Ribeiro Dos Santos	05/03/2026	10h00min
35	238013614	Lucas Mendonça De Lima Sousa Cavalcanti	05/03/2026	10h00min
36	238014072	Fernanda Rodrigues Vieira	05/03/2026	10h00min
37	238014175	Gabriel Coelho Costa Thomaz Soares	05/03/2026	10h00min

Data: 05/03/2026 - 11h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238014190	Gabriel Rodrigues Costa	05/03/2026	11h00min
2	238014220	Carlos Daniel De Sousa Matos	05/03/2026	11h00min
3	238014245	Francisco Rodrigo Patricio Lino	05/03/2026	11h00min
4	238014744	Gabriel Patricio Mota Lima Barreto	05/03/2026	11h00min
5	238015139	Jackson Magalhães Lêdo De Souza	05/03/2026	11h00min
6	238015181	Dorivan Rabelo Tavares Junior	05/03/2026	11h00min
7	238015398	Alan Da Silva Oliveira	05/03/2026	11h00min
8	238015921	Samuel De Sousa Almeida	05/03/2026	11h00min
9	238016135	Thiago Ferreira Da Silva Santos	05/03/2026	11h00min
10	238016192	Herkito Ferreira De Sousa	05/03/2026	11h00min
11	238016343	Kayke Araújo Borges	05/03/2026	11h00min
12	238016477	Geovane De Sousa Lemos	05/03/2026	11h00min
13	238016496	Hugo Augusto Martins Mendonça	05/03/2026	11h00min
14	238016589	Tiago Rafael De Sousa Miranda	05/03/2026	11h00min
15	238016765	Carlos Eduardo Pereira Da Costa	05/03/2026	11h00min
16	238016790	Marcos Pereira Rolim	05/03/2026	11h00min
17	238016909	Luiz Roberto Dias Andrade	05/03/2026	11h00min
18	238016958	Caio Tavares Graminho	05/03/2026	11h00min
19	238016982	Aylla Fonseca Milhomem	05/03/2026	11h00min
20	238017165	Marcelo Lima Domingues	05/03/2026	11h00min

21	238017356	Davi Oliveira Lima	05/03/2026	11h00min
22	238017392	Thalles Gonçalves Bezerra	05/03/2026	11h00min
23	238017586	Ruan Oliveira Milhomem Da Silva	05/03/2026	11h00min
24	238017797	Wanderson Carlos Rodrigues	05/03/2026	11h00min
25	238017806	Samuel Valadares De Souza	05/03/2026	11h00min
26	238017812	Nonato Lemes Maciel	05/03/2026	11h00min
27	238017825	Weydydy Glyceresse Neide Maia De Lima	05/03/2026	11h00min
28	238017839	Daniel Moura Rodrigues Dos Santos	05/03/2026	11h00min
29	238018200	Thays Emanuella Gomes Vieira	05/03/2026	11h00min
30	238018209	Wwillian Wwallace Resplandes Cavalcante	05/03/2026	11h00min
31	238018283	José Vinicius Mendes Saraiva	05/03/2026	11h00min
32	238018359	Jaine Da Silva Barros	05/03/2026	11h00min
33	238018405	João Victor De Oliveira Ribeiro	05/03/2026	11h00min
34	238018515	Wanderson Monteiro Sobral	05/03/2026	11h00min
35	238018636	Gustavo Silva Santos	05/03/2026	11h00min
36	238018751	Mariana Silva De Souza	05/03/2026	11h00min
37	238018765	Wilber Thiago Pires Braga	05/03/2026	11h00min

Data: 05/03/2026 - 14h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238018925	Daniel Rosal Silva	05/03/2026	14h00min
2	238018935	Ercilio Neto Mendes Martins	05/03/2026	14h00min
3	238019013	Thalys Brito Dias	05/03/2026	14h00min
4	238019384	Eberte Bezerra De Oliveira	05/03/2026	14h00min
5	238019628	Kleyber Dias De Souza	05/03/2026	14h00min
6	238019727	Elton Ferreira De Carvalho	05/03/2026	14h00min
7	238020027	Gustavo Weber	05/03/2026	14h00min
8	238020147	Carlos Henrique De Sousa Matos	05/03/2026	14h00min
9	238020152	Alberto Freitas Lima	05/03/2026	14h00min
10	238020260	Eduardo Machado De Souza Rosa	05/03/2026	14h00min
11	238020265	Edilayne Oliveira Barbosa	05/03/2026	14h00min
12	238020366	Pablo Gutieri Carvalho Ribeiro	05/03/2026	14h00min
13	238020386	Giovanna Maria Da Silva Sousa	05/03/2026	14h00min
14	238020420	Herbet Coutinho De Souza	05/03/2026	14h00min
15	238020494	Carlos Henrique Sousa Nascimento	05/03/2026	14h00min
16	238020651	Isac Alves Maia	05/03/2026	14h00min
17	238020657	Izabella Almeida Oliveira	05/03/2026	14h00min
18	238020666	Ana Paula Pereira Lucas	05/03/2026	14h00min
19	238020667	Italo Lucas De Brito	05/03/2026	14h00min
20	238020737	Samuel Da Silva Aires Pinto	05/03/2026	14h00min
21	238020885	Daniel Cardeal Milhomens	05/03/2026	14h00min
22	238020981	Mayda Josiane Silveira Bezerra	05/03/2026	14h00min
23	238021024	Misia Samara Beatriz Da Costa Araújo	05/03/2026	14h00min
24	238021183	Sávio Arceo De Miranda	05/03/2026	14h00min
25	238021267	Kauan Ferreira Coimbra	05/03/2026	14h00min
26	238021344	Paulo Henrique Ribeiro Lima	05/03/2026	14h00min
27	238021453	Ismael De Sousa Lima Santos	05/03/2026	14h00min
28	238021535	Guilherme Pereira Moreira	05/03/2026	14h00min
29	238021543	Marcelo Castro Oliveira	05/03/2026	14h00min
30	238021599	Bruno Soares Araújo	05/03/2026	14h00min
31	238021608	Thaiane Alencar Araújo De Sá	05/03/2026	14h00min
32	238021876	Adriano Ferreira Modesto	05/03/2026	14h00min
33	238022090	Calebete Carneiro Da Silva Amorim	05/03/2026	14h00min
34	238022127	Vitor Elias Freitas	05/03/2026	14h00min
35	238022429	Lucas Rocha Gonçalves	05/03/2026	14h00min
36	238022494	Lana Mirella Leite Da Silva	05/03/2026	14h00min
37	238012608	Kacio Elias Lima Dos Reis	05/03/2026	14h00min

Data: 05/03/2026 - 15h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238022545	Isac Ribeiro Luz	05/03/2026	15h00min
2	238022635	Dies Fernandes Ribeiro	05/03/2026	15h00min

3	238022648	Gabriel Pereira Souza	05/03/2026	15h00min
4	238022697	Jacson Pereira Cursino	05/03/2026	15h00min
5	238022785	Kelson Farias Lima	05/03/2026	15h00min
6	238022810	Robert Gouveia Melo	05/03/2026	15h00min
7	238022848	Cássio André Oliveira Fernandes	05/03/2026	15h00min
8	238022868	Pedro Oliveira Dinalo	05/03/2026	15h00min
9	238022955	Caio Eduardo Ferreira Figueiredo	05/03/2026	15h00min
10	238023046	Rosângela Macedo Alves Rodrigues	05/03/2026	15h00min
11	238023158	Abimael Dias Matos	05/03/2026	15h00min
12	238023231	Evandro Carlos Barros Pinto	05/03/2026	15h00min
13	238023240	Tiago Batista Das Neves	05/03/2026	15h00min
14	238023262	Aldemir Victor Braga Ferreira Silva	05/03/2026	15h00min
15	238023372	Mércia Gontijo Gonçalves Costa	05/03/2026	15h00min
16	238023385	Lucas Gabriel Campos Da Silva	05/03/2026	15h00min
17	238023391	Luana Rodrigues Veloso	05/03/2026	15h00min
18	238023513	Gustavo Alves Dos Santos Faria	05/03/2026	15h00min
19	238023582	Felipe Sales Scherr	05/03/2026	15h00min
20	238023651	David Willian Monteiro Paiva	05/03/2026	15h00min
21	238023656	Kaynan Felipe Almeida Filgueiras Barbosa	05/03/2026	15h00min
22	238023717	João Pedro Alves Vitalino	05/03/2026	15h00min
23	238023846	Caio Ferreira Da Silva Marques	05/03/2026	15h00min
24	238023878	João Victor Dias Silva	05/03/2026	15h00min
25	238023922	Wembley Vinck Sena Siqueira	05/03/2026	15h00min
26	238023951	Vinicius Sousa Freitas	05/03/2026	15h00min
27	238023961	Maria Luiza Martins Rodrigues Dos Santos	05/03/2026	15h00min
28	238023991	Kalebe Fernandes Ribeiro	05/03/2026	15h00min
29	238023993	Louislane Araujo Pinto	05/03/2026	15h00min
30	238024111	João Vinicius Camelo Pinheiro	05/03/2026	15h00min
31	238024329	Generson Pereira Nonato	05/03/2026	15h00min
32	238024338	Matheus Nunes Dos Santos	05/03/2026	15h00min
33	238024606	Sávio Vinicius Dias Coutinho	05/03/2026	15h00min
34	238024701	Geovanne Santos Ferreira	05/03/2026	15h00min
35	238024748	Paulo Henrique Martins Sales	05/03/2026	15h00min
36	238024771	Ana Flávia Sousa Valadares	05/03/2026	15h00min
37	238024826	Danyel Xavier Fernandes	05/03/2026	15h00min

Data: 05/03/2026 - 16h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238024929	Guilherme Moreira Rodrigues	05/03/2026	16h00min
2	238024998	Iann Kélliton Cloche Brasil	05/03/2026	16h00min
3	238025013	Antonio Pereira Da Silva Junior	05/03/2026	16h00min
4	238025090	Anna Caroliny Cardoso Da Silva Figueiredo	05/03/2026	16h00min
5	238025205	Filipe Nunes De Abreu	05/03/2026	16h00min
6	238025257	Filipe Ribeiro De Oliveira	05/03/2026	16h00min
7	238025274	Alex Breno Oliveira Fideles	05/03/2026	16h00min
8	238025280	Aldo Santos De Moraes	05/03/2026	16h00min
9	238025296	Luiz Henrique Da Mota Luz	05/03/2026	16h00min
10	238025314	Iarleide Amorim Dourado	05/03/2026	16h00min
11	238025351	Leonardo Júnio Pereira Silva	05/03/2026	16h00min
12	238025405	Matheus Gama Costa E Coelho	05/03/2026	16h00min
13	238025441	Tiago Felipe Dos Santos Souza	05/03/2026	16h00min
14	238025467	Carlos Daniel Silva Sousa	05/03/2026	16h00min
15	238025473	Thalison Carlos Portilho Da Silva	05/03/2026	16h00min
16	238025528	Marcos Vinicius Meneses Matos	05/03/2026	16h00min
17	238025590	Giovanna Lourenço Campos	05/03/2026	16h00min
18	238025597	Mário Gentil De Oliveira Caetano	05/03/2026	16h00min
19	238025631	Gustavo Barros De Carvalho	05/03/2026	16h00min
20	238025948	Roberto Rios Do Nascimento	05/03/2026	16h00min
21	238025976	José Neto Botelho Milhomem	05/03/2026	16h00min
22	238026089	Gabriela Alves Do Vale	05/03/2026	16h00min
23	238026220	Reydsom Camilo Rocha	05/03/2026	16h00min
24	238026223	Fabricao Costa Nascimento	05/03/2026	16h00min
25	238026228	Jhordan Oliveira Brito	05/03/2026	16h00min
26	238026269	Luan Gomes Pinheiro Alves	05/03/2026	16h00min

27	238026289	Thiago Barbosa Campos	05/03/2026	16h00min
28	238026307	Lucas Gabriel Negre Ribeiro	05/03/2026	16h00min
29	238026537	Rayro Batista Cavalcante	05/03/2026	16h00min
30	238026562	Leonardo Sousa De Almeida	05/03/2026	16h00min
31	238026678	Thallyta Costa Da Silva Santana	05/03/2026	16h00min
32	238026734	Felipe Rocha Da Costa	05/03/2026	16h00min
33	238026856	Alessandro Costa Do Nascimento	05/03/2026	16h00min
34	238026925	Miquéias Vieira De Morais Leal	05/03/2026	16h00min
35	238027079	Hingrid Cabral Pereira	05/03/2026	16h00min
36	238027357	Camila Dos Santos Carvalho	05/03/2026	16h00min
37	238027551	Larissa Bandeira De Castro	05/03/2026	16h00min

Data: 05/03/2026 - 17h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238027567	Haylanna Kéllen Ferreira Da Silva Barros	05/03/2026	17h00min
2	238027589	Thyago Sales Resplandes	05/03/2026	17h00min
3	238027610	Gledston Garcia Canuto	05/03/2026	17h00min
4	238027655	Gabriela Vieira Rocha	05/03/2026	17h00min
5	238027882	Kamilla Rodrigues Belém	05/03/2026	17h00min
6	238027888	Gabriella Soares Bezerra	05/03/2026	17h00min
7	238028010	Joao Ranuto Vieira Costa Querido	05/03/2026	17h00min
8	238028045	Vitor Gomes Da Costa	05/03/2026	17h00min
9	238028217	Ludymila De Sousa Macedo Araújo	05/03/2026	17h00min
10	238028329	Higor Tomás Gomes Jardim	05/03/2026	17h00min
11	238028444	Fabiana Thays Santos Silva	05/03/2026	17h00min
12	238028487	Jarbas Granjeira Coelho	05/03/2026	17h00min
13	238028543	Roger Nascimento Melo	05/03/2026	17h00min
14	238028569	Felipe Kerton Silva Barbosa	05/03/2026	17h00min
15	238028585	Mateus Matias Carneiro De Andrade	05/03/2026	17h00min
16	238028638	Marcelo Augusto Carvalho Da Silva	05/03/2026	17h00min
17	238028759	Marcos Vinicius Santos Da Silva	05/03/2026	17h00min
18	238028775	Kelly Danielle Da Silva Batista Tavares	05/03/2026	17h00min
19	238028840	Leonila Dantas Rocha Miranda	05/03/2026	17h00min
20	238029081	Samara Orrico Almeida	05/03/2026	17h00min
21	238029177	Luis Fernando Silva Oliveira	05/03/2026	17h00min
22	238029449	Junior Alves Da Silva	05/03/2026	17h00min
23	238029474	Vitor Braga Maia	05/03/2026	17h00min
24	238029728	Alexandre Coelho Rodrigues	05/03/2026	17h00min
25	238029774	Luis Felipe De Queiroz Castro	05/03/2026	17h00min
26	238029858	Kaylan Pereira Lustosa	05/03/2026	17h00min
27	238029931	Wetson Terra Lopes De Oliveira	05/03/2026	17h00min
28	238029936	Gabriel Santos Rodrigues	05/03/2026	17h00min
29	238029953	Rayana Costa Da Silva	05/03/2026	17h00min
30	238030271	Caio Vinicius Davantel	05/03/2026	17h00min
31	238030444	Guilherme Mota Dos Santos	05/03/2026	17h00min
32	238030850	Norberth Nascimento Gonçalves	05/03/2026	17h00min
33	238030864	Luan Pereira Ferreira	05/03/2026	17h00min
34	238030925	Bruno Lucas Velaski Lima Gonçalves	05/03/2026	17h00min
35	238031160	Osailton Júnior Morais Costa	05/03/2026	17h00min
36	238031204	Ricardo De Oliveira Maia	05/03/2026	17h00min
37	238031223	Amanda Cerqueira Ribeiro	05/03/2026	17h00min

Data: 06/03/2026 - 08h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238031337	Amanda Lopes De Paula	06/03/2026	08h00min
2	238031861	Jorge Sousa Reis	06/03/2026	08h00min
3	238032012	Suzane Caruline Da Silva Carvalho	06/03/2026	08h00min
4	238032038	Rodrigo Pereira Silva	06/03/2026	08h00min
5	238032079	Victor Manuel Teixeira De Oliveira	06/03/2026	08h00min
6	238032224	Emanuel Rodrigues Da Silva	06/03/2026	08h00min
7	238032524	Paulo Ricardo Valério Viana	06/03/2026	08h00min
8	238032753	Natasha Ferreira Delmondes	06/03/2026	08h00min
9	238032782	Robério Pereira Da Silva	06/03/2026	08h00min
10	238032919	Rodrigo Pereira Lima	06/03/2026	08h00min

11	238033010	Lemuel Cardoso Araujo	06/03/2026	08h00min
12	238033148	Dheymes De Carvalho Ferreira	06/03/2026	08h00min
13	238033164	Isadora Fernanda Barros Santos	06/03/2026	08h00min
14	238033391	Guilherme Barreto E Melo	06/03/2026	08h00min
15	238033506	Patrick Bessa Elvildo Leite	06/03/2026	08h00min
16	238033525	Ramisa Gomes Rodrigues	06/03/2026	08h00min
17	238033827	Matheus Alves Aguiar	06/03/2026	08h00min
18	238033906	Gustavo Batista Lopes	06/03/2026	08h00min
19	238033938	Lucas Aires Costa Gomes	06/03/2026	08h00min
20	238034022	Higor Leite De Macedo	06/03/2026	08h00min
21	238034618	Douglas Enrique Oliveira Santos	06/03/2026	08h00min
22	238034784	Luana Diniz Rezende Da Silva	06/03/2026	08h00min
23	238034820	Nayra Caroline Monteiro Saraiva	06/03/2026	08h00min
24	238035382	Yasmim Wolney Póvoa Chagas	06/03/2026	08h00min
25	238035509	Lucas Sousa Bispo	06/03/2026	08h00min
26	238035806	Welder Vitor Ramalho Soares	06/03/2026	08h00min
27	238036631	Matheus Matos Martins	06/03/2026	08h00min
28	238037044	Rosane Pereira Dos Santos Gomes	06/03/2026	08h00min
29	238037304	Christiane Miranda Bezerra	06/03/2026	08h00min
30	238037410	Renato Bispo Cardoso	06/03/2026	08h00min
31	238038815	Anderson De Oliveira Ramos	06/03/2026	08h00min
32	238038863	Wanderson Da Silva Barbosa	06/03/2026	08h00min
33	238039166	Lucas De Sousa Santos	06/03/2026	08h00min
34	238039244	Daniel Dos Santos Vieira	06/03/2026	08h00min
35	238039287	Fabricao Pereira Gonçalves	06/03/2026	08h00min
36	238039914	Gleade Havila Dos Santos De Jesus	06/03/2026	08h00min
37	238040044	Lucas Martins França	06/03/2026	08h00min

Data: 06/03/2026 - 09h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238040599	Caíke Bruno Neres Noia	06/03/2026	09h00min
2	238040805	Matheus Antonio Dantas Pereira	06/03/2026	09h00min
3	238041121	Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte	06/03/2026	09h00min
4	238041238	Sheilliny Oliveira Silva	06/03/2026	09h00min
5	238041837	Fabricao Pereira Dos Santos Barbosa	06/03/2026	09h00min
6	238042085	Lucas Dutra Dias	06/03/2026	09h00min
7	238042107	Júlio César França De Mendonça	06/03/2026	09h00min
8	238043392	Maria Bethania Teodoro Rodrigues	06/03/2026	09h00min
9	238000040	Álvaro Rodrigues Peixoto	06/03/2026	09h00min
10	238000132	José Jeovanni Siqueira Ribeiro E Barros	06/03/2026	09h00min
11	238000133	Ryan Vinicius Ribeiro Dias	06/03/2026	09h00min
12	238000196	Emerson Luiz Sousa Cirqueira	06/03/2026	09h00min
13	238000360	Raiza Regina Moura Ramos	06/03/2026	09h00min
14	238000377	Gabriela Milhomem Dos Santos	06/03/2026	09h00min
15	238000402	Paulo César Souza Carvalho	06/03/2026	09h00min
16	238000407	Alexandre Silva Rocha	06/03/2026	09h00min
17	238000523	Raimundo Gabriel Barreto Cesarino Miranda	06/03/2026	09h00min
18	238000530	Thainara Dos Santos Neves	06/03/2026	09h00min
19	238000607	Adriel Bandeira Silva Sousa	06/03/2026	09h00min
20	238000642	Victor Augusto Dos Santos Michels	06/03/2026	09h00min
21	238000690	Rayssa Victória Silva De Sousa	06/03/2026	09h00min
22	238000697	Jeilanny Cruz Lira	06/03/2026	09h00min
23	238000728	Danylo Cardoso Dos Santos	06/03/2026	09h00min
24	238001040	Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	06/03/2026	09h00min
25	238001214	Melquisedeque Dos Santos Cunha	06/03/2026	09h00min
26	238001238	Elizeu Alves De Oliveira Santos	06/03/2026	09h00min
27	238001368	Maicon Rodrigues Nunes	06/03/2026	09h00min
28	238001416	Claudia Fittipaldi Giacomini	06/03/2026	09h00min
29	238001469	Guilherme De Andrade Rocha	06/03/2026	09h00min
30	238001509	Rafael Henriques Correa	06/03/2026	09h00min
31	238001744	Diego Alves Cardoso Monteiro	06/03/2026	09h00min
32	238001794	Kayky Da Cruz Costa	06/03/2026	09h00min
33	238001985	Pedro Henrique Lourenço Dias	06/03/2026	09h00min
34	238002074	Felipe Santos Teixeira	06/03/2026	09h00min
35	238002139	Wisley Giovane Lima De Araujo	06/03/2026	09h00min
36	238002295	Andre Luis Brito Pinho	06/03/2026	09h00min
37	238002371	Michely Rhayane Morais Vidal	06/03/2026	09h00min

Data: 06/03/2026 - 10h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238002424	Juliana Rodrigues Reis	06/03/2026	10h00min
2	238002479	Francisco Bruno De Araujo	06/03/2026	10h00min
3	238002497	João Pedro Roriz Vaz Quintanilha	06/03/2026	10h00min
4	238002499	Marcelo Filho Gomes Nunes	06/03/2026	10h00min
5	238002505	Carlos Eduardo Costa Leao	06/03/2026	10h00min
6	238002861	Carleisson Lopes Silva	06/03/2026	10h00min
7	238002880	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	06/03/2026	10h00min
8	238002898	Adrielly De Araujo	06/03/2026	10h00min
9	238002946	Karen Elissandra Reis Dos Santos	06/03/2026	10h00min
10	238002971	Camila Guedes Matos	06/03/2026	10h00min
11	238003261	Abel Batista Ribeiro	06/03/2026	10h00min
12	238003285	João Henrique Neres Sampaio	06/03/2026	10h00min
13	238003392	Erica Maiza Soares De Santana	06/03/2026	10h00min
14	238004238	Thayla Nunes Abreu	06/03/2026	10h00min
15	238004254	Rejânio Pereira De Souza Júnior	06/03/2026	10h00min
16	238004326	Iago Henrique Nogueira	06/03/2026	10h00min
17	238004383	Lucas Guilherme Dias Melo	06/03/2026	10h00min
18	238004643	Emanuella Albuquerque Da Cruz	06/03/2026	10h00min
19	238004740	Gabriel Borges	06/03/2026	10h00min
20	238004802	Jacksuely Ferreira Vieira	06/03/2026	10h00min
21	238004803	Milena Amorim Soares	06/03/2026	10h00min
22	238004924	Giano Souza Da Costa	06/03/2026	10h00min
23	238004976	Vinicius Rodrigues Cardoso	06/03/2026	10h00min
24	238005182	Wictorya Eduarda Lima Alves	06/03/2026	10h00min
25	238005230	Rayky Jose Rodrigues Da Silva	06/03/2026	10h00min
26	238005388	Thaynara Rodrigues Carvalho	06/03/2026	10h00min
27	238005439	Diego Ferreira Almeida	06/03/2026	10h00min
28	238005471	Gabriel Bispo Da Silva	06/03/2026	10h00min
29	238005526	Lucas Brito Lima	06/03/2026	10h00min
30	238005572	Gabriela Rezende Póvoa Parente	06/03/2026	10h00min
31	238005882	Álvaro Araújo Medeiros	06/03/2026	10h00min
32	238005915	Caroline Matos Faria	06/03/2026	10h00min
33	238006092	Jodacy Neres Barbosa Filho	06/03/2026	10h00min
34	238006138	Laisa Ferreira De Souza	06/03/2026	10h00min
35	238006282	Mauricio De Araujo Miranda	06/03/2026	10h00min
36	238006448	Guilherme Ribeiro Lima	06/03/2026	10h00min
37	238006521	Gabriel Silva De Miranda	06/03/2026	10h00min

Data: 06/03/2026 - 11h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238006581	Matheus Carlos Pereira	06/03/2026	11h00min
2	238007159	Michel De Abreu Lima	06/03/2026	11h00min
3	238007368	Felipe Cardoso De Toledo	06/03/2026	11h00min
4	238007393	Elivelton Souza Linhares	06/03/2026	11h00min
5	238007519	Rogério Barbosa Ramos	06/03/2026	11h00min
6	238007581	Alice Gonçalves De Oliveira	06/03/2026	11h00min
7	238007621	Andre Filipe Assis Ferreira	06/03/2026	11h00min
8	238007755	Ester Fernandes Moraes Carvalho	06/03/2026	11h00min
9	238008000	Kathariny Matos Faria	06/03/2026	11h00min
10	238008640	Hélio Porto Neres	06/03/2026	11h00min
11	238008724	Paulo Felipe Marinho Simplicio	06/03/2026	11h00min
12	238008904	João Pedro Gomes Oliveira	06/03/2026	11h00min
13	238008993	Waleson Da Silva	06/03/2026	11h00min
14	238009087	Douglas Alexandre Silva Coelho	06/03/2026	11h00min
15	238009371	Maria De Fatima Ferreira Da Silva	06/03/2026	11h00min
16	238009409	Joao Vitor Sanches Barbosa	06/03/2026	11h00min
17	238009848	Clifton Mola Ribeiro	06/03/2026	11h00min
18	238009909	Marcelo Augusto Correia Silva	06/03/2026	11h00min
19	238009959	Jhonathan Dos Reis Rodrigues	06/03/2026	11h00min
20	238010004	Juliany Halliny Pires De Abreu	06/03/2026	11h00min
21	238010107	Teodoro Rodrigues Borges Neto	06/03/2026	11h00min
22	238010207	Marcus Vinicius Lustosa Carvalho	06/03/2026	11h00min
23	238010254	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	06/03/2026	11h00min
24	238010551	Patrick De Oliveira	06/03/2026	11h00min
25	238010570	Beatriz Maria Juwer Da Costa	06/03/2026	11h00min
26	238010860	Alex Alas De Oliveira	06/03/2026	11h00min
27	238011464	Marcelo Borges Carneiro	06/03/2026	11h00min
28	238011718	Rômulo Lavino Cabral Labre Rodrigues	06/03/2026	11h00min
29	238012710	João Marcos Nascimento De Carvalho Gomes	06/03/2026	11h00min

30	238013042	Antonio Carlos Rodrigues Barros	06/03/2026	11h00min
31	238013104	Vynycius Oliveira Nascimento	06/03/2026	11h00min
32	238013157	Rodrigo Jorge Coelho	06/03/2026	11h00min
33	238013341	Isaac Angelim Lima	06/03/2026	11h00min
34	238013737	Alexandre Ferreira Dos Santos	06/03/2026	11h00min
35	238014212	Rhaviila Bucar Diniz Lopes	06/03/2026	11h00min
36	238014449	Maria Fernanda Borges Almeida	06/03/2026	11h00min
37	238014570	Saymon Gabriel Pereira Fernandes Da Silva	06/03/2026	11h00min

Data: 06/03/2026 - 14h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238014821	Cífrone Macedo Cirqueira Neto	06/03/2026	14h00min
2	238014836	Victor Santos Amorim	06/03/2026	14h00min
3	238015063	Carolina Bragança D Abreu	06/03/2026	14h00min
4	238015198	Kalel Enzo Neves Araújo	06/03/2026	14h00min
5	238015271	Augusto Carvalho Ferrão	06/03/2026	14h00min
6	238015893	Bruna Aires Ramalho	06/03/2026	14h00min
7	238016026	Kaleb Sales De Oliveira	06/03/2026	14h00min
8	238016068	Mariana Jaci Azevedo De Oliveira Santos	06/03/2026	14h00min
9	238016132	Bruno Cezar Marinho	06/03/2026	14h00min
10	238016312	Paulo Marques Gomes Júnior	06/03/2026	14h00min
11	238016636	Maycon Brendo Rodrigues Moura	06/03/2026	14h00min
12	238016887	Clesio Gonçalves Martins	06/03/2026	14h00min
13	238016928	Carlos Alberto Dos Santos Silva	06/03/2026	14h00min
14	238017151	Caio Rodrigues Carvalho	06/03/2026	14h00min
15	238017163	Rafael Frazão Dos Santos	06/03/2026	14h00min
16	238017169	Vinicius Eduardo Lopes Pimenta	06/03/2026	14h00min
17	238017396	Lucas Evangelista Dias Alves	06/03/2026	14h00min
18	238017444	Thiago Siqueira Rodrigues	06/03/2026	14h00min
19	238017481	Fernando Henrique Da Rocha Miyamoto	06/03/2026	14h00min
20	238017527	Aquilah Melo Monteiro	06/03/2026	14h00min
21	238017659	Meirielly Gonçalves Coelho	06/03/2026	14h00min
22	238017679	Matheus Boaventura Malaquias Reis	06/03/2026	14h00min
23	238017832	Victoria Guerra Macedo	06/03/2026	14h00min
24	238018048	Emily Emanuelu Dos Santos Aires Manduca	06/03/2026	14h00min
25	238018581	Sarah Elizabeth Flausino Vieira Borges	06/03/2026	14h00min
26	238018606	Samyr Brito Bucar Porto	06/03/2026	14h00min
27	238018924	Camilla Rodrigues De Oliveira	06/03/2026	14h00min
28	238019039	Gabriela Bandeira Silva Sousa	06/03/2026	14h00min
29	238019511	Rafael Viana Costa Da Silva	06/03/2026	14h00min
30	238019691	Maikon Vinicio Fernandes Ribeiro	06/03/2026	14h00min
31	238019844	Ruithier Gonçalves Ferreira	06/03/2026	14h00min
32	238020047	Carlos Eduardo Gomes De Souza	06/03/2026	14h00min
33	238020278	Weberson Beto Santos Magalhães	06/03/2026	14h00min
34	238020292	Felix Oliveira Descardeci	06/03/2026	14h00min
35	238020610	Alan Flauberth Viana	06/03/2026	14h00min
36	238020624	Gabryela Ribeiro Lopes	06/03/2026	14h00min
37	238020635	Eduardo Agustín Amaral Manchola Cifuentes	06/03/2026	14h00min

Data: 06/03/2026 - 15h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238020966	Deyverson Cardoso De Araújo	06/03/2026	15h00min
2	238021149	Whadson Vieira Da Silva	06/03/2026	15h00min
3	238021383	Adriano Alves Pereira	06/03/2026	15h00min
4	238021451	Luan Da Silva Souza	06/03/2026	15h00min
5	238021493	Caimmy Sousa De Sá Rocha	06/03/2026	15h00min
6	238021495	Adielson Ferreira Campos	06/03/2026	15h00min
7	238021618	Vitor Da Silva Carlos	06/03/2026	15h00min
8	238022129	Luan Pereira Da Silva	06/03/2026	15h00min
9	238022202	Júlio César Diniz Castro	06/03/2026	15h00min
10	238022439	Withor Hugo Marinho Sarzeda Pinto	06/03/2026	15h00min
11	238022479	Sávio Vinicius De Souza	06/03/2026	15h00min
12	238022696	Rodrigo Everton Pires Rocha	06/03/2026	15h00min
13	238022721	Raelson Sousa Teles	06/03/2026	15h00min
14	238022732	Tiago Mendes Fragoso	06/03/2026	15h00min
15	238022773	Vinicius Alves Rodrigues	06/03/2026	15h00min
16	238022836	Humberto Celeste Zanata	06/03/2026	15h00min
17	238022996	Carlos Eduardo Oliveira De Souza	06/03/2026	15h00min
18	238023040	Eliezio Carvalho De Sena	06/03/2026	15h00min
19	238023110	Leonardo Costa E Silva	06/03/2026	15h00min
20	238023206	Cleiton Da Silva Teixeira	06/03/2026	15h00min
21	238023604	Wadson José De Castro	06/03/2026	15h00min
22	238023777	Jordana Aires Da Silva	06/03/2026	15h00min
23	238023836	Luís Felipe Rodrigues De Araújo Barreira	06/03/2026	15h00min
24	238023871	Mila Fialho De Melo	06/03/2026	15h00min

25	238024042	Arlen Amorim Moraes	06/03/2026	15h00min
26	238024115	Marco Aurélio Rocha Dos Santos	06/03/2026	15h00min
27	238024236	Fabrizio Dias Da Silva De Macedo	06/03/2026	15h00min
28	238024423	Alexandre De Souza Mello	06/03/2026	15h00min
29	238024484	Marcos Paulo De Oliveira	06/03/2026	15h00min
30	238024485	David Vieira Santos Silva	06/03/2026	15h00min
31	238024571	Myllena Alves Ribeiro	06/03/2026	15h00min
32	238024582	Natalia Kessia Silva Braga	06/03/2026	15h00min
33	238024751	Gladson Gladstone Santos Silva	06/03/2026	15h00min
34	238025185	Lucas Guida Benício	06/03/2026	15h00min
35	238025305	Marcos Davi Ferreira De Araujo	06/03/2026	15h00min
36	238025356	Luiz Filipe Duarte Sousa	06/03/2026	15h00min
37	238025516	Manoel Alves Gramoza Vilarinho	06/03/2026	15h00min

Data: 06/03/2026 - 16h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238025557	Kezia Pereira Da Silva	06/03/2026	16h00min
2	238025717	Heitor Aires Da Silva	06/03/2026	16h00min
3	238025762	Edmundo Rodrigues Onelas Santos Neto	06/03/2026	16h00min
4	238025832	Marcos Vinicius Soares Da Cunha	06/03/2026	16h00min
5	238026218	Lucas Eduardo Nunes Dos Santos	06/03/2026	16h00min
6	238026315	Elizeu Gomes Barbosa	06/03/2026	16h00min
7	238026355	Avela Borges Magalhães	06/03/2026	16h00min
8	238026687	Josivaldo Da Silva Aires Junior	06/03/2026	16h00min
9	238026732	Ryan Carlos De Oliveira Frazão	06/03/2026	16h00min
10	238026759	Gabriel Borges Neves	06/03/2026	16h00min
11	238026789	Thiago Nascimento Rodrigues	06/03/2026	16h00min
12	238026814	Angela Gabriele Dos Reis Macário Dourado	06/03/2026	16h00min
13	238026907	Vinicius Araújo Farias	06/03/2026	16h00min
14	238026939	Guilherme Diniz Moreira	06/03/2026	16h00min
15	238026983	Edilson Carlos De Oliveira Junior	06/03/2026	16h00min
16	238027004	Gabriel Pereira De Sa	06/03/2026	16h00min
17	238027190	Rômulo Augusto Nunes Da Silva	06/03/2026	16h00min
18	238027471	Germano Baptista Macedo Neto	06/03/2026	16h00min
19	238027499	Leonardo Régio Oliveira	06/03/2026	16h00min
20	238027590	Thayslla Alves Gomes	06/03/2026	16h00min
21	238027725	Ernesto Carlos Pereira Wenceslau	06/03/2026	16h00min
22	238027749	Nicolas Cavalheiro Damasceno	06/03/2026	16h00min
23	238027895	Kauã Alves Soares	06/03/2026	16h00min
24	238027913	Martha Adrielle Oliveira Gomes Da Silva	06/03/2026	16h00min
25	238028053	Khristyan Ferreira De Castro	06/03/2026	16h00min
26	238028120	João Pedro Vila Nova Aguiar	06/03/2026	16h00min
27	238028323	Bruno Martins Piaulino	06/03/2026	16h00min
28	238028561	Diego Barbacena Costa	06/03/2026	16h00min
29	238028624	Julio Cesar Pinheiro Amorim	06/03/2026	16h00min
30	238029221	Wagner Junior Alves Araújo	06/03/2026	16h00min
31	238029426	Isaias Junio De Sousa Moura Barros	06/03/2026	16h00min
32	238029819	Carlos Eduardo De Souza Freitas	06/03/2026	16h00min
33	238030021	Marco Aurélio Góes De Queirós	06/03/2026	16h00min
34	238030476	Daniel Alves Lustosa	06/03/2026	16h00min
35	238030808	Rivan Eduardo Muniz Nogueira	06/03/2026	16h00min
36	238031139	Ian Almeida Cândido Veras Parrião	06/03/2026	16h00min
37	238031198	Wanderson Dias Gomes	06/03/2026	16h00min

Data: 06/03/2026 - 17h00min

Número de convocados	Inscrição	Nome	Data	Hora
1	238031427	Ayrton Vinicius Silva Rodrigues	06/03/2026	17h00min
2	238031529	Walfran Alves De Souza Júnior	06/03/2026	17h00min
3	238031834	Leonardo Gomes Dos Santos	06/03/2026	17h00min
4	238031871	Ryan Gabriel Silveira Do Nascimento	06/03/2026	17h00min
5	238031915	Eliano Alves Duarte	06/03/2026	17h00min
6	238032190	Brennda Dos Santos Domelles	06/03/2026	17h00min
7	238032195	Ruben Eduardo Salazar	06/03/2026	17h00min
8	238032377	Joelson Pereira Alves	06/03/2026	17h00min
9	238032537	Victória Sousa Coêlho	06/03/2026	17h00min
10	238032581	Débora Alves Resplande	06/03/2026	17h00min

11	238033185	Thageres Macedo Buna	06/03/2026	17h00min
12	238033599	Flávia Rodrigues De Oliveira	06/03/2026	17h00min
13	238033632	Thiago Henrique Cordeiro Galvão	06/03/2026	17h00min
14	238033972	Thamyres Rodrigues De Azevedo Guimarães	06/03/2026	17h00min
15	238035048	Ibson Coelho De Souza	06/03/2026	17h00min
16	238035092	Luan Sousa Da Conceição	06/03/2026	17h00min
17	238035095	Kauan Lourran Almeida Luz	06/03/2026	17h00min
18	238035911	Yure Santos Costa Lacerda	06/03/2026	17h00min
19	238036343	Renan Santos Rodrigues	06/03/2026	17h00min
20	238036410	Tamyris Samantha De Oliveira Miranda	06/03/2026	17h00min
21	238036795	Ana Carolina Da Silva Rocha	06/03/2026	17h00min
22	238037211	Victor Alves De Sousa	06/03/2026	17h00min
23	238037219	Daniel Arruda Carvalho	06/03/2026	17h00min
24	238037580	Diego Rodrigues Batista	06/03/2026	17h00min
25	238037581	Marckson Costa Silva	06/03/2026	17h00min
26	238037621	Geelckson Costa Silva	06/03/2026	17h00min
27	238037787	Luis Henrique Coelho Da Silva	06/03/2026	17h00min
28	238038795	Daniel De Oliveira Alcântara	06/03/2026	17h00min
29	238038823	Pedro Henrique Rodrigues Salgado	06/03/2026	17h00min
30	238039471	Marcos Daniel Da Silva Romão	06/03/2026	17h00min
31	238040538	Antonio Alves De Souza Junior	06/03/2026	17h00min
32	238041433	Eduardo Ribeiro Dos Santos Andrade	06/03/2026	17h00min

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
CORRECIONAL Nº 11/2026/COGE, DE 25/02/2026.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 626, com fundamento no art. 178, inciso I da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2026/09041/000020 em face da servidora S. M. de S., número funcional 958703, vínculos 1 e 2, ocupante de cargos de Professor da Educação Básica com exercícios nos municípios de Palmas e Monte do Carmo, lotada na Secretaria da Educação, com vistas a apurar, em tese, a acumulação de cargos públicos por incompatibilidade de horários; à eventual adoção de arranjos funcionais informais não amparados por ato administrativo, bem como a possíveis prejuízos ao serviço público, especialmente no âmbito educacional, inclusive quanto à eventual percepção de remuneração sem a correspondente prestação do serviço ou sem amparo legal em afastamento regularmente concedido, conforme elementos indicados no Despacho de Admissibilidade nº 15/2026/COGE.

Art. 2º As condutas descritas configuram, em tese, violação aos deveres e proibições estatutários previstos nos arts. 133, incisos III e X; 134, inciso XV; e 157, inciso XI, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ressalvado que o enquadramento jurídico ora indicado possui natureza meramente preliminar, que poderá, no curso da instrução, ser redefinido à luz das provas produzidas.

Art. 3º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, constituída pela Portaria CGE nº 233/2023/GABSEC, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 6.485, de 08 de janeiro de 2024, para atuar no referido processo.

Art. 4º DETERMINAR a instalação dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 046/2026.
Republicada para correção

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e a regular tramitação dos processos no âmbito da Subprocuradoria Administrativa;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico pela Procuradora GABRIELA DOS SANTOS BARROS, que justifica sua ausência temporária;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Subprocuradora SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL, número funcional 1028707-1, para substituir a Procuradora, GABRIELA DOS SANTOS BARROS, número funcional 11685875-1, lotada na Subprocuradoria Administrativa, nos períodos de 29/01/2026 a 30/01/2026 e 03/02/2026 a 05/02/2026- 05 (cinco) dias, por motivo de Atestado médico, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 529/2026/GASEC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31º de março de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025,

CONSIDERANDO que o Despacho nº 354/2024/SES/DRMATS/ GRT, expedido aos 26 dias do mês de agosto de 2024, anexado ao Processo nº 2024/30550/006756, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) MARINALVA DOS SANTOS DUTRA, número funcional 326279/1, auxiliar de enfermagem, CPF nº XXX.XXX.082-20, as Portarias abaixo elencadas:

- Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.987, de 15/12/2021;

- Portaria nº 395/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2022;

- Portaria nº 398/2022/GASEC, de 31/03 /2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01/04/2024;

- Portaria nº 437/2024/GASEC, de 20/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024;

- Portaria nº 1065/2025/GASEC, de 09/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/05/2025.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais ao(a) servidor(a) público(a) MARINALVA DOS SANTOS DUTRA, número funcional 326279/1, auxiliar de enfermagem, CPF nº XXX.XXX.082-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VI, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/ TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	X-K	-	X-L	01/03/2014	01/04/2015
VERTICAL	X-L	-	XI-L	01/03/2016	01/04/2016
HORIZONTAL	XI-L	XII-J	XII-K	01/03/2018	01/04/2018
VERTICAL	XII-K	-	XIII-K	01/03/2020	01/04/2020
HORIZONTAL	XIII-K	-	XIII-L	01/03/2022	01/04/2022
VERTICAL	XIII-L	-	XIV-L	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 623/2026/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de férias da servidora Fabíola Soares Vieira, matrícula funcional nº 11222921-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, conforme especificado a seguir:

Portarias de Suspensão	Diário oficial Suspensão	Período Aquisitivo	Período do Usufruto
293	6986	31/12/2024 a 30/12/2025	23/02/2026 a 24/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 661/2026/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora Jessica Ferreira da Silva, número funcional 1284711/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Diretoria de Acompanhamento de Processos desta Pasta, conforme especifica abaixo, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Período Aquisitivo	Período de suspensão de Férias
21/03/2022 a 20/03/2023	20/01/2026 a 13/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 701/2026/GASEC DE 26 DE FEVEREIRO 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados em psicoterapia pelo método ABA em paciente diagnosticado com transtorno do espectro autista (TEA), CID-10 (F84.0) e CID-11 (6A02), em conformidade com o laudo médico, a decisão judicial e as especificações do Termo de Referência nº 63/2025/GELOT, para atendimento do segurado do Plano de Saúde, nos autos do Processo Judicial nº 0001519-17.2022.8.27.2716 e, em conformidade com os documentos do Processo Administrativo nº 2025/23000/003857;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese prevista no artigo nº 74 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor apurado está de acordo com o praticado no mercado, conforme se verifica no relatório e no mapa de preços constante nos autos;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação do referido serviço;

CONSIDERANDO o teor da Justificativa nº 49/2025/DILOC, quanto a escolha da contratada e a justificativa do preço, em atenção ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO ainda, a Nota Jurídica nº 44/2025/ASJUR (SGD: 2025/23009/273715), e Pareceres da Controladoria-Geral do Estado - CGE nº 2/2026/SUGACI/CGE (SGD: 2026/09049/000017) e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE “SCE” nº 061/2026, aprovado por meio do Despacho “GAB/DIGITAL” nº 361/2026, exarado pelo Gabinete do Procurador-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa SARA N. BALDI, CNPJ: 54.675.797/0001-56, para realização de serviços de psicoterapia pelo método ABA (Análise do Comportamento Aplicada), pelo valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o cumprimento da decisão judicial supramencionada, conforme discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MENSAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	PSICOTERAPIA PELO MÉTODO ABA	Horas	50	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 168.000,00

Parágrafo único. A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.91, fonte: 1.759.0000.242.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 712/2026/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7.089/2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes da tabela própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 6/2025, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 2024/23000/004658 e o Processo Administrativo de Execução nº 2026/23000/001290.

CONSIDERANDO que o referido credenciamento foi realizado mediante chamamento público, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLIII e do art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação decorrente de credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de disputa exclusiva entre interessados;

CONSIDERANDO que a empresa Laboratorio São Jose LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.809.969/0001-21, foi devidamente habilitada e credenciada para prestação dos serviços, conforme o Termo de Julgamento do pedido de credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.999 de 12 de fevereiro de 2026, e demais documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que os serviços executados serão remunerados conforme valores referenciais estabelecidos nas Tabelas Próprias do Plano SERVIR - TPPS;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO ainda a Nota Jurídica nº 43/2025/ASJUR, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, bem como os pareceres da Controladoria-Geral do Estado/CGE nº 214/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado/PGE nº 554/2026/SCE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, para, tomando como fundamento, autorizar a contratação direta da empresa: LABORATORIO SAO JOSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.809.969/0001-21, na categoria Laboratório, para a prestação de serviços aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, nos termos do edital de credenciamento e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 1.759.0000.242 e 1.500.0000.000.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 713/2026/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7.089/2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes da tabela própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 6/2025, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 2024/23000/004658 e o Processo Administrativo de Execução nº 2026/23000/000752.

CONSIDERANDO que o referido credenciamento foi realizado mediante chamamento público, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLIII e do art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação decorrente de credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de disputa exclusiva entre interessados;

CONSIDERANDO que a empresa Laboratorio Prolab Diagnosticos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.135/0001-69, foi devidamente habilitada e credenciada para prestação dos serviços, conforme o Termo de Julgamento do pedido de credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.999, de 12 de fevereiro de 2026, e demais documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que os serviços executados serão remunerados conforme valores referenciais estabelecidos nas Tabelas Próprias do Plano SERVIR - TPPS;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO ainda a Nota Jurídica nº 43/2025/ASJUR, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, bem como os pareceres da Controladoria-Geral do Estado/CGE nº 214/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado/PGE nº 554/2026/SCE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, para, tomando como fundamento, autorizar a contratação direta da empresa: LABORATORIO PROLAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.527.135/0001-69, na categoria Laboratório, para a prestação de serviços aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, nos termos do edital de credenciamento e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 1.759.0000.242 e 1.500.0000.000.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 714/2026/GASEC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante o disposto no Decreto Federal nº 11.878/2024 que regulamenta o artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 7.089/2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços médicos, hospitalares, diagnósticos, especialidades e demais serviços, procedimentos e insumos constantes da tabela própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 6/2025, vinculado ao Processo de Credenciamento nº 2024/23000/004658 e o Processo Administrativo de Execução nº 2026/23000/001178.

CONSIDERANDO que o referido credenciamento foi realizado mediante chamamento público, assegurando a participação de todos os interessados que atenderam às condições estabelecidas no edital, nos termos do art. 6º, inciso XLIII e do art. 79 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação decorrente de credenciamento configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, caracterizada pela ausência de disputa exclusiva entre interessados;

CONSIDERANDO que a empresa HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 07.169.771/0001-56, foi devidamente habilitada e credenciada para prestação dos serviços, conforme o Termo de Julgamento do pedido de credenciamento, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.999, de 12 de fevereiro de 2026, e demais documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO que os serviços executados serão remunerados conforme valores referenciais estabelecidos nas Tabelas Próprias do Plano SERVIR - TPPS;

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesas decorrentes da contratação;

CONSIDERANDO ainda a Nota Jurídica nº 43/2025/ASJUR, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, bem como os pareceres da Controladoria-Geral do Estado/CGE nº 214/2025/SUGACI/CGE e da Procuradoria-Geral do Estado/PGE nº 554/2026/SCE.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, para, tomando como fundamento, autorizar contratação direta da empresa: HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.169.771/0001-56, na categoria Hospital, Hospital Dia/Day Clinic, para a prestação de serviços aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR, nos termos do edital de credenciamento e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único: A despesa referente à execução do contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 10.302.1172.4322, elemento de despesa: 33.90.39, fonte: 1.759.0000.242 e 1.500.0000.000.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 716/2026/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 754/2026/GABSEC/SEDUC, de 20 de fevereiro de 2026, SGD 2026/27009/042927, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 916/2025/GASEC/SECAD, de 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.950, de 1º de dezembro de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, da ex-servidora ADRIANA GONCALVES GUIMARAES, nº funcional 1283995/14, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 717/2026/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à solicitação oriunda do(a) Secretaria da Fazenda, por meio do OFÍCIO Nº 510/2026/GABSEC, de 10 de fevereiro de 2026, SGD 2026/25009/012950, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 925/2025/GASEC/SECAD, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.953, de 04 de dezembro de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de Assistente Especializado II, do ex-servidor CRISTIANO CAMARA REIS JUNIOR, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
CRISTIANO CAMARA REIS JUNIOR Nº FUNCIONAL 11999586/1, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, a partir de 24 de outubro de 2025.	CRISTIANO CAMARA REIS JUNIOR Nº FUNCIONAL 11999586/1, função ASSISTENTE ESPECIALIZADO II, a partir de 04 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 718/2026/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e considerando a solicitação constante no Ofício nº 728/2026/GABSEC/SEDUC, de 19 de fevereiro de 2026, SGD 2026/27009/041464, da Secretaria da Educação, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 896/2025/GASEC/SECAD, de 14 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.944, de 19 de novembro de 2025, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nas funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, da ex-servidor WELINGTON DA SILVA ALVES, nº funcional 11861940/3, conforme especificado:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio	DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego incompatível

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 3/2026/GASEC

O Secretário de Estado da Administração, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, , inciso IV, da Constituição do Estado, e, considerando o teor da Justificativa nº 38/2026/DILOC (SGD 2026/23009/040810) e com fundamento no artigo 136 da Lei nº 14.133/21, à vista das demais informações contidas no Processo nº 2026/23000/000754, resolve:

APOSTILAR

O Contrato de Credenciamento nº 000101/2026, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S., CNPJ nº 07.424.784/0001-24, cujo objeto consiste Prestação de serviços na categoria Clínica, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.:

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 2026/23000/001178

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 2026/23000/000754

SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2026/GASEC/SECAD, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11942479/2	ERIC ALVES CAMPOS	AUXILIAR I	2026/23000/003537	02/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11990406/1	HERINARU KARAJA	AUXILIAR I	2026/23000/003538	20/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11925671/2	YOKIDA SOUSA DIAS	AUXILIAR I	2026/23000/003539	10/02/2026	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11693819/4	FERNANDO MAGNO DOS SANTOS REIS	ANALISTA III	2026/23000/000942	19/01/2026	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
05	11691247/4	ANA CAROLINA FERMINO	ENFERMEIRO	2026/23000/003344	02/01/2026	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 125/2026/GASEC/SECAD, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11715030/4	ANDRIELEN LUIZ PEREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2026/23000/003889	03/03/2026	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 791/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/34430/000454
INTERESSADO(A): LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 816325/1
CPF: xxx.xxx.531-68
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Vistos os autos.

Acolho, por seus próprios fundamentos, a Informação Técnica prestada pela Gerência de Direitos Funcionais da Diretoria de Gestão Funcional desta Secretaria, a qual opinou pelo deferimento do pedido de Licença com fundamento no art. 104, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Assim, resolvo conceder, a pedido, Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao(à) servidor(a) LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA, no período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2030, com remuneração do cargo efetivo, em razão de ter sido eleita para o exercício do cargo de Secretária de Meio Ambiente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB - TO.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências decorrentes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 19 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 808/2026/GASEC

PROCESSO Nº: 2026/27000/001215
INTERESSADO(A): LUCIANO LUCAS SILVEIRA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1247450/1
CPF: xxx.xxx.311-49
TIPO DE VÍNCULO: Efetivo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Vistos os autos.

Acolho, por seus próprios fundamentos, a Informação Técnica prestada pela Gerência de Direitos Funcionais da Diretoria de Gestão Funcional desta Secretaria, a qual opinou pelo deferimento do pedido de Licença com fundamento no art. 104, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Assim, resolvo conceder, a pedido, Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao(à) servidor(a) LUCIANO LUCAS SILVEIRA, no período de 22 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2030, com remuneração do cargo efetivo, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Secretário-Geral da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB - TO.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para as providências decorrentes.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 23 de fevereiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/23000/000756
CONTRATO Nº: 000094/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000252
CREDENCIANTE Secretaria de Estado da Administração
CREDENCIADO(A) Roseane Queiroz Silva LTDA
CPF/CNPJ: 97.543.208/0001-99
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na categoria Clínica, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.
VALOR DO CONTRATO: Os serviços serão remunerados de acordo com o valor referencial indicado nas Tabelas Próprias do Plano (TPPS), sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000
1.759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a manutenção das condições iniciais de habilitação da CREDENCIADA.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Credenciante e Roseane Queiroz Silva Representante legal da Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/23000/000469
CONTRATO Nº: 000098/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000222
CREDENCIANTE Secretaria de Estado da Administração
CREDENCIADO(A) Análisis Laboratório Clínico LTDA
CPF/CNPJ: 05.933.046/0001-87
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na categoria Laboratório, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.
VALOR DO CONTRATO: Os serviços serão remunerados de acordo com o valor referencial indicado nas Tabelas Próprias do Plano (TPPS), sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000
1.759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a manutenção das condições iniciais de habilitação da CREDENCIADA.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Credenciante e Helvécio Dias Prazeres Representante legal da Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2026/23000/000754
CONTRATO Nº: 000101/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO: 26000218
CREDENCIANTE Secretaria de Estado da Administração
CREDENCIADO(A) Centro de Retina e Vitreo de Palmas S/S
CPF/CNPJ: 07.424.784/0001-24
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na categoria Clínica, destinados aos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SERVIR.
VALOR DO CONTRATO: Os serviços serão remunerados de acordo com o valor referencial indicado nas Tabelas Próprias do Plano (TPPS), sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.302.1172.4322
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DETALHADA: 1.500.0000.000
1.759.0000.242
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrado o interesse da Administração e a manutenção das condições iniciais de habilitação da CREDENCIADA.
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante legal da Credenciante e Márcio Adriano Gomes Ferreira Representante legal da Credenciada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2025/23000/002376
CONTRATO Nº: 384/2025
ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999747
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.
CONTRATADA: Sancetur Santa Cecilia Turismo LTDA,
CNPJ: 69.144.434/0001-61
OBJETO DO ADITIVO:
I. Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Primeira, para inclusão dos seguintes órgãos com os respectivos quantitativos e valores: Agência Tocantinense de Transportes e Obras, Agência de Mineração do Tocantins, Casa Militar do Estado do Tocantins, Secretaria da Mulher do Estado do Tocantins, Polícia Militar do Estado do Tocantins e Agência Tocantinense de Saneamento;
II. Alteração da Cláusula Segunda, para inclusão das dotações orçamentárias dos órgãos acrescidos;
III. Alteração da Cláusula Quarta, com acréscimo do valor global, que passa de R\$ 4.359.762,00 para R\$ 4.658.962,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.122.1100.4198
04.122.1100.4325
06.122.1100.2196
04.122.1100.2433
06.122.1100.2204
17.122.1100.4197
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DETALHADA: 500.0000.000
799.0000.240
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Contratante; Marco Antônio Nassif Abi Chedid - Representante Legal da ontratada

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU Nº 177, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Remove servidor por necessidade do serviço

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS (SECIJU/TO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, o qual prevê a possibilidade de remoção de servidor de ofício entre unidades orgânicas do mesmo Órgão, observadas as necessidades do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício e por necessidade de serviço, o servidor MARCOS RODRIGUES PORTO, Policial Penal, Matrícula nº 11585358-1, da Unidade de Tratamento Penal de Cariri para a Central de Penas e Medidas Alternativas de Gurupi, a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

HÉLIO PEREIRA MARQUES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO: 2025/17010/002100
CONTRATO: 02/2026
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26000250
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 3 equipamentos de inspeção (scanner) de radiação ionizante para inspecionar bagagens, malas, pacotes, embalagens e outros volumes e aquisição de equipamentos de inspeção corporal (bodyscan) de radiação ionizante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 039/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 1.491.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil reais).
FIRMADO EM: 26/02/2026.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo nos termos do art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE: 1 500
SIGNATÁRIOS: HÉLIO PEREIRA MARQUES, pela contratante e ALAN MORAES VIEGAS, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 6/2026/GABSEC

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria Nº 64/GABSEC/2025 e a Portaria Nº 65/GABSEC/2025, publicada no DOE Nº 6.965, de 19 de dezembro de 2025 (fl.25), para:

Onde se lê: Assessor Especial do Gabinete IV - DAS-5, Leia-se: Assessor Especial IV - CEA - 4;

GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, , inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro na Lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-Seduc nº 353, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.764, que designa os membros da Comissão Organizadora e Julgadora e as Subcomissões Julgadoras Regionais responsáveis pela seleção de Formadores do Programa Alfabetiza Mais Tocantins.

Art. 2º A Comissão Organizadora e Julgadora e Subcomissões Julgadoras Regionais passam a ter a seguinte composição:

I - Comissão Organizadora e Julgadora responsável pela seleção dos integrantes da Equipe de Formadores do Programa Alfabetiza Mais Tocantins:

Leandro de Souza Vieira, matrícula nº 1031074;
Thalita Melo de Souza Medeiros, matrícula nº 1140703;
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, matrícula nº 118883261;
Amaré Brito Gonçalves - matrícula 11158719-11;
Maria de Fátima Rodrigues da Silva Miranda, matrícula nº 11811811;
Rebeca Santos Rodrigues, matrícula nº 119460591;
Sâmia Maria Carvalho de Macedo, matrícula nº 4398881;
Flávio Alves da Silva, matrícula 119474461;
Ailha Vieira da Silva, matrícula 6616031;
Luana Barros Mascarenhas, matrícula 10757727;
Diana Aleixo de Gusmão, matrícula 7615061;
Martha Holanda da Silva, matrícula 713871;
Ana Caroline Fagundes Dupont, matrícula 11974419;
Nadia Flausino Vieira Borges, matrícula 1058371;
Emiliane Martins dos Santos, matrícula 11163186.

II - Subcomissões Julgadoras Regionais responsáveis pela seleção dos integrantes da Equipe de Formadores Municipais do Programa Alfabetiza Mais Tocantins:

Subcomissão Julgadora da Regional de Araguaína:
Maria Cristina Soares Borges, matrícula nº 626524-2 - Presidente;
Lila Léa Pereira de Oliveira, matrícula nº 663510-1;
Deuzivan Bernardo Granjeiro - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Araguatins:
Karla Kelma Santana Sousa, matrícula nº 939174-4 - Presidente;
Raílda Cristina Silva Martins, matrícula 959276-3;
Maria Aparecida Martins da Silva Nogueira - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Arraias:
Janaina Nunes de Oliveira, matrícula nº 1020528-2 - Presidente;
Maria Ventina Montalvão Ramos, matrícula nº 683829-4;
Silvaneide Gonçalves Ferreira - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Colinas do Tocantins:
Jesmary Dantas Macedo, matrícula nº 110076-1 - Presidente;
Luciana Flávia Moreira Ferreira, matrícula nº 909352-5;
Patrícia Castro Ferreira - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Dianópolis:
Jane de Cássia Ribeiro dos Santos Maciel, matrícula nº 905541-3 - Presidente;
Keila Alves Freitas Ramalho, matrícula nº 958119-3;
Hermínia Nunes da Silva - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Guaraí:
Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes, matrícula 804220-3 - Presidente;
Adão Carlos Martins Guimarães, matrícula 964855-3;
Maria Sonia Santos Lima Rodrigues - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Gurupi:
Edislei de Souza Santos, matrícula nº 1116967-1 - Presidente;
Lusivone Gonçalves Abreu Pinheiro, matrícula nº 683544-3;
Meire Lúcia Andrade da Silva - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Miracema do Tocantins:
Leticia Apoliana Ferreira Barbosa, matrícula nº 1071262-2 - Presidente;
Evelyn Monique dos Santos, matrícula 47652-5;
Seila Sousa dos Santos Ferreira - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Palmas:
Edilene Pereira Alves de Mendonça, matrícula nº 117186-1 - Presidente;
Nélida Gomes de Azevêdo, matrícula nº 331950-3;
Francijane Alves de Sousa Sá - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Paraíso do Tocantins:
Marli Alves Santana, matrícula nº 718315-5 - Presidente;
Maria Bonfim Abreu Vasconcelos da Silva, matrícula nº 877089-4;
Maria do Socorro Rocha e Silva, matrícula nº 888002-4 - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Pedro Afonso:
Flávia Amadeu Marson, matrícula nº 137732-4 - Presidente;
Ermione Teixeira Batista Miranda, matrícula nº 695625-5;
Janaíne Beserra Sales, matrícula nº 821230-4 - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Porto Nacional:
Alessandra Fernandes da Silva Cintra, matrícula nº 807191-2 - Presidente;
Nilva Cirilo Pereira, matrícula nº 621204-1;
Joelma Batista Rodrigues - UNDIME.

Subcomissão Julgadora da Regional de Tocantinópolis:
Waldenia Silva Trajano Santiago, matrícula nº 63475-5 - Presidente;
Marlan Machado Milhomem Mota, matrícula nº 947419-4;
Zanadrêya Marinho Sodré - UNDIME.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela servidora Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca, Diretora de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/011224;
Número do Contrato: 067/2026;
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - Matrícula: 1265474-2;
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula: 882050-3;
Contratada: BPS CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 18.618.500/0001-57;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reforma geral da unidade escolar, incluindo ampliação da cozinha, fechamento e climatização do refeitório, reforma dos sanitários e construção de sanitários para portadores de necessidades, reforma das coberturas, reforma elétrica geral, implantação de caixa d'água metálica de 20.000 l e implantação da cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, na cidade de Palmeirópolis-Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 396, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

IZABEL CRISTINA JORGE LOMAZZI, Professora da Educação Básica, número funcional 371420-3, da função de Vice-Diretora do Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no município de Guaraí, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Guaraí, a partir de 8 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 397, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1574, de 29 de setembro de 2025, publicada na edição nº 6908 do Diário Oficial do Estado, na mesma data, na parte em que removeu o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA LOURES, número funcional 11909641-1, Professor da Educação Básica, com lotação no município de Lagoa da Confusão para o município de Paraíso do Tocantins, ambos vinculados à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas, na disciplina de Ciências.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

CELMA RENATA SOARES VIANA, Professora da Educação Básica, número funcional 1165932-6, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, no município de Taípas do Tocantins, unidade vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ANAPEREIRA BARBOSA CARVALHO, Professora da Educação Básica, número funcional 567301-4, da função de Vice-Diretora do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 8 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 400, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

PEDRO PAULO MONTEIRO, Professor da Educação Básica, número funcional 386598-4, da função de Vice-Diretor da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 401, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

ELIZABETH FERREIRA DA ROCHA, Professora da Educação Básica, número funcional 970818-2, para exercer a função de Vice-Diretora do Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no município de São Valério, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 402, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

JOAO PEDRO ARAUJO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 11753170-3, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Araguaína, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 403, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/005163;
Número do Contrato: 122/2025;
Fiscal do Contrato: Aurimar Batista da Cruz - Matrícula nº 11948205-1;
Substituto de Fiscal: Franklin Vieira de Sá - Matrícula nº 11918187-1;
Gestores do Contrato:
Titular: Marcia Cristina Mota Brasileiro - Matrícula nº 1212974-3;
Substituto: Celestina Maria Pereira de Souza - Matrícula nº 989530-3;

Comissão Receptora:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
Dianópolis	Laeste Ferreira dos Santos	11735848-4
Gurupi	Débora Regina de Almeida	1183621-1
Guaraí	Sebastião Honorato de Souza	939423-1
Araguaína	Claudemir Oliveira dos Santos	761270-1
Araguatins	Edilene Gomes da Costa	689248-4
Miracema do Tocantins	Jaqueline Lima Caldeira	11683759-2
Pedro Afonso	Raquel Costa Machado Soares	497529-9
Porto Nacional	Maria da Conceição Bezerra Leite	483830-1
Palmas	Isadora de Bortoli Rossatto	11572299-6
Colinas do Tocantins	Wesley Oliveira da Silva	1032267-3
Arraias	Ivamar Gonçalves Monteiro	11584726-7
Tocantinópolis	Lucas Hermógenes Camargo	11765925-2
Paraisópolis do Tocantins	Ana Paula Honorato	124148-16

CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA;
CNPJ: 00.905.760/0003-00;
Objeto do Contrato: Aquisição de mochilas e estojos escolares para uso dos estudantes matriculados nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental e Médio, e Educação Indígena da Rede Estadual de Ensino, para os anos letivos de 2025 e 2026.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Educação Básica sobre tais eventos;
- III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório Superintendência de Educação Básica para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando-se a Portaria-SEDUC nº 66, de 14 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/011009;
Número do Contrato: 110/2025;
Fiscal do Contrato: Rogelio Rodrigues de Souza - Matrícula: 11805587-3;
Substituto de Fiscal: Thiago Luis Guarato - Matrícula: 11761970-3;
Contratada: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA;
CNPJ: 45.074.948/0001-48;
Objeto do Contrato: empresa especializada em construção civil convencional para a execução de obra referente à construção de edificação com duas salas de aula, secretaria, depósito, cozinha e banheiros feminino e masculino da Escola Estadual Indígena Ijanari, Aldeia Taimã, no município de Formoso do Araguaia/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;
- III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, revogando a Portaria - SEDUC nº 74, de 14 de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 405, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a KATILCE DE SOUZA GUEDES, Professora da Educação Básica, número funcional 1186132-2, no período de 16 a 30 de março de 2026, referente ao período aquisitivo 2019/2020, que foram suspensas pela Portaria SEDUC nº 607, de 27/03/2021, publicada na Edição nº 5575 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 406, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora ALANA ALVES DE ARAUJO, número funcional 11620862/6, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 407, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/001252;
Número do Contrato: 000108/2026;
Fiscal do Contrato: Danilo Melo de Farias - Matrícula: 1265474-2;
Substituto de Fiscal: Jurandi da Conceição Barbosa - Matrícula: 882050-3;
Contratada: Campina Engenharia LTDA;
CNPJ: 24.121.235/0001-08;
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente à construção de prédio escolar padrão MEC/FNDE com 13 salas de aula com a instalação de posto de transformação de 300 kVA na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

PROCESSO: 2025/27000/022832
PARTÍCIPE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
PARTÍCIPE: CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC
CNPJ: 03.709.814/0064-71
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto, a realização de estágios curriculares obrigatórios dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, História, Letras - Português/Inglês e Matemática.
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 25/02/2031
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
OZEAS VIEIRA SANTANA FILHO - Diretor do centro Universitário Senac

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 27010.000013/2025
TERMO Nº: 246/2024
PROCESSO Nº: 2024/27001/000139
CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMAS
CNPJ: 30.814.757/0001-80
OBJETO: Atualização no cronograma de desembolso inicialmente previsto no Plano de Trabalho e valor de contrapartida, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 246/2024 vinculada ao Convênio Nº 27010.000013/2025, consoante o processo nº 2024/27001/000139.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação
DOLORES LIMA SILVA BORGES - Representante Legal do Fundo Municipal de Educação de Almas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 01/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LÍDER LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.810,54 (três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 03/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.648,33 (quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 04/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.974,35 (mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 05/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.325,25 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
KAMILLA ROCHA MELO - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 06/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.584,29 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 07/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: ARAÚJO & MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.069,60 (dezenove mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
SUELMA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
CONTRATADA: ADILSON DE MORAES SILVA
CNPJ: 21.660.137/0001-42

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.359,14 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo de contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro do Estado.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início em 06/02/2026 e encerramento em 30/04/2026, na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026
SIGNATÁRIOS: GLÁUCIA REIS SOARES - Representante Legal da Contratante
ADILSON DE MORAES SILVA - Representante Legal da Contratada

GLÁUCIA REIS SOARES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: Distribuidora Matheus LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 88.908,67 (oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edilene Fernandes da Silva Santos

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROCESSO Nº 04/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: Distribuidora Líder LTDA-ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 68.915,31 (sessenta e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Valdir Lino de Oliveira

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROCESSO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Pedro II
CONTRATADA: D S S Silva Varejista LTDA.

CNPJ: 04.197.718/0001-70

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Dom Pedro II, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Nairiany Carvalho Vieira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

NAIRIANY CARVALHO VIEIRA
PresidenteASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA**PORTARIA Nº 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 20/2025

Número do Contrato: 01/2026 e 02/2026

Fiscal do Contrato: John Guilherme Oliveira Borges, matrícula nº 11935154-2

Substituto de Fiscal: Lorena Thammes Barbosa Rodrigues, matrícula nº 11950064-1

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratadas:

L E L De Souza Ltda - Me - CNPJ: 30.300.327/0001-40

Distribuidora Matheus - CNPJ: 10.774.009/0001-03

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DOMINGOS CARVALHO BARBOSA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

AFONSO MATIAS FILHO
Presidente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026**

PROCESSO: 20/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa

CONTRATADA: L e L de Souza LTDA - ME

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Jornada Ampliada da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa

VALOR DO CONTRATO: R\$ 154.539,55 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/01/2027

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Afonso Matias Filho - Representante Legal da Contratante

Lucas Eduardo Lemes - Representante Legal Contratada.

AFONSO MATIAS FILHO
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026**

PROCESSO: 20/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa

CONTRATADA: Distribuidora Matheus

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Jornada Ampliada da Escola Estadual José Domingos Carvalho Barbosa

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.539,84 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação do Estado do Tocantins a essa associação em conta específica, vinculada ao PNAE para o exercício de 2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 26/01/2027

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Afonso Matias Filho - Representante Legal da Contratante

Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal Contratada.

AFONSO MATIAS FILHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexados ao processo administrativo nº 01/2026.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços de contador para Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro.

NOME	CNPJ	VALOR
M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME	08.922.043/0001-36	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.000,00

Araguanã, 05 de janeiro de 2026.

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 01/2026.

Fiscal do Contrato: Fernanda Avilar dos Santos, matrícula: 12004596-1

Substituto de Fiscal: José Ailton Farias dos Santos, matrícula: 11833637-3

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada e/ ou Contador (a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

Contratada: MCADASILVA - VIACONTÁBIL - ME CNPJ: 08.922.043/0001-36

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO sobre tais eventos;
- III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO para ciência e apreciação das providências;
- IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO, para as devidas providências;
- VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;
- XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

CONTRATADA: M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME

CNPJ: 08.922.043/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ ou Contador (a) para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2026

SIGNATÁRIOS: Adriano da Silva Lima - Representante Legal da Contratante

Maria Ceres Araújo da Silva - Representante Legal da Contratada

ADRIANO DA SILVA LIMA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 01/2026.

Fiscal do Contrato: LARISSA PEREIRA COSTA, matrícula: 11823852-3
Substituto de Fiscal: DOMINGAS PEREIRA LIMA, matrícula: 1208250-3
Objeto do Contrato: A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de apoio técnico-contábil às associações escolares, especialmente no que se refere à adequada escrituração contábil, elaboração de demonstrativos financeiros, cumprimento de obrigações acessórias e assessoramento na gestão dos recursos públicos e privados sob sua responsabilidade.

Contratada:

M C A DA SILVA - VIA CONTABIL ME - CNPJ: 08.922.043/0001-36

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

MARIA DA GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 01/2026; 02/2026; 03/2026; 04/2026; 05/2026; 06/2026

Fiscal do Contrato: LARISSA PEREIRA COSTA, matrícula: 11823852-3
Substituto de Fiscal: DOMINGAS PEREIRA LIMA, matrícula: 1208250-3
Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratadas:

MELODISTRIBUIDORADEALIMENTOSLTDA - CNPJ: 21.728.143/0001-94
DISTRIBUIDORA LIDER LTDA - CNPJ: 13.892.227/0001-30
DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA - CNPJ: 10.774.009/0001-03
D S S SILVA VAREJISTA LTDA - CNPJ: 04.197.718/0001-70
E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 30.412.682/0001-00
51.xxx.110 EVA BRANDÃO GUIMARÃES - CNPJ: 51.288.110/0001-31

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES

PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: Nº 14/2025

Número do Contrato: 001/2026

Fiscal do Contrato: Alexandre Costa Araújo, matrícula: 1146262-2

Substituto de Fiscal: José Tenório Silva, matrícula: 712775-4

Contratada: ANA VIDROS EIRELI

Objeto do Contrato: Aquisição de peças de vidro para portas, janelas e murais no Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL LEOPOLDO DE BULHÕES, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
ATANAZIO DE MOURA SEIXAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
UASG 929798**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ATANAZIO DE MOURA SEIXAS, localizada no município de Araguatins, CNPJ/MF sob o nº 01.068.535/000-96, por meio do pregoeiro Jorge Luiz Santos Neres, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Limpeza e Pedagógico e Expediente para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 13 de março de 2026, às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na unidade escolar Colégio Estadual Atanazio de Moura Seixas. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 17h. Tel.: (63) 99263-6475 e através do e-mail: coordfinanceira.seixas@seduc.to.gov.br.

Povoado Macaúba município de Araguatins/TO, 23 de fevereiro de 2026.

SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA-AAEPTAN Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves (AAEPTAN), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 01/2026

Fiscal do Contrato: Antonia Conceição de Lima, matrícula: 11624396-6

Substituto de Fiscal: Evirene Lopes da Silva, matrícula: 11664690-4

Contratada: Tainá Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 62.601.131/0001-81

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria jurídica.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Associação de Apoio à Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA JÚLIA XAVIER MIRANDA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES
CNPJ: 49.239.488/0001-01,
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.640,08 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026
SIGNATÁRIOS: SÉRGIO REIS BISPO - Representante Legal da Contratante
JOHNATAN SOUZA GUIMARÃES MURTA - Representante Legal da Contratada

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 03/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.639,51 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026
SIGNATÁRIOS: SÉRGIO REIS BISPO - Representante Legal da Contratante
DORACI SOUZA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIA MASTER LTDA
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026
SIGNATÁRIOS: SÉRGIO REIS BISPO - Representante Legal da Contratante
HUDSON PEREIRA GUIMARÃES RIBEIRO - Representante Legal da Contratada

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO
CONTRATADA: CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.755,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

SIGNATÁRIOS: SÉRGIO REIS BISPO - Representante Legal da Contratante

CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - Representante Legal da Contratada

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 06/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO

CONTRATADA: ELIZIENE ANTÔNIO ALKIMIM

CNPJ: 52.608.777/0001-37

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.486,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

SIGNATÁRIOS: SÉRGIO REIS BISPO - Representante Legal da Contratante

ELIZIENE ANTÔNIO ALKIMIM - Representante Legal da Contratada

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 01/03/04/05/06 de 2026.

Fiscal do Contrato: Joselina Costa Silva, matrícula: 690100-3

Substituto de Fiscal: Alzenice Ferreira Cruzeiro, matrícula: 989461-6

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Silva Dourado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratada:

RJ MURTA SOLUÇÕES - CNPJ: 49.239.488/0001-01

EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 26.775.416/0001-75

CASA DE CARNES E CONVENIÊNCIA MASTER LTDA - CNPJ: 49.239.488/0001-01

CLEMILTON PEREIRA SILVA FERREIRA - CNPJ: 07.502.356/0001-72

ELIZIENE ANTÔNIO ALKIMIM - CNPJ: 52.608.777/0001-37

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SILVA DOURADO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

SÉRGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026

Fiscal do Contrato: Emerson Miranda dos Santos - Matrícula: 1213660-1

Substituto de Fiscal: Valdivino Soares - Matrícula: 607967-4

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratadas:

RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.239.488/0001-01

ELZILENE ANTONIO ALKIMIM - CNPJ: 52.608.777/0001-37

SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA - CNPJ: 74.163.601/0001-51

LA CARNEARIA LTDA - CNPJ: 10.430.592/0001-35

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

VIVIANE DE JESUS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA

CONTRATADA: L&F Contabilidade Ltda

CNPJ: 49.239.488/0001-01

OBJETO: A aquisição do objeto deste Contrato foi realizada conforme art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria de Inexigibilidade nº 01/2026, de 02 de janeiro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2026

SIGNATÁRIOS: Viviane de Jesus Santos - Representante Legal da Contratante

Luiz Augusto de Oliveira Gomes - Representante Legal da Contratada

VIVIANE DE JESUS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 01/2026

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

CONTRATADA: Ronnison da Silva Oliveira

CNPJ: 07.403.895/0001-54

OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.758,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro. O recurso para a despesa contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/01/2027, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/01/2026

SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante

Ronnison da Silva Oliveira - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 02/2026

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOANA BATISTA CORDEIRO

CONTRATADA: GEHA-DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.730.326/0001-74

OBJETO: Prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 728,00 (setecentos e vinte oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro. O recurso para a despesa contratada é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada Estadual.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2026

SIGNATÁRIOS: Marina Gomes Soares - Representante Legal da Contratante

Ronnison da Silva Oliveira - Representante Legal da Contratada

MARINA GOMES SOARES
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA RANULFA****PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 01/2026.

Fiscal do Contrato: Ruth Martins Crisóstomo, matrícula: 11918438-1

Substituto de Fiscal: Janicleia Machado Ferreira, matrícula: 1056484-3

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria técnica de contabilidade pública, abrangendo as seguintes áreas: contabilidade financeira, contabilidade orçamentária; Orientação e acompanhamento sobre envio das prestações de contas à Seduc/TO;

Contratada: Contabilidade Oliveira

CNPJ: 07.403.895/0001-54

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2026

Número do Contrato: 02/2026

Fiscal do Contrato: Ruth Martins Crisóstomo, matrícula: 11918438-1

Substituto de Fiscal: Janicleia Machado Ferreira, matrícula: 1056484-3

Objeto do Contrato: A presente contratação tem por objeto a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames do tipo P13 (botijão de 13 kg) para suprir as necessidades da Unidade Escolar na preparação adequada da alimentação dos alunos, conforme diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Contratada: Majo Gás LTDA

CNPJ: 55.958.051/0001-12

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 003/2026

Número do Contrato: 03/2026

Fiscal do Contrato: Ruth Martins Crisóstomo, matrícula: 11918438-1

Substituto de Fiscal: Janicleia Machado Ferreira, matrícula: 1056484-3

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica (500 Mbps), incluindo instalação, configuração e suporte técnico à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Professora Ranulfa.

Contratada: Wsn Telecomunicações - Eireli

CNPJ: 33.319.882/0001-01

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

JANAINA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 04/2026

Número do Contrato: 04/2026

Fiscal do Contrato: Ruth Martins Crisóstomo, matrícula: 11918438-1

Substituto de Fiscal: Janicleia Machado Ferreira, matrícula: 1056484-3

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas verdes, jardinagem, poda de árvores e remoção de entulhos, incluindo o fornecimento integral de mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários, para atender as necessidades do Colégio Estadual Professora Ranulfa, do município de Aurora do Tocantins/TO.

Contratada: BJR IV Engenharia - LTDA

CNPJ: 50.742.163/0001-18

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

JANAINA DOS SANTOS CUNHA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL
GOTAS DE ESPERANÇAAVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL GOTAS DE ESPERANÇA, CNPJ sob o nº 07.944.635/0001-96, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de higiene, limpeza, utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis, do município Colinas do Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.bnc.org.br>. Data da abertura: 10 de março de 2026, horário: 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 3476-14-71 e através do e-mail: financeiro.escolaapae@gmail.com.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de fevereiro de 2026.

ALOIZIO ROCHA DA SILVA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 01/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES
CONTRATADA: RICARDO JUNIOR DE SOUSA NORBERTO
CPF: XXX.945.831-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.469,06 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/02/2027, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026
SIGNATÁRIOS: Clésio Souto de Oliveira - Representante Legal da Contratante
Ricardo Junior de Sousa Norberto - Representante Legal da Contratada

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da AssociaçãoASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ERNESTO BARROS

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

O (a) Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS, o uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação do serviço de Contratação de serviço de fornecimento de plano de linha telefônica para atender as necessidades da Unidade Escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº:02/2026, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de fornecimento de plano de linha telefônica, por meio da Associação de Apoio da Escola Estadual Ernesto Barros, para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR
Claro Empresas- V.F.A. Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda	27119935000148	R\$ 5.998,80
VALOR TOTAL		R\$ 5.998,80

Colinas do Tocantins - TO, 05 de janeiro de 2026.

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2026
Número do Contrato: 11/2026
Fiscal do Contrato: Maura de Oliveira Queiroz, matrícula: 1218727-1
Substituto de Fiscal: Adrielton Pereira da Silva, matrícula: 11995653-1
Objeto do Contrato: Contratação de prestação de serviços de fornecimento de plano de linha telefônica para atender as necessidades do Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros
Contratada: Claro empresas, V.F.A/ Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda- CNPJ: 27.119.935/0001-48

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ERNESTO BARROS, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ALINE DE AQUINO MIRANDA MENDONÇA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES

EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

PROCESSO: 0013/2025
CONTRATO Nº: 001/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
CONTRATADA: BARATÃO 2 IRMÃOS LTDA
CNPJ: 40.357.826/0001-27
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, município de Pau D'Arco - TO por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.330,99 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato 22/01/2026 e encerramento em 22/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026
SIGNATÁRIOS: Donizete da Silva Melo - Representante Legal da Contratante
Diego da Silva Botelho - Representante Legal da Contratada

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2026

PROCESSO: 0013/2025
CONTRATO Nº: 002/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
CONTRATADA: E. A DE ALBUQUERQUE EIRELI
CNPJ: 02.928.169/000-31
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, município de Pau D'Arco - TO por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.031,82 (vinte e nove mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato 22/01/2026 e encerramento em 22/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026

SIGNATÁRIOS: Donizete da Silva Melo - Representante Legal da Contratante

Eduardo Assis Albuquerque - Representante Legal da Contratada

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2026

PROCESSO: 0013/2025
CONTRATO Nº: 003/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, município de Pau D'Arco - TO por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.892,69 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato 22/01/2026 e encerramento em 22/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026
SIGNATÁRIOS: Donizete da Silva Melo - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2026

PROCESSO: 0013/2025
CONTRATO Nº: 004/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
CONTRATADA: SACOLÃO E SUPERMERCADO FABIAN LTDA
CNPJ: 30.339.925/0001-22
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Alimentação Escolar para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Ulisses Guimarães, município de Pau D'Arco - TO por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.437,80 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato 22/01/2026 e encerramento em 22/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2026
SIGNATÁRIOS: Donizete da Silva Melo - Representante Legal da Contratante
Francieli Paula Fabian Alves - Representante Legal da Contratada

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2026**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CORONEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO, CNPJ sob o nº 01.136.040/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 300 MBPS (trezentos megabits por segundo), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva para atender as necessidades da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, do município de Conceição do Tocantins, por meio do Portal de Bolsa Nacional de Compras, no link: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 09/03/2026, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992284617 e através do e-mail: celazevedo@ue.seduc.to.gov.br.

Conceição do Tocantins/TO, 13 de fevereiro de 2026.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2026**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, CNPJ sob o nº 01.136.040/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de materiais de Higiene e Limpeza destinados a manutenção da Escola Estadual Coronel José Francisco de Azevedo no exercício de 2026, do município de Conceição do Tocantins, por meio do Portal de Bolsa Nacional de Compras, no link: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 12/03/2026, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992284617 e através do e-mail: celazevedo@ue.seduc.to.gov.br.

Conceição do Tocantins/TO, 24 de fevereiro de 2026.

MARCELO TELES AZEVEDO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DR. JOÃO D' ABREU

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2025

Número do Contrato: 01,02,03 e 04 de 2026.

Fiscal do Contrato: Débora Antunes Cruz, matrícula: 11946083-1

Substituto de Fiscal: Larissa Alves dos Santos, matrícula: 1181602-3

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratadas:

01-RJ MURTA SOLUÇÕES - CNPJ: 49.239.488/0001-01

02- PANIFICADORA FREITAS - CNPJ: 74.163.601/0001-51

03- ALKIMIM - CNPJ: 52.608.777/0001-37

04-LA CARNEARIA - CNPJ: 10.430.592/0001-35

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO D' ABREU para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO 01/2026

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 01/2026

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu

CONTRATADA: RJ Murta Soluções

CNPJ: 49.239.488/0001-01

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda no ano letivo 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.234,08 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026

SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante Jonathan Souza Guimarães - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 02/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: Panificadora Freitas
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda no ano letivo 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.907,35 (oito mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Sirlene Barbosa de Freitas Oliveira - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 03/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: ALKIMIM
CNPJ: 52.608.777/0001-37
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda no ano letivo 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.759,50 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Elzilene Antônio Alkimim- Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 02/2025
CONTRATO Nº: 04/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr João D' Abreu
CONTRATADA: LA Carnearia
CNPJ: 10.430.592/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação para a demanda no ano letivo 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Dr. João D' Abreu, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.738,00 (cinco mil e setecentos e trinta e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026
SIGNATÁRIOS: Elaine Cardoso de Sousa - Representante Legal da Contratante
Antônio Justino Zica Júnior - Representante Legal da Contratada

ELAINE CARDOSO DE SOUSA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSOR AURELIANO

PORTARIA Nº 09, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 02/2026
Número do Contrato: 07/2026.
Fiscal do Contrato: Maria do Socorro Leite Tavares da C. Pessoa, matrícula: 955064-2
Substituto de Fiscal: José Ribamar Gomes Costa Junior, matrícula: 1192817-1
Objeto do Contrato: Aquisição de Gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasados em botijões de 13Kg para manipulação de alimentos, das Associações de Apoio às escolas/ Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor Aureliano.
Contratada:
LAULETE MARI JABUONSKI GWOZDZ (SERRA AZUL GÁS) - CNPJ: 04.527.881/0001-54.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR AURELIANO, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Deoclides Muniz, localizada no município de ALMAS-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.143.807/0001-46, por meio do pregoeiro (a) DENIVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição de Gás para demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 09/03/2026, às 09h (horário de Brasília). O Aviso poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/>, ou na Unidade Escolar Escola Estadual Deoclides Muniz. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 16h. Tel.: (63) 99295-9673 e através do e-mail: deoclidesmuniz.almas@gmail.com.

Almas/TO, 20 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola Estadual Deoclides Muniz, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 13/2025

Número do Contrato: 09/2026.

Fiscal do Contrato: ROSIMÁRIA DA SILVA TORRES, matrícula: 1144570-8.

Substituto de Fiscal: NICÁCIA NETAPEREIRA REIS, matrícula: 11663308-4.

Objeto do Contrato: SERVIÇOS DE PUBLICIDADES E PROPAGANDAS Contratada:

CONSTRUALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 11.322.826/0001-93

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JARDIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026

A Associação de Apoio à Escola Estadual Jardim, CNPJ sob o nº 01.408.711/0001-62, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) (botijão de 13 Kg), do município Novo Jardim/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.bnccompras.com>. Data de abertura: 24/03/2026, horário: 08:00. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 992162331 e através do e-mail: financeiro.escjardim@seduc.to.gov.br.

Novo Jardim/TO, 23 de fevereiro de 2026.

SILVANIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES DO COLÉGIO
ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2026**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 06/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE - CNPJ
02.060.456/0001-72
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA LIMA SILVA
CPF: XXX.418.451-XX
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino
Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.255,88 (vinte seis mil, duzentos e
cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas
deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela
Seduc à Associação.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos
recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 18/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Rosa Alves de Lemos - Representante Legal da Contratante
Maria de Fatima Lima Silva - Representante Legal da Contratada.

ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2026**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 07/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE - CNPJ
02.060.456/0001-72
CONTRATADA: JEAN SANTANA BARBOSA
CPF: xxx.614.191-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino
Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.180,35 (seis mil, cento e oitenta reais e
trinta e cinco centavos).
FONTE DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas
deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela
Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à
Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 18/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Rosa Alves de Lemos - Representante Legal da Contratante
Jean Santana Barbosa - Representante Legal da Contratada.

ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 08/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE - CNPJ
02.060.456/0001-72
CONTRATADA: WILLAN DE SOUZA SILVA
CPF: xxx.846.851-xx
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino
Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.534,00 (quatro mil e quinhentos e trinta
e quatro reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas
deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela
Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à
Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 18/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Rosa Alves de Lemos - Representante Legal da Contratante
Willan de Souza Silva - Representante Legal da Contratada.ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026**
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 01/2026
CONTRATO Nº 09/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE - CNPJ
02.060.456/0001-72
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
AGROEXTRATIVISTAS E PESCADORES ARTESANAIS DO VALE DO
ARAGUAIA
CNPJ: 52.883.439/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino
Kubitschke por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.262,00 (trinta e sete mil e duzentos e
sessenta e dois reais).
FONTE DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas
deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela
Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação
correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à
Associação.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado
no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato
e encerramento em 18/12/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas
alterações.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.
SIGNATÁRIOS:
Rosa Alves de Lemos - Representante Legal da Contratante
Irenes Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação**PORTARIA Nº 04 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE, no uso de suas
atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas
atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem
como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e
afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 01/2026
Número do Contrato: 05/2026
Fiscal do Contrato: Danylo Barbosa de Souza, matrícula: 115991466
Substituto de Fiscal: Valceny Rodrigues Pereira, matrícula: 11562030
Contratada: HELLEN FERNANDA OLIVEIRA LIMA CPF: xxx.464.661-xx
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
alimentação escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual
Juscelino Kubitschke no ano de 2026, por meio Programa Nacional de
Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 01/2026
Número do Contrato: 06/2026
Fiscal do Contrato: Danylo Barbosa de Souza, matrícula: 115991466
Substituto de Fiscal: Valceny Rodrigues Pereira, matrícula: 11562030
Contratada: MARIA DE FATIMA LIMA SILVA CPF: xxx.418.451-xx
Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para
alimentação escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual
Juscelino Kubitschke no ano de 2026, por meio Programa Nacional de
Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 07/2026

Fiscal do Contrato: Danylo Barbosa de Souza, matrícula: 115991466

Substituto de Fiscal: Valceny Rodrigues Pereira, matrícula: 11562030

Contratada: JEAN SANTANA BARBOSA CPF: xxx.614.191-xx

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek no ano de 2026, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 08/2026

Fiscal do Contrato: Danylo Barbosa de Souza, matrícula: 115991466

Substituto de Fiscal: Valceny Rodrigues Pereira, matrícula: 11562030

Contratada: WILLAN DE SOUZA SILVA CPF: xxx.846.851-xx

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek no ano de 2026, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Processo: 01/2026

Número do Contrato: 09/2026

Fiscal do Contrato: Danylo Barbosa de Souza, matrícula: 115991466

Substituto de Fiscal: Valceny Rodrigues Pereira, matrícula: 11562030

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS E PESCADORES ARTESANAIS DO VALE DO ARAGUAIA - CNPJ: 52.883.439/0001-03

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para os alunos matriculados no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek no ano de 2026, por meio Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

ROSA ALVES DE LEMOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
MORRO DO MATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO: 02/2026

CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL

MORRO DO MATO - CNPJ 01.990.368/0001-07

CONTRATADA: OMC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 01.786.045/0001-04

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de contabilidade Unidade Escolar Colégio Estadual Morro do Mato, do município Goianorte/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de março de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Cesar Ferreira Batista - Representante Legal da Contratante

Félix Barbosa Lima - Representante Legal da Contratada.

LUIZ CESAR FERREIRA BATISTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO:90013/2025

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

CONTRATADA: 32.xxx.578 VANUZIA TORRES FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ: 32.964.578/0001-54

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.635,73 (noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) TESOURO/FNDE)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 25/07/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2026

SIGNATÁRIOS: Saulo Neres Rezende - Representante Legal da Contratante

Venusia Torres Freitas de Oliveira - Representante Legal da Contratada

SAULO NERES REZENDE
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

EXTRATO DO CONTRATO 02/2026

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº: 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

CONTRATADA: L E L de Souza LTDA

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Deus é Fiel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.885,93 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

SIGNATÁRIOS: Silvana Ferreira da Silva Araújo - Representante Legal da Contratante

Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 06/2025

CONTRATO Nº: 03/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL DEUS É FIEL

CONTRATADA: E A de Albuquerque LTDA

CNPJ: 02.928.169/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Deus é Fiel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.537,93 (doze mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 05/08/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

SIGNATÁRIOS: Silvana Ferreira da Silva Araújo - Representante Legal da Contratante

Eduardo Assis de Albuquerque - Representante Legal da Contratada

SILVANA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARLINDA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: Irenes Alves da Silva

CNPJ: 052.883.439/0001-03

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.155,00 (onze mil e cento e cinquenta e cinco reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/07/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo e Aristeu - Representante Legal da Contratante

Irenes Alves da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO 02/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: Genes Pereira Maciel Gomes

CPF: XXX.738.381-XX

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.382,80 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/07/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo e Aristeu - Representante Legal da Contratante

Genes Pereira Maciel Gomes - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU

Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

EXTRATO DE CONTRATO 03/2026

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA

CONTRATADA: Marlene Pereira da Silva

CPF: XXX.455.331-XX

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.970,00 (mil e novecentos e setenta reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE repassado pela Seduc à Associação. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 29/07/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

SIGNATÁRIOS: Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante Legal da Contratante

Marlene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU

Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A Escola Estadual Arlinda Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 90022/2026

Número do Contrato: 01 e 02 de 2026.

Fiscal do Contrato: Tais da Silva Leite, matrícula: 11871571-1

Substituto de Fiscal: Luzimar Soares Nogueiral, matrícula: 4420114

Objeto do Contrato: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Arlinda Rosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Contratadas:

L.E.L DE SOUZA LTDA - CNPJ: 30.300.327/0001-40

E. A. DE ALBUQUERQUE LTDA - CNPJ: 02.928.169/0001-31

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 011/2025

CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.

CONTRATADA: ELENILDA DE AGUIAR MORAIS

CPF: XXX.272.301-XX

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar). VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.442,22 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante Legal da Contratante

Elenilda de Aguiar Moraes - Agricultora Familiar Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 011/2025

CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.

CONTRATADA: VALDIVINO PEREIRA DOS REIS

CPF: XXX.981.751-XX

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.344,00 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante Legal da Contratante

Valdivino Pereira dos Reis - Agricultor Familiar Contratado

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 011/2025

CONTRATO Nº 03/2026

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.

CONTRATADA: LUCÉLIA DE SOUSA LIMA

CPF: XXX.256.561-XX.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.584,00 (mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026

SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante Legal da Contratante

Lucélia e Sousa Lima - Agricultora Familiar Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 011/2025
CONTRATO Nº 04/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
CONTRATADA: EULENY FERREIRA COSTA.
CPF: XXX.419.301-XX.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.070,02 (sete mil, setenta reais e dois centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante Legal da Contratante
Euleny Ferreira Costa - Agricultora Familiar Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PROCESSO: 011/2025
CONTRATO Nº 05/2026
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO.
CONTRATADA: YURES BARBOSA DO NASCIMENTO.
CPF: XXX.580.111-XX.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do PNAE, (Programa Nacional de Alimentação Escolar).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 356,50 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: Os recursos financeiros para custear as despesas deste contrato correrão à conta dos recursos do PNAE, repassado pela Seduc à Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/06/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026
SIGNATÁRIOS: Lourival Mendes de Souza - Representante Legal da Contratante
Yures Barbosa do Nascimento- Agricultor Familiar Contratado

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2026

PROCESSO: 0005/2025
CONTRATO Nº 03/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
CONTRATADA: Supermercado Ouro Negro LTDA
CNPJ: 24.830.465/0001-38
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município Colmeia/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.061,48 (quarenta mil, sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante
Marilda Camilo Barrozo de Souza - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2026

PROCESSO: 0005/2025
CONTRATO Nº 04/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
CONTRATADA: L E L Souza LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município Colmeia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.072,68 (dois mil, setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante
Lucas Eduardo Lemes de Souza - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 05/2026

PROCESSO: 0005/2025
CONTRATO Nº 05/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
CONTRATADA: E de Albuquerque LTDA
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município Colmeia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.534,48 (mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante
Eduardo Assis de Albuquerque - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 06/2026

PROCESSO: 0005/2025
CONTRATO Nº 06/2026
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho
CONTRATADA: P. Silva Alves
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no município Colmeia/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.564,60 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 21/07/2026
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026
SIGNATÁRIOS:
Kleyson Barbosa de Sousa - Representante Legal da Contratante
Polianne Silva Alves - Representante Legal da Contratada.

KLEYSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 022/2026/GABSEC/SEJU

Assunto: Instituir a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo no 2026/79010/00003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado;

Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse público, para realização do 5ª EDIÇÃO COPÃO TOCANTINS DE FUTEBOL DE CAMPO AMADOR.

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades o de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termo de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação: define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com as organizações da sociedade civil, assim;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e seus suplentes, a comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, presidida pelo primeiro membro:

TITULARES:

- I - Titular: Peterson Lima Ferreira
- II - Titular: Samuel Pereria Borges
- III - Titular: Rafael Fernandes dos Santos

SUPLENTE:

- I - Suplente: Divanágoras ds Santos Martins
- II - Suplente: Kênia Silva de Cirqueira
- III - Suplente: Breno Maia Coelho Vargas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

CONVÊNIO Nº: 79010.000003/2025
PROCESSO: 2025/79011/000003
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE
CNPJ: 45.434.894/0001-66
CONVENIENTE: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 10.140.264/0001-02
OBJETO: Prorrogar a Vigência, até 31/12/2025, para APOIAR A REALIZAÇÃO DO TORNEIO DA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAUJO - Secretário de Estado da Secretaria dos Esportes e Juventude
DANIEL DA SILVA ALVES - PRESIDENTE DA LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUCIENE VIEIRA DA SILVA, nº funcional 1160320-3, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular IVANHOE DE SOUSA MARTINS, nº funcional 63293-1, no período de 19/02/2026 a 15/03/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO
Republicado para correção

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Tipo	Nome ou razão social	Cidade	UF	Processo	Inscrição	CNPJ	Nº / Ano	Objeto	Vigência
TARE	AMORIX ALIMENTOS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005310	29.540.274-1	26.452.694/0005-15	04445/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	BONA FIDE FORRO DE PVC LTDA - ME	GURUPI	TO	2025 2500 006705	29.504.955-3	28.777.880/0001-26	04437/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	B2LT DISTRIBUIDORA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006928	29.560.523-5	55.695.684/0002-66	04442/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	DUPIPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	GURUPI	TO	2025 2500 006471	29.465.489-5	22.351.710/0001-07	04453/2025	Decreto nº 2912/2006	23/12/2025
TARE	FAL - DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	PORTO NACIONAL	TO	2025 2500 004551	29.552.530-4	04.583.556/0002-90	04448/2025	Lei nº 1201/2000	19/12/2025
Aditivo	GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA	COLMEIA	TO	2024 6280 500214	29.544.477-0	01.257.995/0044-73	00001/2025	Decreto nº 2912/2006	30/12/2025
TARE	JANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006973	29.544.170-4	56.444.553/0001-98	04443/2025	Decreto nº 2912/2006	22/12/2025
TARE	JANE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006973	29.544.170-4	56.444.553/0001-98	04446/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	JC INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	2025 2500 006649	29.548.025-4	58.639.399/0001-35	04451/2025	Lei nº 1385/2003	08/12/2025
TARE	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007019	29.565.788-0	06.089.521/0024-30	04409/2025	Lei nº 4632/2025	03/12/2025
TARE	MCM MINERAÇÃO CENTRO NORTE LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006278	29.060.382-0	01.251.337/0001-34	04420/2025	Lei nº 1385/2003	04/12/2025
TARE	MEDIONORTE DISTRIBUIDORA DE HF LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 006570	29.549.293-7	54.747.333/0001-08	04435/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	N & S ALUMINIOS E METAIS LTDA	ARAGUAIA	TO	2025 2500 006556	29.545.669-8	57.569.457/0001-39	04460/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	NEXUM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005130	29.548.125-0	52.264.583/0001-61	04434/2025	Decreto nº 2912/2006	08/12/2025
TARE	RIB COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDAEPP	GURUPI	TO	2025 2500 006908	29.070.644-0	04.880.535/0001-55	04444/2025	Lei nº 1201/2000	22/12/2025

TARE	REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	PARAISO DO TOCANTINS	TO	2025 2500 006555	29.558.950-7	02.904.506/0011-22	04/33/2025	Lei nº 1201/2000	12/12/2025
TARE	RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI - ME	PALMAS	TO	2025 2500 006904	29.475.771-6	23.381.901/0001-76	04/38/2025	Lei nº 1385/2003	08/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04/17/2025	Decreto nº 2912/2006	04/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04/18/2025	Lei nº 1201/2000	04/12/2025
TARE	RSV SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 005452	29.512.380-0	41.592.571/0001-40	04/19/2025	Lei nº 1303/2002	04/12/2025
TARE	MED NORTE LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006101	29.550.059-0	59.347.012/0001-30	04/50/2025	Lei nº 1790/2007	08/12/2025
TARE	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006522	29.557.539-5	06.057.223/0574-40	04/49/2025	Decreto nº 2912/2006	17/12/2025
TARE	SOLIDA DIST. DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS P/ CAMINHÕES LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006711	29.534.864-0	42.112.153/0003-32	04/47/2025	Lei nº 1201/2000	22/12/2025
TARE	TERRA BOA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	GURUPI	TO	2025 2500 006946	29.551.321-7	17.897.655/0006-11	00/57/2025	Decreto nº 2912/2006	23/12/2025
TARE	TOP BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	ARAGUAÍNA	TO	2025 2500 006304	29.516.879-0	43.800.798/0001-69	04/55/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025
TARE	VALECAR COMERCIO DE PECAS LTDA ME	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	TO	2025 2500 006156	29.558.630-3	69.557.924/0002-70	04/36/2025	Lei nº 1201/2000	08/12/2025
TARE	ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA	PALMAS	TO	2025 2500 007027	29.553.370-6	08.464.988/0003-13	04/52/2025	Lei nº 1201/2000	23/12/2025

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 109-A, B e C do Decreto 2.912/2006 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, SANEAR as pendências abaixo relacionadas, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	PENDÊNCIA A SANEAR
1	61.334.350 CARLOS EDUARDO SILVA MENDONÇA	29.553.502-4	2025/7270/500824	ART 51, INC. IV DA LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS
2	61.217.882 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA	29.552.998-9	2025/7270/500822	ART 51, INC. IV DA LEI 1287/01 C/C art. 101 INC. II "M" DO RICMS
3	D G DE MATOS LTDA	29.509.227-0	2025/7270/500634	Art. 51, inc. IV da lei 1287/01 C/C art. 101, inciso II, alínea "B" do RICMS
4	ECONOMIA COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS	29.497.750-3	2022/7270/500117	Art. 101, inciso II, alínea "F", C/C art. 103, §2º, inciso II, alínea "C" do Regulamento do ICMS.
5	CLIMÁTICA DISTRIBUIDORA LTDA	29.462.356-6	2025/7270/500889	Art. 101, inciso II e §6 do Decreto do RICMS (DECRETO nº 2.912/2006)

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Omegnan Araújo Rodrigues
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03/2026

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Avenida Tocantins, Quadra 10, Lote 1E, Sala 04 (acesso pela rua 15), Palmas - TO, SOB PENA DE REVELIA.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MARCELL STEIGER ROMIE JARDIM COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA	29.522.350-2	2024/000358	R\$ 17.714.629,14	01/06/2023 à 30/09/2023
02	PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMP. DE MINERAÇÃO	29.035.456-0	2017/000678	R\$ 6.934,63	01/01/2014 à 31/12/2014
03	COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2024/001695	R\$ 233.114,35	01/05/2024 à 30/11/2024
04	UTILICOM COMERCIAL LTDA	29.355.808-6	2020/001829	R\$ 1.539,09 R\$ 2.259,23	01/01/2019 à 31/12/2019 01/01/2019 à 31/12/2019

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Omegnan Araújo Rodrigues
Supervisor da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 04/2026

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Taquaralto, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à , localizada à Avenida Tocantins, Quadra 10, Lote 1E, Sala 04 (acesso pela rua 15), Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO
01	CICLOPALMAS IMP. E COMERCIO DE BICICLOS LTDA	29.062.565-3	2019/002162	R\$ 24.000,00 R\$ 4.000,00
02	AGROPECUÁRIA CANTA GALO LTDA	29.066.215-0	2019/002344	R\$ 450,00 R\$ 440,57
03	AGROPECUÁRIA CANTA GALO LTDA	29.066.215-0	2019/002346	R\$ 1.950,00 R\$ 4.161,26
04	AGROPECUÁRIA CANTA GALO LTDA	29.066.215-0	2019/002347	R\$ 1.650,00 R\$ 2.675,12

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Omegnan Araújo Rodrigues
Supervisor da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 13/2026
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea “g”, da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
02	SOS COMERC DISTRIB E SERV DE CHAVES	29.453.285-4	2025/001291	9.052,76 2.516,13 3.292,59	02/2025 04/2025 05/2025

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de trinta (30) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar,sobre AUTO DE INFRAÇÃO nº 2026/000087, conforme processo 2026/6820/500013, Ref ART. 44, INC II DA LEI 1.287/01 C/C ART. 247, ART. 384-C, §1º, INC II E §2º TODOS DO DEC. 2.912/01, junto a esta agência de atendimento de Alvorada, localizada a rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	GRAO FINO COM DE PROD. ALIMENT. EIRELI	29.511.916-0	21.461.035/0001-06	AV BERNARDO SAYAO 2705, ALVORADA-TO

Alvorada-TO, 18 de fevereiro de 2026.

LUCIANA PALMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Alvorada nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, no prazo de trinta (30) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar, sobre AUTO DE INFRAÇÃO nº 2026/000090, conforme processo 2026/6820/500014, Ref ART. 44, INC II, ART. 45 INC XXX DA LEI 1.287/01 C/C ART. 247, ART. 248, ART. 253 E ART. 384-E CAPUT E §2º DO DEC. 2.912/01, junto a esta agência de atendimento de Alvorada, localizada a rua 15 de Novembro, s/n, Alvorada-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	GRAO FINO COM DE PROD. ALIMENT. EIRELI	29.511.916-0	21.461.035/0001-06	AV BERNARDO SAYAO 2705, ALVORADA-TO

Alvorada-TO, 18 de fevereiro de 2026.

LUCIANA PLMIRA ALVES
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2026

Pelo presente Edital de Notificação o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo identificado, nos termos do art. 22 inciso IV da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado, para no prazo de quinze (15) dias, conforme dispõe os artigos 109-A a 109-C do Decreto 2.912/2006 - RICMS, contados do quinto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado - DOE, manifestar-se sobre o fato de que o Fisco Estadual fez diligência (vistoria *in loco*) na data de 17/12/2025 ao endereço cadastrado no Boletim de Informações Cadastrais - BIC como sendo a sede da empresa abaixo arrolada e encontrou o estabelecimento fechado, caracterizando assim que a atividade deixou de ser exercida pelo titular no local cadastrado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	N B COELHO COMERCIO DE GÁS	29.502.432-1	31.403.822/0001-47	RUA DA PRATA, 792 - CENTRO - TOCANTINÓPOLIS - TO.
02	RODRIGUES COMERCIO E REP. DE PROD. DE LIMP. EIRELI - DEMAIS	29.505.994-0	04167.232/0001-90	RUA XV DE NOVEMBRO, 648 - CENTRO - TOCANTINÓPOLIS - TO.

Tocantinópolis/TO, 26 de fevereiro de 2026.

ARIMARCOS RABELO CUNHA
Auditor Fiscal da Receita Estadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO 15/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SCDT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
LUIZ CARLOS DE CAMPOS	2026/06870/500029	29.436.197-9	2026/000115	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 16/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SCDT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
JOAQUIM FERREIRA DOS ANJOS	2026/06870/500018	29.388.391-2	2026/000094	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 17/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SCDT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
ESPÓLIO DE VALMIRO PEREIRA DA SILVA	2026/06870/500038	29.447.051-4	2026/000123	4.11	1.100,00
ESPÓLIO DE VALMIRO PEREIRA DA SILVA	2026/06870/500038	29.447.051-4	2026/000123	5.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 18/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SCDT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
JOÃO MAURICIO MOURA DE BARROS	2026/06870/500016	29.523.489-0	2026/000093	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 19/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SGGT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
NERCIO LOPES DE OLIVEIRA	2026/06870/500037	29.074.523-3	2026/000122	4.11	1.100,00
NERCIO LOPES DE OLIVEIRA	2026/06870/500037	29.074.523-3	2026/000122	5.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 20/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SGGT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
MINORU MIYAJI	2026/06870/500036	29.444.917-5	2026/000121	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 21/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SGGT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
MARCIO HIROMI MIYAJI	2026/06870/500034	29.444.912-4	2026/000119	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 22/2026

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Peixe, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Qd 10, Lt. 04 - Setor Sul, Peixe-TO, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO SGGT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	Campo	Valor Originário R\$
MARCIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO	2026/06870/500033	29.420.056-8	2026/000118	4.11	1.100,00

Peixe - TO, 27 de fevereiro de 2026.

BENEDITA COSTA BEZERRA
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE PEIXE-TO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 2024/23000/004658
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Diagnósticos, Especialidades e Demais Serviços, Procedimentos e Insumos Constantes na Tabela Própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins, conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CREDENCIADO	CIDADE	CATEGORIA
07.720.890/0002-36	CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS S.A	Palmas - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem/ Laboratório Clínico
07.720.890/0003-17	CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS S.A	Araguaína - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem/ Laboratório Clínico
07.720.890/0001-55	CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS S.A	Palmas - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem/ Laboratório Clínico
07.720.890/0007-40	CDT CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS S.A	Palmas - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem/ Laboratório Clínico
97.344.501/0001-27	CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA	Araguaína - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem/ Laboratório Clínico
09.361.192/0001-36	CLÍNICA PROVIDA LTDA	Palmas - TO	Clínica
28.749.351/0001-19	IMED INSTITUTO DE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	Araguaína - TO	Serviço Diagnóstico Por Imagem
42.734.670/0002-62	INSTITUTO DO RIM E TRANSPLANTE LTDA ME	Palmas - TO	Clínica
33.198.425/0001-06	LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP	Palmas - TO	Laboratório
00.003.574/0001-13	LABORATÓRIO LABNORT LTDA EPP	Gurupi - TO	Laboratório
00.779.313/0001-90	RIGUEL LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA ME	Palmas - TO	Laboratório
00.971.756/0001-88	SPAZIO HOSPITAL OTORRINO LTDA EPP	Palmas - TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 08 do edital.

Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2026.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3027 2135 e 3027 2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90008/2026. Abertura dia 18.03.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços técnicos de mobilização social, capacitação institucional, diagnóstico participativo regional, modelagem técnico operacional e execução de ações educativas voltadas à estruturação e ampliação da coleta seletiva e reciclagem nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal CODER/TO. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAHR. Proc. 2026/39000/00022. Recursos: outras transferências. Pregoeiro: PAULO CÉZAR RODRIGUES DE LIMA.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 02 de março de 2026.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 2025/19010/000140
EMPENHO: Nº 2026NE000035
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO: Referente a aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios (café) destinados a atender às necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins SICS.
VALOR: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
Milton Neris de Santana - Representante da Contratante
Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026/GABSEC/SICS

PROCESSO 2026/19010/000046
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: KOELNMESSSE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA
CNPJ: 21.572.082/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de área medindo aproximadamente 54m² na feira ANUGA SELECT BRAZIL 2026, destinada à instalação de estande institucional para promoção das potencialidades do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, em razão de fornecedor exclusivo).
VALOR TOTAL: R\$ 58.262,00 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026
SIGNATÁRIO: MILTON NERIS DE SANTANA - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
LOCAL PALMAS/TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: nº 2021/19010/000308
Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2023
Unidade Descentralizada: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
Unidade Descentralizadora: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
CNPJ: 25.052.507/001-10
Objeto: Apoiar a realização do Censo da Apicultura e Meliponicultura no Estado do Tocantins.
Valor: R\$ 438.896,85 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Fonte de Recursos: 759 - FDE
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2026.
Vigência: 31 de dezembro de 2026.
Signatários: MILTON NERIS DE SANTANA - Secretário de Estado
EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA - Presidente do RURALTINS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO CERH/TO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins por Aldo Araújo Azevedo.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso VII da Lei nº 2.097/2009 em suas alterações e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso VII e no artigo 10, inciso III do seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado na implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos como instrumento fundamental para a gestão integrada, descentralizada e participativa das águas no Estado do Tocantins, nos termos da Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002;

CONSIDERANDO o fiel acompanhamento e monitoramento contínuo da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, assegurando a efetividade de seus instrumentos, programas e ações estruturantes ao longo do tempo;

CONSIDERANDO a liderança exercida na supervisão e coordenação de programas e projetos relativos às áreas de planejamento e gestão de recursos hídricos, implementação da rede estadual hidrometeorológica e nas atividades de revitalização de bacias hidrográficas, promovendo a integração técnica, a continuidade administrativa e o aprimoramento das ações de gestão das águas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. ALDO ARAÚJO AZEVEDO, servidor público da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, a Moção de Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Tocantins.

Art. 2º A outorga de que trata esta Moção decorre da dedicação demonstrada no exercício de suas funções no período de 2011 a 2026, notadamente:

I - pela trajetória técnica e institucional na área de recursos hídricos;

II - pelo comprometimento com o fortalecimento da Política Estadual de Recursos Hídricos;

III - pela atuação que contribuiu de forma decisiva para a consolidação do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos; e

IV - pela contribuição para a promoção da segurança hídrica no Estado do Tocantins.

Art. 3º Publique-se.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 3.284 - NM. DOE Nº 6.961, de 15 de dezembro 2025.

Considerando a solicitação constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, anexada no processo administrativo (SGD Nº 2026/81010/00003).

Considerando a JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SGD: 2026/81019/000608), que dispõe sobre as razões de escolha da CONTRATADA, e demais justificativas da contratação;

Considerando o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 03/2026/AJM emitido pela Assessoria Jurídica, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

Considerando ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a contratação das empresas:

- LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 59.900.679/0001-18, vencedora no valor total de R\$ 43.810,00 (quarenta e três mil e oitocentos e dez reais)

Art. 2º O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa para confecção de molduras personalizadas para entrega de honorarias - Selo Instituição Amiga da Mulher 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 3.284 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.913, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.774, que institui o Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO o Edital de Seleção nº 001/2025/SECMULHER/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.798, que estabelece os critérios e procedimentos para concessão do Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO o Edital de Prorrogação nº 005/2025/SECMULHER/GASEC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.927, que alterou os prazos do cronograma originalmente estabelecido;

CONSIDERANDO a relevância do Selo Instituição Amiga da Mulher como instrumento de reconhecimento institucional às organizações que promovem a equidade de gênero, a valorização da mulher e a construção de ambientes laborais seguros, inclusivos e livres de violência;

CONSIDERANDO que o processo de certificação constitui estratégia de fortalecimento das políticas públicas para mulheres, incentivando a adoção de práticas institucionais comprometidas com a promoção dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SECMULHER nº 07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.002, que tornou público o Resultado Preliminar do processo de seleção do Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO a conclusão da análise dos recursos interpostos e a deliberação final da Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Resultado Final do processo de seleção, assegurando transparência, legitimidade e segurança jurídica ao certame;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o Resultado Final do processo de seleção do Selo Instituição Amiga da Mulher, referente ao Edital de Seleção nº 001/2025/SECMULHER/GASEC, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O resultado ora homologado possui caráter definitivo, após a análise dos recursos apresentados e deliberação da Comissão Avaliadora.

Art. 3º A entrega do Selo Instituição Amiga da Mulher ocorrerá em 12 de março de 2026, às 19h, no Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, ocasião em que as instituições certificadas receberão o reconhecimento público.

Art. 4º As organizações certificadas ficam autorizadas a divulgar a obtenção do Selo Instituição Amiga da Mulher em seus meios institucionais e materiais de comunicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SECMULHER Nº 11,
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CATEGORIA	CIDADE	INSTITUIÇÃO	SELO
Prefeitura	Pindorama do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Tocantínia	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA	PRATA
Prefeitura	Itaporã Do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Goiãoorte	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÃOORTE	OURO
Prefeitura	Cachoeirinha	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	PRATA
Empresa Privada	Campo Grande/MS	SICREDI UNIÃO MS/TO E OESTE DA BAHIA	PRATA
Prefeitura	Barrolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA	OURO
Secretaria/Autorquia	Palmas	JUNTA COMERCIAL (JUCETINS)	PRATA
Prefeitura	Cariri do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Carmolândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA	OURO
Prefeitura	Tupirama	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA	OURO
Prefeitura	Porto Nacional	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL	OURO
Prefeitura	Formoso do Araguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	OURO
Prefeitura	Taipas	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Sítio Novo do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	PRATA
Prefeitura	Chapada da Natividade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE	OURO
Prefeitura	Lajeado	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO	OURO
Prefeitura	Caseara	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA	OURO
Prefeitura	Rio dos Bois	PREFEITURA DE RIO DOS BOIS	PRATA
Prefeitura	Divinópolis do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Santa Terezinha do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Axixá do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Nova Olinda	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	OURO
Prefeitura	Dianópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS	PRATA
Secretaria/Autorquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)	OURO
Prefeitura	Pequizeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO	PRATA

Prefeitura	Taboão	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO	PRATA
Prefeitura	Novo Alegre	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE	BRONZE
Prefeitura	Barra do Ouro	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO	OURO
Prefeitura	Pium	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM	BRONZE
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SECAD)	OURO
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS (SEPOT)	BRONZE
Prefeitura	Guaraí	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ	BRONZE
Prefeitura	Cristalândia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA	OURO
Prefeitura	Pugmil	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL	PRATA
Prefeitura	Araguaína	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	OURO
Prefeitura	Tocantinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Lizarda	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	ABREU E DIAS ADVOGADOS	PRATA
Prefeitura	São Miguel do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	BRONZE
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	ESPAÇO KATIA SILVA	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS (PM TO)	OURO
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	AR DE SOUZA COELHO COMÉRCIO	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	BANCO COOPERATIVO SICOOB (SICOOB TOCANTINS)	OURO
Secretaria/Autarquia	Palmas	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS (UNITINS)	OURO
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	BIG+	PRATA
Prefeitura	Almas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS	PRATA
Empresa Privada	Divinópolis do Tocantins	PAPELARIA DINAMICA	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ)	OURO
Empresa Privada	Palmas	FEDERAÇÃO DAS AÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO TOCANTINS (FACIET)	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SSP)	OURO
Empresa Privada	Palmas	SAPPHIRE BLOOM (FLOR DE MANDACARU)	PRATA
Prefeitura	Gurupi	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI	OURO
Prefeitura	Augustinópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS	OURO
Prefeitura	Palmeirante	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE	OURO
Secretaria/Autarquia	Palmas	CASA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Miracema do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS	OURO
Prefeitura	Paraíso do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS	PRATA
Prefeitura	Palmeirópolis	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS	PRATA
Empresa Privada	Gurupi	CEMAR TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	TOCANTINS PARCERIAS	OURO
Empresa Privada	Porto Nacional	INSTITUTO COLETIVO DE MULHERES EM MOVIMENTO	OURO
Prefeitura	Ipeúbas	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚBAS	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATI)	OURO
Prefeitura	Juarina	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA	OURO
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES)	OURO
Prefeitura	São Bento do Tocantins	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS	OURO
Secretaria/Autarquia	Palmas	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS (RURALTINS)	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SICS)	OURO
Prefeitura	Ananás	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS	OURO
Empresa Privada	Monte Santo	CARTÓRIO SOUZA E DANTAS	PRATA
Prefeitura	Santa Fé do Araguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA	BRONZE
Prefeitura	Pedro Afonso	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO	OURO
Prefeitura	Itacajá	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ	PRATA
Secretaria/Autarquia	Palmas	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)	OURO

PORTARIA SEC MULHER Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui a Comissão Especial de Regularização Patrimonial no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, em atendimento à Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC de 10 de novembro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 3.284 - NM. DOE Nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.942, que institui o Plano de Regularização do Patrimônio Público do Estado do Tocantins e estabelece procedimentos para o saneamento das inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade, fidedignidade e regularidade dos registros patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis sob a responsabilidade desta Pasta;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, a Comissão Especial de Regularização Patrimonial, com a finalidade de conduzir as ações necessárias à implementação do Plano de Regularização do Patrimônio Público, nos termos da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 8/2025/GASEC.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Regularização Patrimonial:

I - elaborar e executar o cronograma detalhado das ações de regularização dos bens móveis imóveis;

II - identificar, analisar e registrar as divergências, irregularidades ou não conformidades existentes entre os inventários físicos, os registros patrimoniais e os demonstrativos contábeis;

III - promover a atualização e correção dos dados no SIGA-TO e no SIAFE-TO, conforme o caso;

IV - acompanhar e comprovar a adoção das medidas corretivas necessárias à regularização patrimonial;

V - elaborar relatórios circunstanciados das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados;

VI - prestar informações e encaminhar os processos e relatórios aos órgãos centrais competentes, quando solicitado.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Regularização Patrimonial, sob a presidência do primeiro:

I - Elison Abreu Barbosa, responsável pela gestão patrimonial;

II - Ellen Sandra Santos de Almeida Weber, representante do setor financeiro;

III - Mariza Lima Bandeira Viana, representante do setor de contabilidade;

IV - Carlos Luiz de Souza Neto, representante do setor jurídico.

Art. 4º A Comissão Especial poderá requisitar documentos, informações e apoio técnico de quaisquer unidades administrativas desta Secretaria, bem como solicitar orientação à Secretaria da Administração - SECAD, à Secretaria da Fazenda - SEFAZ e à Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme a natureza da demanda.

Art. 5º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, não fazendo jus a qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EDITAL DE RESULTADO FINAL -
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA ESTADUAL DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA/TO, NO USO de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, sua Retificação nº 01/2026 e o Sorteio Público realizado em 23/02/2026, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de beneficiários:

1. DA REDISTRIBUIÇÃO DE LOTES (ITEM 4.3 DO EDITAL)

Visando o aproveitamento integral dos insumos, a Comissão de Seleção confirmou a redistribuição dos lotes conforme abaixo:

- Bloco Povos Originários/Tradicionais: 04 lotes de Itacajá transferidos para Brejinho de Nazaré.
- Bloco Agricultura Familiar: 01 lote de Palmas transferido para Pau d'Arco.

2. DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS (HOMOLOGAÇÃO DIRETA)

Ficam selecionados os seguintes inscritos:

2.1. MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA (06 LOTES):

1. JAIME DA SILVA RIBEIRO XERENTE;
2. EVANDRO DOS SANTOS MIRANDA JÚNIOR;
3. DOMINGOS ABADE DA COSTA;
4. JOÃO WELINGTON GOMES DA SILVA XERENTE;
5. ADIEL SMIWAIBU XERENTE;
6. JOSÉ LUIZ ROWASDE XERENTE.

2.2. MUNICÍPIO DE ITACAJÁ (02 LOTES):

1. ADÃO TENACUW KRAHÔ;
2. RUTHE IPREP KRAHÔ.

2.3. MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ (10 LOTES):

1. GISLENE LOURENÇO DA COSTA SILVA;
2. DOMINGAS ARAUJO DIAS;
3. MARIA DO CARMO DIAS DOS REIS;
4. LEILISSANE MOREIRA RIBEIRO;
5. SEBASTIÃO GUILHERME DA SILVA;
6. SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA;
7. RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA;
8. JOSELMA NOGUEIRA DE BRITO;
9. FERNANDA ARAUJO DIAS;
10. MARIA IZABEL RODRIGUES LOPES.

2.4. MUNICÍPIO DE PALMAS (03 LOTES):

1. JOSÉ RIBAMAR BARBOSA DOS SANTOS;
2. CARLOS KENNEDY SILVA;
3. AMERICO ANTONIO FERREIRA FERNANDES.

3. DOS BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS (VIA SORTEIO PÚBLICO)

Contemplados após a realização de sorteio eletrônico em 23/02/2026, visando selecionar beneficiários para os lotes remanescentes:

3.1. MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES (08 LOTES):

1. ALICE SALETE GOMES;
2. MARIA APARECIDA FERREIRA;
3. CREUZENY FEITOZA DOS SANTOS;
4. BRUNO ESDRAS RIBEIRO NASCIMENTO;
5. IVANILDE BARBOSA DOS SANTOS;
6. JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA;
7. RONEIRE GONÇALVES DE OLIVEIRA;
8. CRISTINE FERREIRA DA SILVA.

3.2. MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO (07 LOTES):

1. GILMAR DE SOUZA E SILVA;
2. LEONEL DA SILVA SANTOS;
3. HELIO GONCALVES XAVIER;
4. EDIMAR RODRIGUES NERES;
5. VALDECI BARBOZA DE LIMA;
6. ADRIANO GABRIEL VIEIRA;
7. BOAVENTURA GOMES DOS SANTOS.

4. DA ENTREGA

A entrega dos insumos aos 36 beneficiários listados acima ocorrerá conforme cronograma a ser expedido pela Secretaria Estadual da Pesca e Aquicultura.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2026.

THAIANA BRUNES FEITOSA
Diretora de Desenvolvimento da Aquicultura - Respondendo

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 21/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO DE OLIVEIRA COSTA, Analista III, número funcional 11742216-1, CPF XXX.XXX.XX1-09, para responder pelo setor de Patrimônio da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria SEPLAN nº 77/2024, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 22/GASEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOÃO VICTTOR MOTA DE SÁ, Assessor Comissionado II (CA-2), número funcional 11763060-4, CPF XXX.XXX.XX1-84, para responder pelo setor de Almoxarifado da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria SEPLAN nº 77/2024, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 148/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do Sistema Único de Saúde (SUS) em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a responsabilidade constitucional do SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e a fonte de recursos: Fonte de recursos Nº 2765; Bloco: Vigilância em Saúde, componente: Vigilância Sanitária; Ação do PPA/ Orçamento: Gerenciamento do Risco Sanitário - 4544;

Considerando a necessidade de qualificar Inspectores e Fiscais de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins para aprimoramento da gestão do risco sanitário, planejamento e harmonização dos procedimentos de inspeção nas ações de vigilância sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para docentes do Curso de formação para Inspectores e Fiscais de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão.

Titulares:

- 1. CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, mat. 1131591-1
- 2. AMANDA CAMPOS FEITOSA, mat. 39023-3
- 3. ANDREZA CORREIA DA SILVEIRA, mat. 40.797-1;

Suplentes:

- 1. ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE, mat. 807040-6
- 2. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, mat. 11126507-1
- 3. RENATA SOBREIRA FERNANDES NAVES, mat. 11980745-1

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos de todos os candidatos, emitir julgamento mediante atribuição de notas e realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 158/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Considerando o Memorando Nº 15/2026/SES/SRPCD (SGD 2026/30559/039070).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal substituto e Gestor do Termo de Colaboração Nº 02/2025, visando o custeio das ações de saúde da referida entidade, conforme segue:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR DA PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA
Suzi Américo Nogueira da Silva Matricula: 11622644-3	Sandra Mara Carvalho Pereira Matricula: 119880494-1	Edson Paulo Chaves Batista Matricula: 104167-6	002/2025	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Pezigueiro - TO

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima e Subcláusula Segunda, do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1071/2025/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado Nº 6.928, em 28 de outubro de 2025, página 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 159/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41, do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Considerando o Memorando Nº 16/2026/SES/SRPCD (SGD 2026/30559/039079).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do Termo de Colaboração Nº 05/2025, cujo de equipe de profissionais e multidisciplinar de saúde para atender na habilitação e reabilitação deficiência intelectual e múltipla, conforme segue:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR DA PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA
Rosa Maria Rodrigues Ribeiro Matricula: 11761547-2	Sandra Mara Carvalho Pereira Matricula: 119880494-1	Edson Paulo Chaves Batista Matricula: 104167-6	005/2025	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Nova Olinda - TO

Art. 2º As atribuições dos Fiscais e Gestor estão previstas na Cláusula Décima e Subcláusula Segunda, do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1074/2025/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado Nº 6.928, em 28 de outubro de 2025, página 40.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 161/2026/SES/GASEC,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41, do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Considerando o Memorando Nº 18/2026/SES/SRPCD (SGD 2026/30559/039087).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal Substituto e Gestor do Termo de Colaboração Nº 03/2025, cujo visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista - CETEA, conforme segue:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR DA PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA
Edson Paulo Chaves Batista Matricula: 104167-6	Suzi Américo Nogueira da Silva Matricula: 1162264-3	Rosa Helena Ambrósio de Carvalho Matricula: 11851074-4	03/2025	INDSH-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima e Subcláusula Segunda, do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1070/2025/SES/GASEC, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado Nº 6.928, em 28 de outubro de 2025, página 39.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 162/2026/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com os art. 39 e 41 do Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Considerando o Memorando Nº 17/2026/SES/SRPCD (SGD 2026/30559/039085).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal, Fiscal substituto e Gestor do Termo de Colaboração Nº 10/2024, visando custeio das ações de saúde, conforme segue:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR DA PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRA
Luzia Pereira da Silva Matricula: 1122592-2	Raimunda Iris Soares da Cruz Martins Matricula: 11804246-2	Thais Farias Pereira Matricula: 11834978-3	10/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Araguaína - TO

Art. 2º As atribuições dos fiscais e gestor estão previstas na Cláusula Décima e Subcláusula Segunda, do Termo de Colaboração supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual Nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1077/2025/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado Nº 6.928, em 28 de outubro de 2025, página 41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 171/2026/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção do TERMO DE APOSTILAMENTO - 5/2026/SES/GASEC, referente ao processo Nº 2013/30550/002541, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, em razão da correção do valor Total do Reajustamento do Termo de Apostilamento.

Considerando que a Portaria objeto do presente instrumento apresentou vício sanável e não causou prejuízo ao erário;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de corrigir seus atos a qualquer tempo, conforme preceitua o artigo 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa e autoriza a Administração a revisar e convalidar seus próprios atos sempre que necessário, desde que não haja lesão ao interesse público ou a direitos de terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total do Reajuste na tabela do TERMO DE APOSTILAMENTO - 5/2026/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial Nº 6.976, de 15 de janeiro de 2026, passando a tabela a vigorar da seguinte forma:

VARIAÇÃO DO ÍNDICE (INCC)		
Lo - Out/2013	Li - out/2023	Coefficiente
562,241	1.084,242	92,84%

MEDIÇÃO	PERÍODO	VALOR
44ª Medição de Reajuste	Março/2024	R\$ 1.612.343,73
45ª Medição de Reajuste	Abril/2024	R\$ 1.602.112,31
46ª Medição de Reajuste	Maior/2024	R\$ 1.464.531,62
47ª Medição de Reajuste	Junho/2024	R\$ 971.830,16
48ª Medição de Reajuste	Julho/2024	R\$ 940.081,88
49ª Medição de Reajuste	Agosto/2024	R\$ 843.843,63
50ª Medição de Reajuste	Setembro/2024	R\$ 835.907,57
Valor Total do Reajustamento		R\$ 8.270.650,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64, que deve a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 24.916.280/0001-40, no valor de R\$ 8.270.650,90 (oito milhões e duzentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa centavos), em fase da prestação de serviços de elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, Licenciamento Ambiental e de Execução de Projetos do Hospital Geral de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO - 16/2026/SES/GASEC/SES AU

PROCESSO Nº: 2026.30550.001114
PORTARIA Nº: 0016/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: HUGO JUNIO FERREIRA DE SOUSA
ATESTADOR(ES): RICARDO DA COSTA SILVA, CARLA ADRIANA OLIVEIRA TEIXEIRA BARRETO
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 15.000,00
10.302.1165.4539 - 3.3.90.39 - R\$ 3.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO -
17/2026/SES/GASEC/SESAU**

PROCESSO Nº: 2026.30550.001180
PORTARIA Nº: 0017/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO
ATESTADOR(ES): ANDERSON VILARINHO DE NAZARÉ, HÉLIO DE ALMEIDA BARROS
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 23.000,00
10.302.1165.4539 - 3.3.90.39 - R\$ 2.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO -
18/2026/SES/GASEC/SESAU**

PROCESSO Nº: 2026.30550.001146
PORTARIA Nº: 0018/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: Giovana Silva Alencar
ATESTADOR (ES): Josimar Gomes Matos
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 16.000,00
10.302.1165.4539 - 3.3.90.39 - R\$ 2.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO -
19/2026/SES/GASEC/SESAU**

PROCESSO Nº: 2026.30550.001222
PORTARIA Nº: 0019/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO
ATESTADOR(ES): HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, VINICIUS SOUSA BENVINDO
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 25.000,00
10.302.1165.4539 - 3.3.90.39 - R\$ 5.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
- 20/2026/SES/GASEC/SESAU**

PROCESSO Nº: 2026.30550.001223
PORTARIA Nº: 0020/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: ROMERO GOMES PEREIRA JACOMO
ATESTADOR(ES): HELLYSMARDA ALVES TEIXEIRA, VINICIUS SOUSA BENVINDO
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 30.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
- 21/2026/SES/GASEC/SESAU**

PROCESSO Nº: 2026.30550.001179
PORTARIA Nº: 0021/2026/SES
CONCEDENTE: Secretaria da Saúde
SUPRIDO: ANDERSON VILARINHO DE NAZARÉ
ATESTADOR(ES): RENATA ROTONDARO CORSINI PACHECO, HÉLIO DE ALMEIDA BARROS
CLASSIFICAÇÃO, NATUREZA E VALOR: 10.302.1165.4539 - 3.3.90.30 - R\$ 23.000,00
10.302.1165.4539 - 3.3.90.39 - R\$ 2.000,00
VALOR CONCEDIDO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Realização de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.**

PROCESSO Nº: 2026/30550/010106
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Município de Ananás-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Microscópio Estereoscópio Binocular, Marca Nova Optical Systems, Plaqueta 422175, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Ananás-TO.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026
VIGÊNCIA: 13/02/2031
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
STEPHANEALVES LIMA - Secretária de Saúde do Município de Ananás-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.**

PROCESSO Nº: 2025/30550/011228
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Município de Araguacema-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Microscópio Estereoscópio Binocular, Marca Global Optics, Plaqueta 699277, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Araguacema-TO.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 20/02/2031
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
JUSSARA BATISTA MORAES MENESES - Secretária de Saúde do Município de Araguacema-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS,
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.**

PROCESSO Nº: 2026/30550/001092
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Município de Araguaína-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Estereoscópio Binocular, Marca - Global Optics, Plaqueta 699272, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Araguaína-TO.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 20/02/2031
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
DÊNIA RODRIGUES CHAGAS - Secretária de Saúde do Município de Araguaína-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO Nº: 2025/30550/011228
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Município de Arraias-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Microscópio Estereoscópio Binocular, Marca Global Optics, Plaqueta 699276, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Arraias-TO.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026
VIGÊNCIA: 20/02/2031
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
RAYLLA DA CRUZ EVANGELISTA - Secretária de Saúde do Município de Arraias-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

PROCESSO Nº: 2025/30550/011228
CEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CESSIONÁRIA: Município de Barrolândia-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: A cessão de uso de Bem Móvel, Microscópio Estereoscópio Binocular, Marca Nova Optical Systems - Modelo XTX-5C, Plaqueta 422186, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Barrolândia-TO.
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026
VIGÊNCIA: 18/02/2031
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.
LINDALVA CARDOSO DE ALMEIDA - Secretária de Saúde do Município de Barrolândia-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2017/30550/002688
PROCESSO ADITIVO Nº 2018/30550/008330
CONTRATO Nº 07/2018
LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde - SES
LOCADOR: Vale Imóveis LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze meses). Referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na AC NO 01, CONJ. 03, RUA NO-05, LOTE 29, destinado a sediar a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 635.0000.000 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 574.099,68 (quinhentos e setenta e quatro mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 27/02/2027
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ LOCATÁRIO
Vale Imóveis LTDA. - P/ LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/001778;
CONTRATO: 136/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: Philips Medical Systems LTDA;
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Imagem DFD, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 229/2025, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-90.179/2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Fonte de Recursos: 754.0000.000.
Classificação Orçamentária: 10.302.1165.4539.
Natureza da Despesa: 4.4.90.52;
VALOR: R\$ 1.312.000,00 (um milhão trezentos e doze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026.
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ CONTRATANTE
Philips Medical Systems LTDA. - P/ CONTRATADA

CORREGEDORIA DA SAÚDE**PORTARIA - 11/2026/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 3.555 - NM, publicado no DOE nº 6.967, de 23 de dezembro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC Nº 42/2026, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 6.967, de 29 de janeiro de 2026, conforme art. 1º, inciso II e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 30/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 28/01/2022, publicada no DOE nº 6.020 de 01/02/2022, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor I. E. LTDA, aditada pela Portaria - 80/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 16/02/2023, publicada no DOE nº 6.033 de 18/02/2022, Processo nº 2017/30550/007084 como processo principal e outros 03 (três) processos como apensos;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria 205/2020/SES/GASEC de 13 de abril de 2020, publicada DOE 5.583, de 16 de abril de 2020, cujo ultima Portaria foi 208/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA, de 14 de novembro de 2025, publicada DOE 6.945, de 17 de novembro de 2025, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2023/30550/007435 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ZILMAIR APARECIDA FERREIRA
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 12/2026/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 3.555 - NM, publicado no DOE nº 6.967, de 23 de dezembro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC Nº 42/2026, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 6.967, de 29 de janeiro de 2026, conforme art. 1º, inciso II e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 722/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR de 29/08/2024, publicada no D.O.E nº 6.646 de 02/09/2024, que instaurou o Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor O. F. P. H LTDA, Processo Nº 2023.30550.007435, como processo principal e outros 04 (quatro) processos como apensos.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria 205/2020/SES/GASEC de 13 de abril de 2020, publicada DOE 5.583, de 16 de abril de 2020, cuja última Portaria 204/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA, de 14 de novembro de 2025, publicada no DOE 6.942, de 17 de novembro de 2025, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2023/30550/007435 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ZILMAIR APARECIDA FERREIRA
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 13/2026/SES/GASEC/GABCOR-CORREGEDOR

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato nº 3.555 - NM, publicado no DOE nº 6.967, de 23 de dezembro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA SES/GASEC Nº 42/2026, de 15 de janeiro de 2026, publicada no DOE Nº 6.967, de 29 de janeiro de 2026, conforme art. 1º, inciso II e demais legislações pertinentes;

Considerando a Portaria - 814/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 23 de agosto de 2023, que instaurou Processo Administrativo Sancionador de Fornecedor - PASF, em face do fornecedor F.H. LTDA, Processo Nº 2022/30550/010970, como processo principal e outros 14 (quatorze) processos como apensos, essa Portaria foi aditada pela Portaria - 826/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 26 de outubro de 2024, aditada ainda pela Portaria - 946/2024/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de novembro de 2024 que incluiu na apuração mais 3 (três) processos como apensos ao Processo principal.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, designada pela Portaria 205/2020/SES/GASEC de 13 de abril de 2020, publicada DOE 5.583, cuja última Portaria 211/2025/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR-ASSESSORIA, de 27 de outubro de 2025, publicação, DOE 6.942, de 17 de novembro de 2025, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo Nº 2022/30550/010970 e seus apensos, devendo apresentar o devido Relatório de Recomendação no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

ZILMAIR APARECIDA FERREIRA
Corregedora da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 021**

Homologa a Proposta Nº 12982961000/1250-08 referente à solicitação de recursos para aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, para Unidade Básica de Saúde do município de Pau D'Arco do Tocantins (CNES Nº 2468387).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução *CIB-TO Ad Referendum Nº 189, de 10 de junho de 2025*, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 12982961000/1250-08, referente à solicitação de recursos no valor de R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais), destinados à aquisição de equipamentos no âmbito da Saúde Digital e Telessaúde, para Unidade Básica de Saúde do município de Pau D'Arco do Tocantins (CNES Nº 2468387), em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 022

Homologa a Proposta Nº 12982961000/1250-09 referente à solicitação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Unidade Básica de Saúde do município de Pau D'Arco do Tocantins (CNES Nº 2468387).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum Nº 189*, de 10 de junho de 2025, que “dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas”.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 12982961000/1250-09, referente à solicitação de recursos no valor de R\$ 199.596,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Unidade Básica de Saúde do Município de Pau D'Arco do Tocantins (CNES Nº 2468387), em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 023

Homologa a Proposta Nº 36000714661/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Buriti do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000714661/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 30680003, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde do Município de Buriti do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 024

Homologa a Proposta Nº 36000723069/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000723069/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 60060004, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Especializada à Saúde do Município de Pequizeiro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 025

Homologa a Proposta Nº 13173908000/1250-03 referente à solicitação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Unidade Básica de Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins (CNES Nº 7080743).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 13173908000/1250-03, referente à Emenda Parlamentar Nº 43050004, no valor de R\$ 299.902,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e dois reais), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para Unidade Básica de Saúde do Município de Pequizeiro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 026

Homologa a Proposta Nº 36000722888/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde, do município de Pequizeiro do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000722888/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280001, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 027

Homologa a Proposta Nº 36000722079/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000722079/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 42750002, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 028

Homologa a Proposta Nº 36000723379/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000723379/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 40960001, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Pequizeiro do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 029

Homologa a Proposta Nº 36000723206/2025-00, referente à Emenda Parlamentar, destinada ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Tupirama do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº. 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - SES/TO, em 4 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 526, de 17 de julho de 2025, que homologa a Resolução CIB-TO *Ad Referendum* Nº 189, de 10 de junho de 2025, que "dispõe sobre a emissão de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins para Emendas Parlamentares Federais e Programas do Ministério da Saúde para os municípios do Estado do Tocantins e Gestão Estadual, sem a apreciação da Plenária, em função dos prazos exíguos das propostas".

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Nº 36000723206/2025-00, referente à Emenda Parlamentar Nº 71280001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados ao custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Tupirama do Tocantins, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

LUANA PEREIRA DE CARVALHO PROTÁSIO
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 45, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 3150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo Estadual, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019 e art. 258 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

Considerando a LEI Nº 13.675, DE 11 DE JUNHO DE 2018 que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Considerando a necessidade de alinhamento das Políticas Institucionais de Qualidade de Vida dos membros do SUSP ao PNSPDS, no que tange ao Grupo 2 de metas relativas à proteção dos Profissionais de Segurança Pública (reduzir o número absoluto de vitimização de profissionais de segurança pública em 30% até 2030 e reduzir o número absoluto de suicídio de profissionais de segurança pública em 30% até 2030).

Considerando o DECRETO Nº 11.107, DE 29 DE JUNHO DE 2022 que dispõe sobre o Programa Nacional de Qualidade de Vida para profissionais de segurança pública - PRÓ-VIDA e sua articulação com o Sistema Único de Segurança Pública (art. 42 da Lei nº 13.675, de 2018).

Considerando a LEI Nº 14.531, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social, bem como instituindo as diretrizes nacionais de promoção, defesa dos direitos humanos desses profissionais.

Considerando o diagnóstico abrangente e orientado à formulação de intervenções, produzido pela Pesquisa Nacional sobre a Valorização do Profissional de Segurança Pública, o qual sinaliza a necessidade de atenção continuada à saúde mental e aos fatores a ela associados, incluindo a presença de autoestigmatização na busca por apoio e cuidados especializados.

Considerando a LEI Nº 4.352, DE 8 DE JANEIRO DE 2024 que institui a Política Estadual de Saúde Mental para os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Penal, Polícia Científica e Agentes Socioeducativos e de outras providências.

Considerando a necessidade de promover a contínua modernização e o fortalecimento institucional do Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins, assegurando melhores condições de atuação, aprimoramento tecnológico, renovação de equipamentos e aperfeiçoamento dos serviços prestados, de forma a garantir maior eficiência, integração e capacidade de resposta às necessidades operacionais e administrativas;

Considerando que ações permanentes voltadas à valorização do servidor, à promoção da saúde física e mental, ao bem-estar integral e à melhoria das condições de trabalho através de políticas institucionais integradas de prevenção, segurança pública, saúde ocupacional e qualidade de vida no ambiente organizacional impacta diretamente a eficiência, a ética, a produtividade e a segurança das atividades desenvolvidas;

Considerando que o planejamento para emprego de recursos para projetos, atividades e ações nas áreas de Segurança Pública com prevenção à violência, devem estar alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, o Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho - NQVST.

Art. 2º O Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho possui foco na elaboração de projetos, promoção de palestras e eventos, sempre norteados pela finalidade do fomento de saúde mental e bem-estar.

Art. 3º Compete ao Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho:

I - Participar da capacitação dos profissionais de Segurança Pública envolvidos nas atividades do Projeto Qualidade de Vida;

II - Realizar pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos profissionais de Segurança Pública, bem como monitorar e avaliar os projetos executados;

III - Propor intervenções técnicas nos ambientes laborais voltadas à identificação e mitigação de fatores de risco, incluindo aqueles associados a comportamentos suicidas e outros incidentes críticos.

Art. 4º O NQVST será composto por dois servidores, um titular e um suplente, designados pelas seguintes autoridades:

- a) Secretário da Segurança Pública;
- b) Comandante Geral da Polícia Militar;
- c) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros;
- d) Delegado Geral da Polícia Civil;
- e) Superintendente da Polícia Científica.

§1º Os indicados serão nomeados por portaria expedida pelo Secretário da Segurança Pública.

§2º A composição do Núcleo deverá priorizar a participação voluntária de servidores interessados, respeitados critérios de diversidade funcional, interdisciplinaridade e equidade.

§3º Poderão integrar o NQVST servidores com formação ou experiência nas áreas de saúde, psicologia, serviço social, segurança pública, gestão de pessoas, educação, administração ou áreas afins.

§4º O NQVST poderá contar com a colaboração eventual de servidores convidados, representantes de categorias funcionais ou especialistas, conforme a temática das ações desenvolvidas:

I - Equipe multidisciplinar, composta por servidores que possuam conhecimentos técnicos nas diferentes áreas de formação, visando à promoção dos objetivos deste núcleo;

II - Equipe multidisciplinar, a que se refere o parágrafo anterior, será composta por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes, sendo um coordenador e os demais integrantes com atuação na elaboração, planejamento, execução e prestação de contas do NQVST.

§5º Os membros deste Núcleo de Trabalho poderão reunir-se de forma presencial ou remota.

Art. 5º As funções dos representantes deste Núcleo de Trabalho não são remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º A composição do Núcleo de Trabalho terá duração de 2 (dois) anos a partir da portaria indicando os membros, podendo sofrer alterações em sua composição mediante fundamento devidamente justificado.

Art. 7º O relatório final das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Trabalho será encaminhado aos titulares dos órgãos e entidades por eles representadas.

Art. 8º Em cada reunião, caberá ao Núcleo de Trabalho organizar a pauta final dos temas deliberados, registrar as decisões adotadas e definir os encaminhamentos necessários para orientar as reuniões subsequentes.

Art. 9º O Núcleo constituirá grupos de trabalho temáticos para o desenvolvimento de ações específicas, conforme a necessidade institucional.

Art. 10. O Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho reunir-se-á, ordinariamente, em periodicidade trimestral, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por deliberação da maioria de seus membros.

Parágrafo único. O Núcleo de Qualidade de Vida e Segurança no Trabalho será coordenado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública ou por servidor por ele formalmente designado, a quem competirá a convocação das reuniões, a condução dos trabalhos e a coordenação das ações desenvolvidas.

Art. 11. A organização, o funcionamento e o plano de ações do Núcleo poderão ser detalhados em regulamento próprio.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2026.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2026/31000/000298

Contrato nº: 061/2017

Termo Aditivo: 8º

Número automático do Siafe/TO: 18000447

Contratante: Secretaria da Segurança Pública

Contratado: Edo de Azevedo

CPF: XXX.XXX.851-34

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Gurupi - TO.

Valor mensal: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

Natureza da despesa: 3.3.90.36

Fonte de recursos: 500

Data de assinatura: 26/02/2026

Vigência: 01/03/2026 à 28/02/2027

Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário

Edo de Azevedo - Locador

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 61/2026/GABSEC/SETUR,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar da 20ª Pesca & Companhia Trade Show no estande do Estado do Tocantins, referente ao edital de chamamento público nº 001/2026/GABSEC/SETUR.

A Comissão de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria nº 014/2026/GABSEC/SETUR, de 10 de fevereiro de 2026, torna público o resultado provisório da seleção de empresas interessadas em participar como expositoras, no estande do Estado do Tocantins, na 20ª Pesca & Companhia Trade Show, que será realizada em São Paulo - SP, no Distrito Anhembi, no período de 12 a 24 de março de 2026.

Art. 1º De acordo com o Edital de Chamamento Público supracitado, as empresas participantes deveriam apresentar documentação para habilitação e soma dos critérios de pontuação para serem classificadas. Por esses critérios, este é o resultado provisório da seleção das empresas classificadas que participaram do certame:

EMPRESA
ARAGUAIA LODGE LTDA
BANANAL CAMP ATIVIDADES DE PESCA ESPORTIVA LTDA
MARTINS COMÉRCIO SERVIÇOS E HOTEL LTDA ME
ACARA JUNGLE LODGE LTDA
SOYAMA TAYTT RODRIGUES DE LIMA
POUSADA SOSSEGO DO TOCANTINS LTDA
PESCATO NAUTICA LTDA
VALTECAR JUNIOR DE SOUSA MELO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TURISMO - SETUR,
Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 62/2026/GABSEC/SETUR,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.961.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 923/2024/GABSEC/SETUR, publicada DOE Nº 6.697 DE 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 922/2024/GABSEC/SETUR, publicada DOE Nº 6.697 DE 13 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TURISMO - SETUR,
Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA MONTEIRO DE CASTRO
Secretária de Estado do Turismo

ADAPEC

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 e nos termos do art. 2º da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, o §2º do art. 1º e o §1º do art. 2º do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e padronização dos procedimentos administrativos relativos à emissão, cancelamento e controle da Guia de Trânsito Animal - GTA e da e-GTA;

CONSIDERANDO a adoção do formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (e-GTA) para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme a Instrução Normativa nº 09, de 16 de junho de 2021, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança sanitária, rastreabilidade, transparência administrativa e proteção ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º O cancelamento de GTA ou e-GTA somente será admitido quando efetuado estritamente dentro do respectivo prazo de validade do documento, devendo ser observados, para tanto, os prazos estabelecidos a seguir:

I - Nas unidades da ADAPEC: até 07 (sete) dias da emissão;

II - Pelo produtor, por meio do sistema on-line: até 24 (vinte e quatro) horas da emissão.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo de que trata este artigo, o cancelamento somente poderá ocorrer mediante justificativa e comprovação por meio de requerimento inserido no SGD.

Art. 2º O SIDATO 2.0 observará os seguintes critérios quanto à devolução de valores financeiros no cancelamento de GTA ou e-GTA:

I - Por solicitação da origem/destino: não haverá devolução;

II - Trânsito irregular: não haverá devolução;

III - Documento expirou: não haverá devolução;

IV - Erro no preenchimento/impressão da GTA: haverá devolução;

V - Erro na geração da GTA pelo sistema: haverá devolução.

Art. 3º O prazo de validade da GTA ou e-GTA será fixado pelo emitente, limitado ao máximo de 07 (sete) dias, considerando a procedência, o destino, o meio de transporte, as condições das vias e demais fatores que influenciem o tempo de trânsito dos animais.

§1º Havendo necessidade de extensão do prazo, esta poderá ser realizada pelo Serviço Veterinário Oficial - SVO, no verso da GTA, mediante a inscrição da expressão: "Revalidado para fins de _____, até a data (dia/mês/ano)", seguida da data (que o servidor está realizando a revalidação), assinatura e carimbo do servidor responsável.

§2º A revalidação poderá ser efetuada em qualquer unidade da ADAPEC, inclusive barreiras fixas e volantes.

Art. 4º A solicitação de emissão da GTA ou e-GTA somente poderá ser realizada pelo proprietário constante da ficha de movimentação ou por pessoa legalmente autorizada, mediante procuração.

Art. 5º A responsabilidade pela apresentação de documentos obrigatórios, tais como atestados, certidões, Modelo B e demais anexos exigidos pelo serviço de defesa sanitária animal, é exclusiva do solicitante da GTA ou e-GTA.

Art. 6º As informações constantes na GTA ou e-GTA referentes à transação comercial realizada são de exclusiva responsabilidade do solicitante do documento.

Art. 7º Decorrido o prazo regulamentar, o cancelamento da GTA ou e-GTA dependerá de procedimento administrativo mediante justificativa e comprovação por meio de requerimento inserido no SGD, com emissão de parecer, devendo conter, obrigatoriamente:

a) requerimento conforme Anexo I;

b) 1ª via original da GTA ou e-GTA (via do produtor), com indicação de “cancelada” e data de recebimento;

c) Em caso de extravio, boletim de ocorrência policial;

d) Quando necessário, declaração de anuência do proprietário de destino, utilizar anexo I.

§1º Após análise criteriosa, o servidor poderá:

I - Proceder ao cancelamento, quando comprovada a regularidade;

II - Determinar diligências técnicas, incluindo contagem de rebanho ou outras verificações necessárias.

§2º Concluídas as diligências, o servidor confirmará o recebimento dos documentos, indicará o motivo e adotará as providências cabíveis.

§3º O parecer técnico deverá ser elaborado conforme modelo constante do Anexo II correspondente.

Art. 8º O cancelamento de GTA/e-GTA somente poderá ser realizado pelo servidor que emitiu a mesma. No caso de o servidor estar impossibilitado por férias ou por qualquer outro motivo de afastamento somente o chefe local, supervisor técnico animal, Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização ou Diretoria Animal poderão fazer o cancelamento.

Art. 9º Nos casos de cancelamento fora do prazo com parecer favorável, deverá ser utilizada, no SIDATO 2.0, a opção “Cancelamento de GTA (fora do prazo)”, observando-se:

I - Seleção do motivo do cancelamento;

II - Observação do cancelamento: registro sucinto da decisão do parecer;

III - Indicação do número do processo no SGD;

IV - Informação sobre retorno dos animais à origem;

V - Declaração de ciência quanto à irreversibilidade da operação.

Art. 10. Após a conclusão do processo, toda a documentação deverá permanecer arquivada no Sistema de Gestão de Documentos - SGD, para fins de auditoria, sendo vedado o descarte.

Art. 11. Deverá ser emitida uma e-GTA ou GTA para cada origem e destino, cada finalidade e ainda:

§1º Um veículo poderá transportar animais acompanhados de mais de uma GTA, respeitada sua capacidade.

§2º Uma GTA não poderá abranger mais de um veículo.

Art. 12. Antes do lançamento de e-GTA interestadual no SIDATO 2.0, o servidor deverá verificar sua autenticidade por meio dos canais oficiais do serviço emitente.

Parágrafo único. Deverá ser inserido arquivo digital (PDF ou imagem legível) no SIDATO 2.0 para fins de arquivamento.

Art. 13. A identificação de cancelamentos reiterados ou sucessivos de GTA ou e-GTA poderá ensejar a suspensão cautelar do cadastro do produtor, com impedimento temporário para emissão de novos documentos, até apuração dos fatos.

Art. 14. Quando julgado necessário pela ADAPEC, a definição da rota do trânsito dos animais será obrigatória no campo “Observações”, com indicação de rodovias, regiões e pontos de referência.

Art. 15. Ao servidor que infringir as normas dispostas nesta Portaria, bem como aquele que de alguma forma causar danos ao erário público serão aplicadas as medidas previstas na Lei.

Art. 16. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução desta Portaria serão dirimidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 348/2018 e Portaria nº 372/2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE GTA/e-GTA

IDENTIFICAÇÃO
Nome do produtor da exploração pecuária de origem:
CPF/CNPJ do produtor:
Nº das GTA(s)/e-GTA a serem canceladas:

Descrever o motivo do cancelamento

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do servidor via SGD

Assinatura do produtor de origem

Assinatura do produtor de destino

ANEXO II

PARECER TÉCNICO PARA CANCELAMENTO DE GTA / e-GTA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TO

Unidade de: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

• Nome Interessado: _____

• CPF: _____

• Nº da GTA/e-GTA: _____

2. ANÁLISE TÉCNICA - Descrição da análise realizada:

3. DILIGÊNCIAS REALIZADAS (se houver)

() Verificação *in loco* () Conferência documental

() Contagem de rebanho () Outros: _____

Relatório das diligências: _____

4. CONCLUSÃO - Após análise técnica, opino:

() Pelo deferimento do cancelamento () Pelo indeferimento do cancelamento

Justificativa:

5. PROVIDÊNCIAS

() Cancelamento no SIDATO 2.0 () Arquivamento do processo

Assinatura via SGD

PORTARIA Nº 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSUÉ PEREIRA FEITOSA, CPF nº XXX.XXX. 551-13, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 11227389-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Augustinópolis para Delegacia Regional de Serviços de Araguatins, a partir de 01/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora ARLENE PEREIRA LOPES, nº funcional: 415811-1, cargo: Assistente Administrativo, para responder pela Chefia da Unidade Local de Execução de Serviços de Dueré, em substituição ao titular Joanes Paulo Fernandes Costa, nº funcional: 160729-2, no período de férias compreendido entre 23/02/2026 a 09/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROCHAEL GUERRA
Presidente

AEM**PORTARIA Nº 026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALISON ARAUJO DE CASTRO, portador do CPF nº 074.XXX.XXX-02, lotada na Chefia da Assessoria Jurídica, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Apoio Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARGARETH REGIA FREITAS SILVA, portador do CPF nº 107.XXX.XXX-72, lotada na Diretoria de Pesos e Medidas, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Auxiliar de Apoio Técnico Nível I da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LO HUAMA MENDONÇA ARAUJO, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-50, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Apoio Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente

PORTARIA Nº 29, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 3.427 - NM, de 17 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 007.XXX.XXX-06, lotada na Diretoria de Pesos e Medidas, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora de Pesos e Medidas da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DAPRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

DENNER GLEIK ROSA MARTINS
Presidente



APOSTILAMENTO DE FONTE Nº 07/2026/DFIN

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTES AO CONTRATO Nº 014/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA. NESTE ATO REPRESENTADO PELA EMPRESA PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ 19.258.352/0001-70. PROCESSO: 2024/38960/001501

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nessa Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, representada por seu Presidente TÚLIO PARREIRA LABRE, portador da Cédula de Identidade nº XXX.796 SSP-TO e do CPF: XXX.XXX.831-41, residente domiciliado em Palmas - TO, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 014/2024, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material na cláusula 4.1 do contrato sob referência, para incluir as informações completas exigidas no inciso V do art. 55 da lei nº 8.666/1993.

1.1.1 - A cláusula 4.1 do Contrato nº 014/2024, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas para execução de serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 38960/0003
- II. Fonte de Recursos: 5.00, 5.01, 7.09 e 7.59
- III. Programa de Trabalho: 3111
- IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51
- V. Plano Interno: 26.782.1152.3111
- VI. Nota de Empenho: 2024NE02523 e 2026NE000135

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no inciso V do art. 55 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - (...)
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

2.2 - O Apostila, como instrumento próprio para formalização de correções de erro material que não caracterizam alteração contratual, está prevista no §8º, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - (...);
- II - (...);

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024 - Pleno, de 15 de abril de 2024.

Palmas/TO, 25 de fevereiro de 2026.

ADRIANO CORREIA DA SILVA
Superintendente de Adm. e Finanças

TÚLIO PARREIRA LABRE
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.619 - NM. Diário Oficial nº 6.969, de 29 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, a dar reinício à obra de CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 0004/2024, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 25 de fevereiro de 2026.

ENG. CIVIL CANDIDO F. COLINO JR
Superintendente de Obras Públicas

ENG. TULIO PARREIRA LABRE
Presidente - Interviente

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor da Unitins - Ordenador

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/38960/003777
CONTRATO Nº: 109/2026
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO.
CONTRATADA: XP SERVICOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 45.023.418/0001-52
OBJETO DO CONTRATO: O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros, para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO
VALOR: R\$ 29.852,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960.26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1.666666
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que comprovada a vantajosidade.
SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Representante Legal da Contratante e HERLEY COSTA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025

A Presidente da Comissão de Contratação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, designada pela Portaria AGETO Nº 17/2026, de 03 de fevereiro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90026/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2024.27000.020223, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a construção de refeitório compacto padrão, rede elétrica externa para ar-condicionado, reforma da cobertura, reforma dos banheiros, troca do forro e pintura interna e externa da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, Tabocão - TO, foi declarada FRACASSADA, conforme informações contidas nos autos.

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2026.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATR

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.321 - NM, de 29 de setembro de 2025, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
Alessandro Guy de Brito Menezes CPF: ***.***.711-56	Janaina Lopes Leite Vilarinho CPF: ***.***.691-50	2026/38990/000121	HIRIA A NUERNBERGMESE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA	Inscrição dos servidores: Yan Felipe Dourado Cirqueira, servidor da Assessoria Jurídica, e Matheus Pereira Martins, presidente, ambos servidores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, para 2º Raio-X das PPPS de Saneamento, de modo presencial em São Paulo - SP, no dia 25 de fevereiro de 2026.

art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 2.321 - NM, 29 de setembro de 2025, pela Lei Estadual nº 1.758 /2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.281, de 02 de março de 2023, e:

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de inscrições dos servidores: Inscrição dos servidores: Yan Felipe Dourado Cirqueira, servidor da Assessoria Jurídica, e Matheus Pereira Martins, presidente, ambos servidores da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR, para 2º Raio-X das PPPS de Saneamento, de modo presencial em São Paulo - SP, no dia 25 de fevereiro de 2026.

Considerando que a HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, é a única associação brasileira que fornece tais cursos nas áreas designadas.

Considerando que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR, com fundamento no inciso III, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação a HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ sob nº 36.624.014/0001-23, objetivando a realização de pagamento de inscrições para servidores em congresso, perfazendo o montante de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente PORTARIA Nº Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2026.

MATHEUS PEREIRA MARTINS

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2026/38990/000121

CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR

CONTRATADA: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: inscrições para o seguinte evento: 2º Raio-X das PPPs de Saneamento, fornecido pela Hiria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.799.0240.666666

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.1151.4009

SIGNATÁRIOS: MATHEUS PEREIRA MARTINS - Representante da contratante;

JOAO PAULO PICOLO - REPRESENTANTE DE HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA;

VINNICIUS LOPES RAMOS VIEIRA- REPRESENTANTE DE HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA;

PAULO ISTIRANEOPULOS VASCONCELOS - REPRESENTANTE DE HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA;

DETRAN

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 04/2022**

Processo: 2021.32470.001506

Contrato: 04/2022

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro.

Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação - SNE

Valor estimado da despesa: R\$ 134.666,82 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Unidade orçamentária: 32470.06.126.1100.4263

Elemento de despesa: 3.3.90.40

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2026.

Signatários: Hercy Ayres Rodrigues Filho - Contratante e Guilherme Alvares da Silva / Bruno Silva de Oliveira - Contratado.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002207/2026**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RHJ8166/TO	DETRAN	MB00052067	25/02/2026	08:24	6920-1
QKD5488/TO	DETRAN	MB00052068	25/02/2026	08:26	6920-1
JVO1B55/TO	DETRAN	MB00052069	25/02/2026	08:27	6920-1
JIV7F25/TO	DETRAN	MB00052070	25/02/2026	08:33	6920-1
MXA1135/TO	DETRAN	MB00052071	25/02/2026	08:37	6920-1
OSX5C37/TO	DETRAN	MB00052072	25/02/2026	08:38	6920-1
MXE1J59/TO	DETRAN	MB00052073	25/02/2026	08:40	6920-1
JVP2H72/TO	DETRAN	MB00052074	25/02/2026	08:42	6920-1
KAL9196/TO	DETRAN	MB00052075	25/02/2026	08:56	6920-1
OVM5A87/TO	DETRAN	MB00052076	25/02/2026	09:00	6920-1
QKL5J69/TO	DETRAN	MB00052077	25/02/2026	09:10	6920-1
QWC0I79/TO	DETRAN	MB00052078	25/02/2026	09:24	6920-1
GPH8D65/TO	DETRAN	MB00052079	25/02/2026	09:40	6920-1
OFA5B14/TO	DETRAN	MB00052080	25/02/2026	09:45	6920-1
MWD3200/TO	DETRAN	MB00052081	25/02/2026	09:46	6920-1
RVK9F55/TO	DETRAN	MB00052082	25/02/2026	09:48	6920-1
TVA0I76/TO	DETRAN	MB00052083	25/02/2026	09:50	6920-1
QKK4A19/TO	DETRAN	MB00052084	25/02/2026	09:51	6920-1
FQFOA67/TO	DETRAN	MB00052085	25/02/2026	09:52	6920-1
MWD5E43/TO	DETRAN	MB00052086	25/02/2026	10:00	6920-1
IRH6J87/TO	DETRAN	MB00052087	25/02/2026	10:06	6920-1
IRH6J86/TO	DETRAN	MB00052088	25/02/2026	10:15	6920-1
IGS2I81/TO	DETRAN	MB00052089	25/02/2026	10:17	6920-1
QK5F18/TO	DETRAN	MB00052090	25/02/2026	10:18	6920-1
NVO7E10/TO	DETRAN	MB00052091	25/02/2026	10:28	6920-1
RSO2D04/TO	DETRAN	MB00052092	25/02/2026	10:30	6920-1
AWP7G77/TO	DETRAN	MB00052093	25/02/2026	10:34	6920-1
OTQ5920/TO	DETRAN	MB00052094	25/02/2026	10:45	6920-1
QKK3B34/TO	DETRAN	MB00052095	25/02/2026	10:52	6920-1
QKM7E06/TO	DETRAN	MB00052096	25/02/2026	10:55	6920-1
PIQ5C72/TO	DETRAN	MB00052097	25/02/2026	10:58	6920-1
NH9D23/TO	DETRAN	MB00052098	25/02/2026	11:02	6920-1
OVS7C29/TO	DETRAN	MB00052099	25/02/2026	11:05	6920-1
MWP2H93/TO	DETRAN	MB00052100	25/02/2026	11:20	6920-1
QKJ7J08/TO	DETRAN	MB00052101	25/02/2026	11:21	6920-1
QMU4I84/TO	DETRAN	MB00052102	25/02/2026	11:24	6920-1
NKZ3I31/TO	DETRAN	MB00052103	25/02/2026	11:25	6920-1
MXG6G33/TO	DETRAN	MB00052104	25/02/2026	11:33	6920-1
EWU2H85/TO	DETRAN	MB00052105	25/02/2026	11:35	6920-1
BBY9B69/TO	DETRAN	MB00052106	25/02/2026	11:55	6920-1
FJK9E46/TO	DETRAN	MB00052107	25/02/2026	12:01	6920-1
EZU0H04/TO	DETRAN	MB00052108	25/02/2026	12:05	6920-1
JIZ8J90/TO	DETRAN	MB00052109	25/02/2026	12:06	6920-1
ONM3C25/TO	DETRAN	MB00052110	25/02/2026	12:07	6920-1
RSF0G30/TO	DETRAN	MB00052111	25/02/2026	12:10	6920-1
QKB8G53/TO	DETRAN	MB00052112	25/02/2026	12:10	6920-1
SYG2A15/TO	DETRAN	MB00052113	25/02/2026	12:12	6920-1
SIC6H18/TO	DETRAN	MB00052114	25/02/2026	12:16	6920-1
MXB9E82/TO	DETRAN	MB00052115	25/02/2026	12:34	6920-1
JVU8A80/TO	DETRAN	MB00052116	25/02/2026	12:51	6920-1
QKG6G92/TO	DETRAN	MB00052117	25/02/2026	12:56	6920-1
MWQ5G86/TO	DETRAN	MB00052118	25/02/2026	13:05	6920-1
NHB7B76/TO	DETRAN	MB00052119	25/02/2026	13:10	6920-1

PVY9A35/TO	DETRAN	MB00052120	25/02/2026	13:11	6920-1
MWESG74/TO	DETRAN	MB00052121	25/02/2026	13:31	6920-1
JVR0B90/TO	DETRAN	MB00052122	25/02/2026	13:31	6920-1
QKM3J90/TO	DETRAN	MB00052123	25/02/2026	13:32	6920-1
NLB1C34/TO	DETRAN	MB00052124	25/02/2026	13:34	6920-1
QK13H77/TO	DETRAN	MB00052125	25/02/2026	13:39	6920-1
RNK9C48/TO	DETRAN	MB00052126	25/02/2026	13:39	6920-1
RIM8F72/TO	DETRAN	MB00052127	25/02/2026	13:41	6920-1
RSF4H95/TO	DETRAN	MB00052128	25/02/2026	13:41	6920-1
NJQ0B56/TO	DETRAN	MB00052129	25/02/2026	13:55	6920-1
RMA6G46/TO	DETRAN	MB00052130	25/02/2026	13:58	6920-1
OLI7I19/TO	DETRAN	MB00052131	25/02/2026	14:42	6920-1
RWV5C68/TO	DETRAN	MB00052132	25/02/2026	16:22	6920-1
QER3C18/TO	DETRAN	MB00052133	25/02/2026	17:57	6920-1
AEJ2J98/TO	DETRAN	MB00052134	25/02/2026	18:11	6920-1
RSE5H21/TO	DETRAN	MB00052135	25/02/2026	19:54	6920-1
TVA3E45/TO	DETRAN	SJ00RS700D	24/02/2026	23:33	5835-0
TVD4J63/TO	DETRAN	SJ00HD600A	25/02/2026	01:54	5010-0
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054604	23/02/2026	10:23	6602-0
QKG7B88/TO	DETRAN	DT00054458	23/02/2026	11:04	6700-0
JG0S077/TO	DETRAN	DT00050906	23/02/2026	10:59	5185-1
QWF8A14/TO	DETRAN	DT00054378	23/02/2026	11:02	7633-2
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054605	23/02/2026	10:23	6599-2
QKM9A55/TO	DETRAN	DT00053997	23/02/2026	11:04	7633-1
RMA1G36/TO	DETRAN	DT00054380	23/02/2026	11:02	7633-1
OCA5J04/TO	DETRAN	DT00054383	23/02/2026	11:15	5185-1
MXW7A87/TO	DETRAN	DT00054463	23/02/2026	11:18	5185-1
MXW7A87/TO	DETRAN	DT00054464	23/02/2026	11:18	6599-2
RSE8I63/TO	DETRAN	DT00054384	23/02/2026	11:15	5185-1
NFC0I07/TO	DETRAN	DT00054385	23/02/2026	11:15	6602-0
RMB0I02/TO	DETRAN	DT00055219	23/02/2026	11:52	5819-1
POU6I82/TO	DETRAN	DT00054462	23/02/2026	11:13	5185-1
RSF9B69/TO	DETRAN	DT00051810	21/02/2026	08:50	5185-1
HYA6G69/TO	DETRAN	DT00054481	24/02/2026	18:30	5185-1
PRE2J91/GO	DETRAN	DT00054482	24/02/2026	18:33	5185-1
MXA9E18/TO	DETRAN	DT00055097	24/02/2026	19:15	5185-1
RSB3D30/TO	DETRAN	DT00055221	23/02/2026	12:05	6408-0
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00055226	23/02/2026	16:32	6599-2
QKE2C99/TO	DETRAN	DT00054387	23/02/2026	16:39	5185-1
MWW5I37/TO	DETRAN	DT00053666	23/02/2026	17:01	7633-2
JUR4C64/TO	DETRAN	DT00054398	23/02/2026	16:59	5185-1
MWA3A83/TO	DETRAN	DT00052725	23/02/2026	17:08	6602-0
PTF6I21/GO	DETRAN	DT00055229	23/02/2026	16:54	6670-0
PRJ6E11/TO	DETRAN	DT00053668	23/02/2026	17:06	5185-1
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054611	23/02/2026	17:07	5185-2
JTX6447/TO	DETRAN	DT00052731	23/02/2026	17:19	5185-1
JTX6447/TO	DETRAN	DT00052732	23/02/2026	17:19	6599-2
KDL5219/TO	DETRAN	DT00055206	23/02/2026	08:14	6599-2
NVQ9302/TO	DETRAN	DT00055211	23/02/2026	09:55	5185-1
KDH9208/GO	DETRAN	DT00054455	23/02/2026	09:22	5185-1
QKM1A64/TO	DETRAN	DT00055208	23/02/2026	09:30	7633-1
OPQ5858/GO	DETRAN	DT00054377	23/02/2026	10:24	5185-1
QKJ7I55/TO	DETRAN	DT00054603	23/02/2026	10:23	6637-1
RSD4H60/TO	DETRAN	DT00054459	23/02/2026	11:07	5185-1
RSD2H03/TO	DETRAN	DT00051812	24/02/2026	08:28	6181-0
OLM6I46/TO	DETRAN	DT00054381	23/02/2026	11:15	6602-0
QVJ5E69/MA	DETRAN	DT00054616	23/02/2026	17:43	5185-1
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055241	23/02/2026	18:53	6637-1
RSF9D84/TO	DETRAN	DT00054940	24/02/2026	07:58	6610-2
KES2986/TO	DETRAN	DT00054949	24/02/2026	11:46	6580-0
RUN1J32/TO	DETRAN	DT00055088	24/02/2026	10:59	7633-2
RSA9H99/TO	DETRAN	DT00055201	23/02/2026	07:09	6599-2
RSA9H99/TO	DETRAN	DT00055202	23/02/2026	07:09	7340-0
MWE7359/TO	DETRAN	DT00054601	23/02/2026	08:00	6599-2
OLH4467/TO	DETRAN	DT00054602	23/02/2026	08:29	5185-1
CTX9264/TO	DETRAN	DT00054375	23/02/2026	09:11	6602-0

RCG6J31/GO	DETRAN	DT00054452	23/02/2026	09:13	5185-1
MWJ8A67/TO	DETRAN	DT00054453	23/02/2026	09:15	5185-1
MVW1094/TO	DETRAN	DT00047330	23/02/2026	09:20	5185-1
QWC7C67/TO	DETRAN	DT00053995	23/02/2026	09:20	5185-1
OLM1A45/TO	DETRAN	DT00054456	23/02/2026	09:24	5185-1
OLM1A45/TO	DETRAN	DT00054457	23/02/2026	09:24	6599-2
NVQ9302/TO	DETRAN	DT00055210	23/02/2026	09:55	6599-2
TVC2H44/TO	DETRAN	DT00050908	23/02/2026	11:15	5703-0
JGA1836/GO	DETRAN	DT00054382	23/02/2026	11:15	5185-1
RIN9B25/TO	DETRAN	DT00054606	23/02/2026	11:17	5703-0
RIN9B25/TO	DETRAN	DT00054607	23/02/2026	11:17	6599-2
OLI9070/TO	DETRAN	DT00055215	23/02/2026	11:15	5185-1
OLN1H44/TO	DETRAN	DT00055216	23/02/2026	11:15	5819-4
JGU2323/DF	DETRAN	DT00055217	23/02/2026	11:49	5185-1
RMBOI02/TO	DETRAN	DT00055218	23/02/2026	11:52	6599-2
INF7C15/TO	DETRAN	DT00055256	23/02/2026	12:35	5185-1
MVY7936/PA	DETRAN	DT00047336	23/02/2026	15:06	7633-1
MVY7936/PA	DETRAN	DT00047335	23/02/2026	15:06	5185-1
OLH6670/TO	DETRAN	DT00054390	23/02/2026	16:39	5185-1
QKK0527/TO	DETRAN	DT00055259	23/02/2026	16:44	5185-1
TVD0G89/TO	DETRAN	DT00054391	23/02/2026	16:39	5185-1
KCD0218/TO	DETRAN	DT00055260	23/02/2026	16:46	5185-1
RIN9B07/TO	DETRAN	DT00054392	23/02/2026	16:50	5185-1
RMA6B33/TO	DETRAN	DT00055227	23/02/2026	16:32	6610-2
QKB2441/TO	DETRAN	DT00053661	23/02/2026	16:50	5185-1
QK2A72/TO	DETRAN	DT00054608	23/02/2026	16:57	5185-1
OOD1H00/TO	DETRAN	DT00054397	23/02/2026	16:59	5185-1
AQC9520/TO	DETRAN	DT00052723	23/02/2026	17:02	5185-1
AQC9520/TO	DETRAN	DT00052724	23/02/2026	17:02	6599-2
DDS7H04/GO	DETRAN	DT00054609	23/02/2026	17:00	5185-1
QKA562/TO	DETRAN	DT00054399	23/02/2026	16:59	6602-0
MWR5768/TO	DETRAN	DT00053667	23/02/2026	17:06	5185-1
MWL4616/TO	DETRAN	DT00054400	23/02/2026	16:59	5185-1
QKH4D29/TO	DETRAN	DT00055230	23/02/2026	16:54	6637-1
RSC0G38/TO	DETRAN	DT00052726	23/02/2026	17:11	6408-0
RSC0G38/TO	DETRAN	DT00052727	23/02/2026	17:11	6599-2
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054610	23/02/2026	17:07	5193-0
NWG8975/GO	DETRAN	DT00054402	23/02/2026	17:13	6580-0
RIN8F72/TO	DETRAN	DT00052728	23/02/2026	17:15	6408-0
TVC9I15/TO	DETRAN	DT00054403	23/02/2026	17:13	5185-1
MX4J13/TO	DETRAN	DT00054612	23/02/2026	17:07	6599-2
MXF8202/TO	DETRAN	DT00054404	23/02/2026	17:13	5185-1
MW76818/TO	DETRAN	DT00053669	23/02/2026	17:32	7030-1
QKK4418/TO	DETRAN	DT00054407	23/02/2026	17:32	6602-0
SC28G00/GO	DETRAN	DT00055261	23/02/2026	17:31	7633-2
MXC6372/TO	DETRAN	DT00055234	23/02/2026	16:54	6602-0
MWT6818/TO	DETRAN	DT00053670	23/02/2026	17:32	6599-2
OLN3J10/TO	DETRAN	DT00054615	23/02/2026	17:28	6599-2
OMD0088/TO	DETRAN	DT00055262	23/02/2026	17:36	5185-1
OMD0088/TO	DETRAN	DT00055263	23/02/2026	17:36	6599-2
RBP6C82/GO	DETRAN	DT00054001	23/02/2026	17:54	6700-0
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055235	23/02/2026	14:53	6599-2
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055236	23/02/2026	14:53	6645-0
RSF4F37/TO	DETRAN	DT00055237	23/02/2026	14:53	6408-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055242	23/02/2026	18:53	5010-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055243	23/02/2026	18:53	5118-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055244	23/02/2026	18:53	6645-0
RSE9J64/TO	DETRAN	DT00055245	23/02/2026	18:53	7340-0
RSC3G97/TO	DETRAN	DT00050396	23/02/2026	18:12	5193-0
MVW5G65/TO	DETRAN	DT00055246	23/02/2026	20:34	6645-0
JFZ1803/DF	DETRAN	DT00055248	23/02/2026	20:34	6602-0
MXD1517/TO	DETRAN	DT00054408	23/02/2026	20:48	6602-0
RIM9B76/TO	DETRAN	DT00055080	24/02/2026	08:25	5819-1
RIM9B76/TO	DETRAN	DT00055081	24/02/2026	08:25	6599-2
OLK6J12/TO	DETRAN	DT00054943	24/02/2026	08:59	6599-2
MXF0B59/TO	DETRAN	DT00055082	24/02/2026	09:06	6670-0

MWJ8372/TO	DETRAN	DT00055083	24/02/2026	09:13	5185-1
QWA0027/TO	DETRAN	DT00051814	24/02/2026	09:19	5380-0
RMA4D00/TO	DETRAN	DT00055085	24/02/2026	09:19	7072-1
SZT3I08/PA	DETRAN	DT00055084	24/02/2026	09:16	5185-1
GCM0J38/TO	DETRAN	DT00054944	24/02/2026	09:19	6599-2
RMA4D00/TO	DETRAN	DT00055086	24/02/2026	09:19	6599-2
OLI3I04/TO	DETRAN	DT00055087	24/02/2026	09:27	6580-0
SDH1J32/GO	DETRAN	DT00055089	24/02/2026	11:04	7633-2
QNC2H97/TO	DETRAN	DT00054946	24/02/2026	11:06	6599-2
RET5E62/GO	DETRAN	DT00055090	24/02/2026	11:09	7633-2
MVZ7G02/TO	DETRAN	DT00054465	24/02/2026	11:22	5185-1
MVZ7G02/TO	DETRAN	DT00054466	24/02/2026	11:22	6599-2
JID6A92/TO	DETRAN	DT00054002	24/02/2026	11:26	5185-1
QKKE96/TO	DETRAN	DT00055091	24/02/2026	11:26	7633-2
QKKE96/TO	DETRAN	DT00055092	24/02/2026	11:26	6599-2
QKIE46/TO	DETRAN	DT00054003	24/02/2026	11:32	5185-1
RCN1B13/GO	DETRAN	DT00055093	24/02/2026	11:32	6700-0
RNN3F45/TO	DETRAN	DT00054467	24/02/2026	11:34	5185-1
REP1D34/TO	DETRAN	DT00055094	24/02/2026	11:35	7633-2
EBE4826/TO	DETRAN	DT00054468	24/02/2026	11:36	5185-1
OTT8E44/TO	DETRAN	DT00054469	24/02/2026	11:37	5185-1
RMA6H79/TO	DETRAN	DT00055095	24/02/2026	11:38	7633-2
MWT4I05/TO	DETRAN	DT00054947	24/02/2026	11:39	6599-2
KDC0751/TO	DETRAN	DT00054470	24/02/2026	11:41	5185-1
KDC0751/TO	DETRAN	DT00054471	24/02/2026	11:41	6599-2
CPC0H24/TO	DETRAN	DT00054472	24/02/2026	11:43	5185-1
RIM8D17/TO	DETRAN	DT00054473	24/02/2026	11:44	7633-2
QKM1D58/TO	DETRAN	DT00054004	24/02/2026	11:47	5185-1
JUT4H98/TO	DETRAN	DT00054474	24/02/2026	11:48	5185-1
HGR5918/TO	DETRAN	DT00054005	24/02/2026	11:52	5185-1
QKK8376/TO	DETRAN	DT00054950	24/02/2026	11:54	7633-2
QKK8376/TO	DETRAN	DT00054951	24/02/2026	11:54	6599-2
MWT8C95/TO	DETRAN	DT00054006	24/02/2026	11:57	5185-1
JGN1687/TO	DETRAN	DT00054007	24/02/2026	11:57	5185-1
JI26679/PI	DETRAN	DT00054952	24/02/2026	11:58	6602-0
QWE1E03/TO	DETRAN	DT00055096	24/02/2026	16:56	6610-2
NVY2G49/GO	DETRAN	DT00053664	23/02/2026	16:55	7633-1
GE24B39/TO	DETRAN	DT00052719	23/02/2026	16:55	5185-1
RSC5A62/TO	DETRAN	DT00054401	23/02/2026	16:59	6408-0
MWT6818/TO	DETRAN	DT00053671	23/02/2026	17:32	7072-1
DCQ5360/TO	DETRAN	DT00054617	23/02/2026	17:45	5185-1
MWE7359/TO	DETRAN	DT00054600	23/02/2026	08:00	5185-1
BXY0583/GO	DETRAN	DT00054370	23/02/2026	08:32	6637-2
TVB8F68/TO	DETRAN	DT00054371	23/02/2026	08:41	7633-1
OXI5G82/TO	DETRAN	DT00054372	23/02/2026	08:43	5185-1
JFZ1803/DF	DETRAN	DT00055247	23/02/2026	20:34	6769-0
CCF1895/MG	DETRAN	DT00054373	23/02/2026	08:52	5185-1
QKB8177/TO	DETRAN	DT00054374	23/02/2026	09:01	6602-0
JGL0E90/TO	DETRAN	DT00054451	23/02/2026	09:09	6599-2
JGL0E90/TO	DETRAN	DT00054450	23/02/2026	09:09	5185-1
CTX9264/TO	DETRAN	DT00054376	23/02/2026	09:11	6599-2
SEM7D74/PR	DETRAN	DT00053993	23/02/2026	08:55	5452-2
NLO5863/GO	DETRAN	DT00054454	23/02/2026	09:19	5185-1
QKM1A64/TO	DETRAN	DT00055209	23/02/2026	09:30	6599-2
ONF1244/TO	DETRAN	DT00050909	23/02/2026	11:15	5185-1
SHY9J50/GO	DETRAN	DT00053996	23/02/2026	09:30	5185-1
PRW2H78/TO	DETRAN	DT00051811	21/02/2026	15:45	7633-1
JVQ8E35/TO	DETRAN	DT00052721	23/02/2026	16:58	5185-1
JVQ8E35/TO	DETRAN	DT00052722	23/02/2026	16:58	6599-2
LOZ3717/TO	DETRAN	DT00054941	24/02/2026	08:00	6599-2
RMA7I08/TO	DETRAN	DT00051813	24/02/2026	08:55	5525-0
HPE1B51/TO	DETRAN	DT00054475	24/02/2026	11:56	5185-1
HPE1B51/TO	DETRAN	DT00054476	24/02/2026	11:56	6599-2
QNC2H97/TO	DETRAN	DT00054945	24/02/2026	11:06	7633-2
OYA6B14/TO	DETRAN	DT00053994	23/02/2026	09:17	5185-1
JIY0903/TO	DETRAN	DT00055204	23/02/2026	08:03	5185-1
RRU3I51/TO	DETRAN	DT00055203	23/02/2026	08:03	5185-1
KDL5219/TO	DETRAN	DT00055205	23/02/2026	08:14	5185-1
MWZ8856/TO	DETRAN	DT00055207	23/02/2026	08:18	6408-0
QKG6444/TO	DETRAN	DT00047332	23/02/2026	10:05	5452-5
MVW1094/TO	DETRAN	DT00047331	23/02/2026	09:20	6599-2
PAW0C95/DF	DETRAN	DT00047334	23/02/2026	10:20	7315-0
TVC1F10/TO	DETRAN	DT00047333	23/02/2026	10:10	7633-1
PAS6G45/DF	DETRAN	DT00054379	23/02/2026	11:02	6580-0
QKMA55/TO	DETRAN	DT00053998	23/02/2026	11:04	6599-2
NWN1719/GO	DETRAN	DT00053999	23/02/2026	11:08	5185-1
IHC3959/RS	DETRAN	DT00055212	23/02/2026	10:29	5185-1

HAR0A14/TO	DETRAN	DT00055213	23/02/2026	11:10	5185-1
JKI0534/TO	DETRAN	DT00054461	23/02/2026	11:11	5185-1
NSQ4I30/PA	DETRAN	DT00054460	23/02/2026	11:09	5193-0
HAR0A14/TO	DETRAN	DT00055214	23/02/2026	11:10	6602-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053950	19/02/2026	17:02	5193-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053952	19/02/2026	17:02	6599-2
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053951	19/02/2026	17:02	6734-0
HPV3G30/MA	DETRAN	DT00053949	19/02/2026	17:02	6580-0
RMB9C68/TO	DETRAN	DT00050907	23/02/2026	11:13	5703-0
MWA3597/TO	DETRAN	DT00055220	23/02/2026	12:05	6599-2
RSB3D30/TO	DETRAN	DT00055222	23/02/2026	12:05	6610-2
OGK1I98/BA	DETRAN	DT00055223	14/02/2026	22:11	6670-0
NFR4I04/TO	DETRAN	DT00054386	23/02/2026	16:13	6637-2
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00055224	23/02/2026	16:32	7633-1
MWK3G88/TO	DETRAN	DT00055225	23/02/2026	16:32	5185-1
RPE1E28/BA	DETRAN	DT00055355	23/02/2026	14:40	5487-0
JTI1B06/TO	DETRAN	DT00054388	23/02/2026	16:39	5185-1
QKM1I033/TO	DETRAN	DT00053660	23/02/2026	16:40	5185-1
REG0F62/DF	DETRAN	DT00054389	23/02/2026	16:39	7366-2
JIQ8A99/TO	DETRAN	DT00055257	23/02/2026	16:42	5185-1
JIQ8A99/TO	DETRAN	DT00055258	23/02/2026	16:42	6599-2
QKB2441/TO	DETRAN	DT00053662	23/02/2026	16:50	6599-2
QKH1H13/TO	DETRAN	DT00054393	23/02/2026	16:50	6580-0
NVY2G49/GO	DETRAN	DT00053663	23/02/2026	16:55	5185-1
NHF0813/TO	DETRAN	DT00055228	23/02/2026	16:54	6599-2
QKJ4999/TO	DETRAN	DT00054394	23/02/2026	16:50	5185-1
OTW1H21/TO	DETRAN	DT00053665	23/02/2026	16:55	5185-1
GZE4B39/TO	DETRAN	DT00052720	23/02/2026	16:55	6599-2
MWD2B23/TO	DETRAN	DT00054395	23/02/2026	16:50	5185-1
MWA8262/TO	DETRAN	DT00052729	23/02/2026	17:18	6637-1
QVS8E06/TO	DETRAN	DT00054405	23/02/2026	17:13	7633-2
TDZ2IA10/MG	DETRAN	DT00054406	23/02/2026	17:13	5185-1
MWA8262/TO	DETRAN	DT00052730	23/02/2026	17:18	6599-2
QWB3A66/TO	DETRAN	DT00055231	23/02/2026	16:54	6602-0
MWV6942/TO	DETRAN	DT00055232	23/02/2026	16:54	6602-0
SHR9G64/MG	DETRAN	DT00054613	23/02/2026	17:23	5185-1
RSA7E18/TO	DETRAN	DT00055233	23/02/2026	16:54	6670-0
OLN3J10/TO	DETRAN	DT00054614	23/02/2026	17:28	5185-1
NSM3638/TO	DETRAN	DT00055238	23/02/2026	18:01	6599-2
NSM3638/TO	DETRAN	DT00055239	23/02/2026	18:01	6602-0
QKC5I28/TO	DETRAN	DT00055240	23/02/2026	18:08	5819-3
QKM1D45/TO	DETRAN	DT00047337	23/02/2026	18:11	5193-0
PTO4C12/TO	DETRAN	DT00047338	23/02/2026	18:19	5185-1
QKL1112/TO	DETRAN	DT00047341	23/02/2026	18:30	5185-1
MWV3426/TO	DETRAN	DT00047340	23/02/2026	18:25	5185-1
MWV3426/TO	DETRAN	DT00047339	23/02/2026	18:25	6599-2
EOR6E68/TO	DETRAN	DT00055264	23/02/2026	21:47	5185-1
MWX3729/TO	DETRAN	DT00047342	23/02/2026	18:37	6599-2
MWX3729/TO	DETRAN	DT00047343	23/02/2026	18:37	7633-1
ROJ6F86/TO	DETRAN	DT00054159	24/02/2026	17:07	7340-0
MWK5B73/TO	DETRAN	DT00054477	24/02/2026	16:58	5010-0
MWK5B73/TO	DETRAN	DT00054478	24/02/2026	16:58	6599-2
MWK5B73/TO	DETRAN	DT00054479	24/02/2026	16:58	7072-1
GEE3G65/TO	DETRAN	DT00054008	24/02/2026	17:18	5185-1
OLJ0H06/TO	DETRAN	DT00054009	24/02/2026	17:20	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00051816	24/02/2026	18:11	5185-1
MWZ1476/TO	DETRAN	DT00051817	24/02/2026	18:11	6599-2
QWE9801/TO	DETRAN	DT00054480	24/02/2026	18:27	5185-1
EDU7H81/SC	DETRAN	DT00054014	24/02/2026	18:49	5215-2
REO8H64/DF	DETRAN	DT00051818	24/02/2026	19:08	7030-1
REO8H64/DF	DETRAN	DT00051819	24/02/2026	19:08	7340-0
NXG6H15/TO	DETRAN	DT00053584	24/02/2026	16:29	7340-0
QKF7934/TO	DETRAN	DT00054953	24/02/2026	12:00	6599-2
TVC6C59/TO	DETRAN	DT00054147	24/02/2026	16:10	7030-1
JKSF76/TO	DETRAN	DT00054148	24/02/2026	16:20	5193-0
JKSF76/TO	DETRAN	DT00054149	24/02/2026	16:20	5568-0
RMC3E15/TO	DETRAN	DT00054150	24/02/2026	16:35	7340-0
PVU9H65/TO	DETRAN	DT00054151	24/02/2026	16:41	5185-1
PVU9H65/TO	DETRAN	DT00054152	24/02/2026	16:41	6599-2
THC5D45/TO	DETRAN	DT00054153	24/02/2026	16:45	5185-1
MWU8H39/PA	DETRAN	DT00054154	24/02/2026	16:47	5185-1
RMA9C50/TO	DETRAN	DT00054155	24/02/2026	16:50	5185-1
RIM5G75/TO	DETRAN	DT00054156	24/02/2026	17:01	7340-0
RIM5G75/TO	DETRAN	DT00054157	24/02/2026	17:01	6599-2
MWV2679/TO	DETRAN	DT00054158	24/02/2026	17:04	5185-1
MWD6516/TO	DETRAN	DT00054010	24/02/2026	17:27	5185-1

FOMENTO

PORTARIA/Nº 017/FOMENTO/2026.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade da prestação de serviços,
mediante a intermediação e promoção de integração entre a Agência de
Fomento do Estado do Tocantins S/A e as Instituições de Ensino, visando
à implementação de programa de Estágio.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida art. 4º, inciso II do
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado
do Tocantins S/A;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II do
Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado
do Tocantins S/A, para realizar a contratação de empresa especializada
para prestação de serviços, mediante a intermediação e promoção de
integração entre a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A e as
Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio,
junto à INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO ESTADO
DO TOCANTINS - IEL-NR/TO sob nº 03.831.134/0001-42 no valor de
R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), tudo em conformidade
com o disposto no Processo nº 009/2026 da Agência de Fomento do
Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas/TO,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro

IGEPREV

PORTARIA Nº 333, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de
Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição
da segurada Glaucia Gellen

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe
confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I,
da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48,
I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei
Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GLAUCIA GELLEN, matrícula
nº 832045/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II,
Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de
Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de
Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma
integral, no valor de R\$ 10.028,58, reajustado por paridade e custeado
pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos
por lei, com base no que consta do processo nº 2025.04.223960P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

MWD6516/TO	DETRAN	DT00054011	24/02/2026	17:27	5223-1
MWD6516/TO	DETRAN	DT00054012	24/02/2026	17:27	6599-2
OFZ5F37/TO	DETRAN	DT00054013	24/02/2026	17:34	5185-1
QVP8B56/TO	DETRAN	DT00051815	24/02/2026	17:39	7048-3
FRY2H92/TO	DETRAN	DT00054483	24/02/2026	18:35	5185-1
FRY2H92/TO	DETRAN	DT00054484	24/02/2026	18:35	6599-2
NWT6H12/TO	DETRAN	DT00053585	24/02/2026	16:37	5185-1
MMWF1114/TO	DETRAN	DT00053586	24/02/2026	17:02	5185-1
TVC5E25/TO	DETRAN	DT00053587	24/02/2026	17:03	7340-0
QKL9B69/TO	DETRAN	DT00055079	24/02/2026	07:52	6637-1
OLH1753/TO	DETRAN	DT00054942	24/02/2026	08:03	6599-2
JVS0580/PA	DETRAN	SJ00UQ1002	25/02/2026	07:28	6122-0
NGG7603/GO	DETRAN	SJ00TG400A	25/02/2026	08:32	5480-0
QWB9165/TO	DETRAN	SJ00TG400B	25/02/2026	08:58	5193-0
OLK5E60/TO	DETRAN	SJ00TG400C	25/02/2026	09:09	5932-0
RSA7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801S	25/02/2026	10:15	5274-1
RSA7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801T	25/02/2026	10:16	5835-0
RSA7C71/TO	DETRAN	SJ00JS801U	25/02/2026	10:14	5738-0
NSO7829/TO	DETRAN	SJ00PPF001	25/02/2026	11:14	5452-1
RMB6A67/TO	DETRAN	SJ00P37017	25/02/2026	12:13	5010-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001522	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001523	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001524	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001525	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001526	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001527	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001528	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001529	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001530	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001531	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001532	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001533	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001534	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001535	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001536	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001537	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001538	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001539	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001540	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001541	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001542	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001543	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001544	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001545	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001546	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001547	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001548	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001549	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001550	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001551	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001552	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001553	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001554	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001555	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001556	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001557	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001558	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001559	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001560	20/02/2026	00:00	7820-0
SEMP/LAC/TO	DETRAN	TOX0001561	20/02/2026	00:00	7820-0
QWD1160/TO	DETRAN	SJ00N1600C	25/02/2026	15:58	7633-2
RMB7165/TO	DETRAN	SJ00NHD00C	25/02/2026	16:38	5010-0
QKC9965/TO	DETRAN	SJ00RS700F	25/02/2026	17:17	5940-1
SMZ7E81/MA	DETRAN	SJ00TG400E	25/02/2026	18:11	5932-0
TYM1899/IMG	DETRAN	SJ00RT104V	25/02/2026	18:32	5738-0
QK11H01/TO	DETRAN	SJ00L62001	25/02/2026	19:00	5010-0
QK11H01/TO	DETRAN	SJ00L62002	25/02/2026	19:05	7340-0
QK11H01/TO	DETRAN	SJ00L62003	25/02/2026	19:08	6637-2
MVY7A05/TO	DETRAN	SJ00P07001	25/02/2026	07:08	6050-1
MVY7A05/TO	DETRAN	SJ00P07002	25/02/2026	07:10	6050-1
RSD7G97/TO	DETRAN	SJ00N1600D	25/02/2026	22:02	5010-0
RSE4J92/TO	DETRAN	SJ00N1600E	25/02/2026	22:08	5010-0
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200K	25/02/2026	21:38	5835-0
RMCTG91/TO	DETRAN	SJ00BL104O	25/02/2026	18:30	7048-1
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200L	25/02/2026	21:38	7340-0
TVB7H53/TO	DETRAN	SJ00OM200M	25/02/2026	21:38	5010-0
MXG2546/TO	DETRAN	SJ00N1600F	25/02/2026	22:52	5010-0

TOCANTINS PARCERIAS

**PORTARIA CONJUNTA SEAGRO E TOCANTINS PARCERIAS
Nº 39/2026.**

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 26ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026 e adota outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, e, o SECRETÁRIO da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO, também no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.803/2021 que criou, e a Lei 4.057/22 que renomeou o "Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha" (Parque Agrotecnológico do Estado do Tocantins), localizado no Município de Palmas, destinado a desenvolver atividades relacionadas ao agronegócio, a pesquisas agrotecnológicas, feiras, exposições, eventos e outras atividades afins, na área denominada de Feira de Tecnologia Agropecuária (Agrotins);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO nº 076/2024/GABSEC/DITEC, da Secretaria de Agricultura e Pecuária que solicita à possibilidade de se estabelecer parceria com a Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - Tocantins Parcerias, para a operacionalização e realização da Feira Agrotins;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmando entre a Tocantins Parcerias e a SEAGRO, que tem como objeto a cooperação técnica entre os Partícipes para a operacionalização e realização da Feira Agrotins, conforme processo administrativo SGD 2026/99910/000025;

CONSIDERANDO ainda que o art. 2º da Lei Estadual nº 3.803/2021 incumbiu a Secretaria da Agricultura e Pecuária baixar os atos necessários atinentes à gestão do Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha;

CONSIDERANDO que a área onde será realizado o evento pertence ao Estado do Tocantins e que a Agrotins é a maior feira agrotecnológica da Região Norte do País, consagrada como espaço para fomentar a economia e difundir as novas tecnologias do setor;

CONSIDERANDO a 26ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026, que ocorrerá entre os dias 12 e 16 de maio, no Parque Agrotecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Medanha, Palmas -TO;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 2.616/2016, art. 2º, autoriza a Companhia a "executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens" e;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Estatuto Social da Tocantins Parcerias traz como objeto a execução, "mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado do Tocantins, por meio de utilização, aquisição, administração, alugueis, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração ou alienação de bens"(caput), bem como "fazer locação, promessa de locação, arrendamento, cessão, permissão de uso ou outra modalidade onerosa de alienação de ativos, equipamentos ou outros bens, de concessão ou de permissão, integrantes de seu patrimônio ou sob sua responsabilidade" (inciso XII);

RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 26ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a referida Comissão os seguintes agentes públicos:

ANDERSON INÁCIO DA SILVA - Matrícula 111 - Presidente;
JALDENIR LEANDRO - Matrícula- Membro;
ADENIEUX ROSA SANTANA - Matrícula 695819-1 - Membro;
FERNANDO FERNANDES GARCIA - Matrícula 633980-2 - Matrícula - Membro;
AMANDA FRANÇA NUNES DE SOUZA LEÃO - Matrícula 11985127-2- Membro

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Especial Jaldenir Leandro Lacerda.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores para a 26ª edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS 2026:

§1º Recepcionar os documentos dos participantes, conferindo-lhes e dando validade;

§2º Indicar a área destinada a cada expositor, prestando-lhes as informações necessárias quanto a disponibilidade, valor e dimensões;

§3º Assinar os documentos de permissão de uso, autorização de montagem dos estandes e propostas destinadas aos expositores;

§4º Fiscalizar o fiel cumprimento do regulamento geral dos expositores, podendo no cumprimento de suas atribuições:

a. Paralisar edificações (permanentes ou temporárias);

b. Impedir a montagem, quando não atendidos totalmente os critérios definidos no edital;

c. Alterar a localização do estande do expositor, desde que para o melhor atendimento do interesse público.

Art. 4º A Comissão Especial de Avaliação e Cadastro de Expositores observará a Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamentos da Tocantins Parcerias, bem como as orientações dos órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da Tocantins Parcerias

Frederico Sodré dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA Nº 38 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Republicada para correção

Dispõe sobre Tabela Oficial de Valores de Imóveis de Palmas para o exercício de 2026, em cumprimento o inciso IV, art. 4º, da Lei Estadual nº 2.758/2013.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS-TOCANTINS PARCERIAS, por meio de seus Diretores e, nos termos do art. 60, inciso V, do Estatuto Social que rege a Sociedade; e

CONSIDERANDO a deliberação constante na Octogésima quarta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 06/02/2026, no sentido de adotar a Tabela Oficial de Valores com redutor de 30% (trinta por cento) sobre a Planta de Valores genéricos do Município de Palmas- PVG 2026, com base nos estudos/justificativa apresentada e documentos constantes dos autos administrativos nº 2023/99911/000106;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a “TABELA OFICIAL DE VALORES DE IMÓVEIS DE PALMAS - 2026” para o exercício de 2026, conforme consta anexa a esta Portaria na sua integralidade, revogando-se as disposições em sentido contrário.

§1º Nos termos preconizados pelo art. 5º da Lei nº 2.758/2013, é facultado o parcelamento do valor do imóvel em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice em vigor à época da negociação.

§2º Para pagamento a vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da tabela oficial anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves

Diretor-Presidente

Cintia Coelho Câmara Velozo

Diretora de Administração e Finanças

José Rodrigues de Carvalho Filho

Diretor Técnico e Operacional

Zélia Bandeira Barros Asmar

Diretora Imobiliária e Comercial

Marina de Oliveira Galvão

Diretora de Parcerias Público Privado

ANEXO PORTARIA 38/2026

TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

REFERÊNCIA COM PVGP - 2026 com dedução de 30%

LOTE RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR

Nº ORD.	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12	R\$ 404,40
02	ARNE 13	R\$ 404,40
03	ARNE 14	R\$ 383,86
04	ARSE 12	R\$ 404,40
05	ARSE 13	R\$ 404,40
06	ARSE 14	R\$ 404,40
07	ARSE 21	R\$ 475,18
08	ARSE 22	R\$ 404,40
09	ARSE 23	R\$ 404,40
10	ARSO 21	R\$ 566,19
11	ARSO 22	R\$ 353,86
12	ARSO 23	R\$ 333,64
13	ARSO 61	R\$ 343,75
14	ORLA 14 GRACIOSA QD 17 a 21 e 34 a 39	R\$ 606,83
14	ORLA 14 GRACIOSA - DEMAIS	R\$ 303,31
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
15	ARNO 12	R\$ 313,41
16	ARNO 21	R\$ 303,31
17	ARSE 24	R\$ 353,86
18	ARSE 32	R\$ 363,97
19	ARSE 33	R\$ 363,97
20	ARSE 51	R\$ 353,86
21	ARSE 61	R\$ 333,64
22	ARSE 71	R\$ 404,40
23	ARSE 81	R\$ 283,08
24	ARSE 91	R\$ 283,08
25	ARSO 32	R\$ 333,64
26	ARSO 41	R\$ 384,19
27	ARSO 42	R\$ 283,08
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
28	ARNE 51	R\$ 252,76
29	ARNE 61	R\$ 242,65
30	ARSE 101	R\$ 283,08
31	ARSE 102	R\$ 242,65
32	ARSE 111	R\$ 283,08
33	ARSE 112	R\$ 252,76
34	ARSE 121	R\$ 303,31

35	ARSE 122	R\$ 252,76
36	ARSE 62	R\$ 323,53
37	ARSE 72	R\$ 272,97
38	ARSE 82	R\$ 384,19
39	ARSE 92	R\$ 323,53
40	ARSO 101	R\$ 222,44
41	ARSO 102	R\$ 222,44
42	ARSO 103	R\$ 151,86
43	ARSO 111	R\$ 222,44
44	ARSO 112	R\$ 222,44
45	ARSO 121	R\$ 222,44
46	ARSO 33	R\$ 272,97
47	ARSO 34	R\$ 272,97
48	ARSO 43	R\$ 232,54
49	ARSO 44	R\$ 171,87
50	ARSO 45	R\$ 171,87
51	ARSO 54	R\$ 252,76
52	ARSO 62	R\$ 293,20
53	ARSO 63	R\$ 181,99
54	ARSO 64	R\$ 131,42
55	ARSO 71	R\$ 101,10
56	ARSO 74	R\$ 151,66
57	ARSO 75	R\$ 101,10
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
58	ARNO 13	R\$ 192,09
59	ARNO 23	R\$ 171,87
60	ARNO 31	R\$ 252,76
61	ARNO 32	R\$ 252,76
62	ARNO 33	R\$ 252,76
63	ARNO 41	R\$ 252,76
64	ARNO 42	R\$ 252,76
65	ARNO 43	R\$ 252,76
66	ARNO 44	R\$ 252,76
67	ARNO 61	R\$ 181,99
68	ARNO 71	R\$ 181,99
69	ARNO 72	R\$ 181,99
70	ARNO 73	R\$ 181,99
71	ARSE 141	R\$ 283,08
72	ARSE 142	R\$ 252,76
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
73	JARDIM AURENY I	R\$ 111,21
74	JARDIM AURENY II	R\$ 111,21
75	JARDIM AURENY III	R\$ 121,31
76	JARDIM AURENY IV	R\$ 121,31
77	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 131,42
78	TAQUARI T-13/T-23	R\$ 131,42
79	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 131,42
80	TAQUARI T-30	R\$ 131,42
81	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 141,55
82	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 141,55
83	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 151,55

ANEXO PORTARIA 38/2026

TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

REFERÊNCIA COM PVGP - 2026 com dedução de 30%

LOTE COMERCIAL

Nº ORD	QUADRA	VALOR / m2
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ACSO I CONJ. 01 LT. 02	R\$ 657,17
02	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 38	R\$ 525,74
03	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41A	R\$ 2.426,50
04	ACSO I CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 657,17
05	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.719,30
06	ACSO I CONJ. 02 LT DE 03 a 42	R\$ 525,74
07	ACSO I CONJ. 03 LT 01 e 02	R\$ 657,17
08	ACSO I CONJ. 03 LTS. 39C	R\$ 1.718,77
09	ACSO I CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 606,62
10	ACSO I CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 39B	R\$ 525,74
11	ACSO I CONJ. 04 LT 01	R\$ 657,17
12	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 1.718,77
13	ACSO I CONJ. 04 LT PARES DE 02 a 40	R\$ 727,95
14	ACSO I CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 606,62
15	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.718,78
16	ACSO II CONJ. 01 LT IMPARES DE 01 a 39	R\$ 727,95
17	ACSO II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 38A	R\$ 485,30

18	ACSO II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 606,62
19	ACSO II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 1.516,57
20	ACSO II CONJ. 02 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 485,29
21	ACSO II CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 40A	R\$ 384,19
22	ACSO II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 1.516,56
23	ACSO II CONJ. 03 LT PARES DE 04 a 42	R\$ 454,97
24	ACSO II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 606,62
25	ACSO II CONJ. 03 LT IMPARES DE 03 a 41	R\$ 384,19
26	ACSO II CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 626,84
27	ACSO II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.718,77
28	ACSO II CONJ. 04 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 454,97
29	ACSO II CONJ. 04 LT 01A	R\$ 707,73
30	ACNE I CONJ. 01 LT 01-A	R\$ 3.376,89
31	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 31 e 35A	R\$ 2.072,64
32	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 06 a 38	R\$ 3.376,89
33	ACNE I CONJ. 01 LT. 33A, 39A e 41A	R\$ 3.376,89
34	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 2.527,61
35	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 36 e 37A	R\$ 2.072,64
36	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44A	R\$ 2.274,85
37	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 35 e 41	R\$ 859,38
38	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 1.870,43
39	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.819,88
40	ACNE I CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 859,38
41	ACNE I CONJ. 03 - PARES LT 04 a 42	R\$ 859,38
42	ACNE I CONJ. 04 LT. 01, 02 e 03	R\$ 1.567,12
43	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 859,38
44	ACNE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.263,81
45	ACNE I CONJ. 04 - IMPARES LT 05 a 39	R\$ 1.263,81
46	ACNE II CONJ. 01 LT 01	R\$ 859,39
47	ACNE II CONJ. 01 LT 02	R\$ 1.425,91
48	ACNE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.263,80
49	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 631,89
50	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES 04 a 40	R\$ 1.263,81
51	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 1.112,08
52	ACNE II CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 41	R\$ 556,07
53	ACNE II CONJ. 02 LTS. PARES 04 a 42	R\$ 631,90
54	ACNE II CONJ. 02 LT. 43 e 44	R\$ 1.011,04
55	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.011,04
56	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 532,33
57	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 1.112,14
58	ACNE II CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 1.011,04
59	ACNE II CONJ. 04 LT PARES 04 a 40	R\$ 556,06
60	ACNE II CONJ. 04 LTS. IMPARES 03 a 39 e 12A	R\$ 909,94
61	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 1.112,14
62	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES 04 a 30	R\$ 2.087,27
63	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01A a 41	R\$ 3.376,89
64	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 32 a 42	R\$ 3.376,89
65	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 909,94
66	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 2.274,85
67	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 2.022,08
68	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 2.072,64
69	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 909,94
70	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 2.274,85
71	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 2.022,08
72	ACSE I CONJ. 04 LT 41 e 42	R\$ 2.022,08
73	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 909,93
74	ACSE I CONJ. 04 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 1.617,67
75	ACSE I CONJ. 04 LT 01 e 02	R\$ 2.274,85
76	ACSE II CONJ. 01 LT. 01A	R\$ 2.274,85
77	ACSE II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 2.022,08
78	ACSE II CONJ. 01 LT IMPARES DE 03 a 39	R\$ 1.617,67
79	ACSE II CONJ. 01 LT PARES DE 04 a 40	R\$ 808,63
80	ACSE II CONJ. 02 LT 43 e 44	R\$ 2.022,08
81	ACSE II CONJ. 02 LT 01 e 02	R\$ 2.274,85
82	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 810,30
83	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 707,73
84	ACSE II CONJ. 03 LT 43 e 44	R\$ 2.022,08
85	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 2.274,85
86	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 707,72
87	ACSE II CONJ. 04 LT PARES 12 a 38	R\$ 1.284,02
88	ACSE II CONJ. 04 LT. 39B e 39C	R\$ 2.022,08
89	ACSE II CONJ. 04 LT. 01A	R\$ 1.284,02
90	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 37	R\$ 707,73
91	ACNO I CONJ. 01 LT. 01	R\$ 758,28
92	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40A	R\$ 2.426,50
93	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 19 e 23 a 39	R\$ 626,84
94	ACNO I CONJ. 01 LT. 21A e 41	R\$ 2.426,50
95	ACNO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 1.718,77
96	ACNO I CONJ. 02 LT 03 a 35 e Lt 41	R\$ 465,08
97	ACNO I CONJ. 02 LT PARES 04 a 42 e 37-A	R\$ 626,84

98	ACNO I CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 1.197,01
99	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.718,77
100	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 e 02A	R\$ 758,28
101	ACNO I CONJ. 03 LT 22 e 24	R\$ 556,07
102	ACNO I CONJ. 03 LT IMPARES 03 a 21 e 23 a 41	R\$ 556,07
103	ACNO I CONJ. 03 LT PARES 06 a 20 e 26 a 42	R\$ 465,08
104	ACNO I CONJ. 04 LT 01-C	R\$ 758,28
105	ACNO I CONJ. 04 LT 40A e 41	R\$ 1.263,81
106	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01D a 39	R\$ 1.011,04
107	ACNO I CONJ. 04 LTS PARES 04 a 38	R\$ 556,07
108	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES 02 a 40	R\$ 1.011,04
109	ACNO II CONJ. 01 LT 41 e 42	R\$ 1.263,81
110	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 404,41
111	ACNO II CONJ. 01 LT 01	R\$ 758,28
112	ACNO II CONJ. 02 LT. 01A e 02	R\$ 758,28
113	ACNO II CONJ. 02 LT 04 a 42	R\$ 389,05
114	ACNO II CONJ. 02 LTS. 41A e 44	R\$ 1.263,81
115	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 758,29
116	ACNO II CONJ. 03 LT 03 a 42	R\$ 404,40
117	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 1.263,80
118	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 657,17
119	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 36	R\$ 404,40
120	ACNO II CONJ. 04 LTS. 01 e 02, 38A e 41	R\$ 758,28
121	ACSO 80, QD 08, 09 e 10	R\$ 505,51
122	ACSO 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 131,43
123	ACSE 80, QD 07, 08 e 09	R\$ 505,51
124	ACSE 80, DEMAIS QUADRAS	R\$ 121,32
125	ACSO 81	R\$ 101,10
126	ACSE 90, QD 07, 08 e 09	R\$ 505,52
127	ACSE 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 131,43
128	ACSO 90, QD 08, 09 e 10	R\$ 556,07
129	ACSO 90, DEMAIS QUADRAS	R\$ 171,88
130	ACSO 91	R\$ 161,77
131	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 707,73
132	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 1.213,25
133	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e 01 e 11	R\$ 707,73
134	ACSU SE 10 CONJ. 02 IMPARES 03 a 09	R\$ 333,65
135	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 1.213,25
136	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 11 e 02 e 12	R\$ 353,86
137	ACSU NO 10 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 303,31
138	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 707,73
139	ACSU NE 10 CONJ. 02 LT PARES 02 a 12 e LT 01, 09, 10 e 11	R\$ 353,86
140	ACSU NE 10 CONJ 02 LT IMPARES 03 a 07	R\$ 303,31
141	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 707,72
142	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 08 e 09	R\$ 707,72
143	ACSU SO 20 CONJ. 02 LT 01 a 07	R\$ 272,97
144	ACSU SO 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 1.216,37
145	ACSU SO 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 1.011,04
146	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT PARES 02 a 16 e 01	R\$ 586,41
147	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 15	R\$ 272,97
148	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT 17 e 18	R\$ 707,73
149	ACSU SE 20 CONJ. 01 LT 18	R\$ 1.213,25
150	ACSU SE 20 CONJ. 01 LTS. 01 a 17	R\$ 1.011,04
151	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT PARES 04 a 10	R\$ 262,87
152	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09 e 02	R\$ 424,64
153	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 808,63
154	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT PARES 10 a 20 e 01A a 07A (07 e 08)	R\$ 424,64
155	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT IMPARES 09 a 17	R\$ 262,87
156	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 808,83
157	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT PARES 04 a 22	R\$ 303,31
158	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 23 e 02	R\$ 424,64
159	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$ 727,95
160	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES 10 e 11	R\$ 424,64
161	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT PARES DE 02 a 08	R\$ 303,31
162	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 09	R\$ 141,54
163	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 657,17
164	ACSU SE 60 CONJ. 01	R\$ 657,17
165	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 222,43
166	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 15 e LT 02	R\$ 303,31
167	ACSU SE 60 CONJ. 02 LT 17	R\$ 424,64
168	ACSU SE 70 CONJ. 02 (70-D)	R\$ 222,44
169	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$ 657,17
170	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 657,17
171	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 101,10
172	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02	R\$ 202,20
173	ACSV NE 12	R\$ 1.874,01
174	ACSV NE 13	R\$ 657,17
175	ACSV NE 14	R\$ 2.022,08
176	ACSV NO 14	R\$ 404,38
177	ACSV SE 12	R\$ 3.336,45
178	ACSV SE 13	R\$ 2.022,09

179	ACSV SE 14	R\$ 2.022,08
180	ACSV SE 22	R\$ 2.022,08
181	ACSV SE 23	R\$ 2.022,08
182	ACSV SE 41	R\$ 1.516,84
183	ACSV SO 22	R\$ 1.276,26
184	ACSV SO 23	R\$ 485,30
185	ACSV SO 31	R\$ 2.325,39
186	ACSV SO 61	R\$ 707,73
187	ARNE 12 CS QI G LT 30 e 32	R\$ 404,41
188	ARNE 12 CS QI H LT 30 e 32	R\$ 404,41
189	ARNE 12 CS QI I LT 31	R\$ 404,41
190	ARNE 12 CS QI J LT 29 e 31	R\$ 404,41
191	ARNE 13 CS QI E LT 02, 04 e 06	R\$ 404,41
192	ARNE 13 CS QI G LT 01, 03 e 05	R\$ 404,41
193	ARSE 13 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 556,06
194	ARSE 13 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 556,06
195	ARSE 13 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 556,06
196	ARSE 13 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 556,06
197	ARSE 14 QI. P.LT 11(Todos os sublotes)	R\$ 454,97
198	ARSE 21 QC	R\$ 1.718,77
199	ARSE 22 CS QI.G Lts. 21 a 24	R\$ 556,06
200	ARSE 22 CS QI. H Lts. 01 a 04	R\$ 556,06
201	ARSE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$ 404,41
202	ARSO 21 CS	R\$ 808,83
203	ARSO 22 QC	R\$ 424,64
204	ARSO 31 QC	R\$ 525,75
205	ARSO 61 QI P QC	R\$ 404,41
206	ORLA 14 GRACIOSA QD 01, 02, 03, 04 e 05	R\$ 404,41
207	ORLA 14 GRACIOSA QD 16, Lt 01	R\$ 606,62
208	LOTEAMENTO CANELA, LOTE 09-C	R\$ 606,62
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
209	ACSU NO 40 CONJ. 01	R\$ 202,20
210	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 101,10
211	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 126,37
212	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 126,37
213	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 116,27
214	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 116,27
215	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 202,20
216	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 202,20
217	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$ 181,99
218	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 181,99
219	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 161,76
220	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 161,76
221	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 101,10
222	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 101,10
223	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 404,41
224	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 404,41
225	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 404,41
226	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 404,41
227	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 303,31
228	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 303,31
229	ACSU SE 130 CONJ 01	R\$ 303,31
230	ACSO SO 130 CONJ 01	R\$ 303,31
231	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 131,42
232	ACSU SO 100 CONJ. 02 LT PARES DE 04 a 18	R\$ 101,10
233	ACSU SE 100 CONJ. 02 LTS PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 131,42
234	ACSU SE 100 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 101,10
235	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT PARES 04 a 14	R\$ 101,10
236	ACSU SE 110 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 17 e Lt 02 e 16	R\$ 131,42
237	ACSU SO 110 CONJ 02 LT PARES 02, 04, 08, 10 e Lt 01	R\$ 131,42
238	ACSU SO 110 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 09	R\$ 101,10
239	ACSU SO 120 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 80,88
240	ACSU SO 120 CONJ. 02 LT IMPARES 01 a 19 e Lt 02 e 20	R\$ 111,21
241	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT PARES 02 a 20 e Lt 01	R\$ 111,21
242	ACSU SE 120 CONJ. 02 LT IMPARES 03 a 17	R\$ 80,88
243	ACSU SE 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 19 e 02 e 20	R\$ 101,10
244	ACSU SE 130 CONJ 02 LT PARES 04 a 18	R\$ 80,88
245	ACSU SO 130 CONJ 02 LT IMPARES 01 a 07-A	R\$ 101,10
246	ACSU SO 130 CONJ 02 LT PARES 02 a 06	R\$ 80,88
247	ACSV NO 12	R\$ 495,41
248	ACSV SE 24	R\$ 1.112,15
249	ACSV SE 32	R\$ 2.022,08
250	ACSV SE 61	R\$ 1.513,56
251	ACSV SE 61	R\$ 1.688,44
252	ACSV SE 71	R\$ 1.688,44
253	ACSV SE 81	R\$ 909,94
254	ACSV SE 91	R\$ 909,94
255	ACSV SO 32	R\$ 1.314,36
256	ACSV SO 41	R\$ 2.325,40
257	ACSV SO 42	R\$ 859,39
258	ARNO 12 QC	R\$ 909,94

259	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$ 556,06
260	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$ 556,06
261	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R e QC. S	R\$ 808,63
262	ARSE 51 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 505,52
263	ARSE 51 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 505,52
264	ARSE 51 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 505,52
265	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 505,52
266	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 404,41
267	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 404,41
268	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 404,41
269	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 404,41
270	ARSE 71 QC	R\$ 454,97
271	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 333,64
272	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 333,64
273	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 333,64
274	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 333,64
275	ARSE 91 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 333,64
276	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 333,64
277	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 333,64
278	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 333,64
279	ARSO 32 QC	R\$ 303,31
280	ARSO 41 QC	R\$ 707,72
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
281	ACSV NE 51	R\$ 631,90
282	ACSV NE 51 A	R\$ 556,06
283	ACSV NE 61	R\$ 535,85
284	ACSV NE 61A	R\$ 631,90
285	ACSV SE 101	R\$ 454,97
286	ACSV SE 102	R\$ 454,97
287	ACSV SE 111	R\$ 454,97
288	ACSV SE 112	R\$ 1.819,87
289	ACSV SE 122	R\$ 353,86
290	ACSV SE 52	R\$ 808,83
291	ACSV SE 62	R\$ 808,83
292	ACSV SE 72	R\$ 1.516,56
293	ACSV SE 82	R\$ 1.516,56
294	ACSV SE 92	R\$ 454,97
295	ACSV SO 101	R\$ 394,30
296	ACSV SO 102	R\$ 323,53
297	ACSV SO 102 A	R\$ 394,30
298	ACSV SO 103 e 103A	R\$ 323,53
299	ACSV SO 111	R\$ 394,30
300	ACSV SO 111 A	R\$ 808,83
301	ACSV SO 112	R\$ 303,31
302	ACSV SO 112 A	R\$ 394,30
303	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 808,83
304	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 303,31
305	ACSV SO 33	R\$ 1.011,04
306	ACSV SO 34	R\$ 1.011,04
307	ACSV SO 43	R\$ 1.011,04
308	ACSV SO 44	R\$ 404,41
309	ACSV SO 45	R\$ 404,41
310	ACSV SO 51	R\$ 707,72
311	ACSV SO 52	R\$ 859,39
312	ACSV SO 54	R\$ 404,41
313	ACSV SO 62	R\$ 404,41
314	ACSV SO 63	R\$ 353,86
315	ACSV SO 64	R\$ 131,42
316	ACSV SO 74A	R\$ 202,20
317	ACSV SO 75 A	R\$ 202,20
318	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 303,31
319	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 303,31
320	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 303,31
321	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 303,31
322	ARSE 102 QC	R\$ 727,05
323	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 283,08
324	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 283,08
325	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 283,08
326	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 283,08
327	ARSE 112 QC	R\$ 303,31
328	ARSE 121 QC	R\$ 384,19
329	ARSE 122 QC	R\$ 303,31
330	ARSE 62 QC	R\$ 505,52
331	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 556,06
332	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 556,06
333	ARSE 82 QC	R\$ 647,07
334	ARSE 92 CS	R\$ 333,64
335	ARSO 101 QC	R\$ 202,20
336	ARSO 102 QC	R\$ 202,02
337	ARSO 111 QC	R\$ 202,02

338	ARSO 112 QC	R\$ 202,02
339	ARSO 121 QC	R\$ 202,02
340	ARSO 33 QC 16-A, QC 11-A e QC-27-B	R\$ 283,08
341	ARSO 34 QI 14 QC	R\$ 353,86
342	ARSO 43 QC 01	R\$ 262,87
343	ARSO 44 QC 01	R\$ 202,20
344	ARSO 45 QC	R\$ 353,86
345	ARSO 54 QC	R\$ 444,86
346	ARSO 62 QC	R\$ 222,64
347	ARSO 63 QC	R\$ 141,55
348	ARSO 64 QC	R\$ 131,42
349	ARSO 71 QC	R\$ 101,10
350	ARSO 71 - PAC	R\$ 202,20
351	ARSO 75 QC	R\$ 101,10
352	ASR NE 25	R\$ 202,20
353	ASR NE 25 QC	R\$ 353,86
354	ASR NE 55	R\$ 131,42
355	ASR NE 55 QC	R\$ 283,08
356	ASR SE 105	R\$ 151,66
357	ASR SE 105 QC	R\$ 485,29
358	ASR SE 115	R\$ 151,66
359	ASR SE 115 QC	R\$ 353,86
360	ASR SE 15	R\$ 202,20
361	ASR SE 15 QC	R\$ 404,41
362	ASR SE 25	R\$ 161,76
363	ASR SE 25 QC	R\$ 202,20
364	ASR SE 45	R\$ 181,99
365	ASR SE 55	R\$ 151,66
366	ASR SE 65	R\$ 252,76
367	ASR SE 65 QC	R\$ 384,19
368	ASR SE 75	R\$ 252,76
369	ASR SE 75 QC	R\$ 606,63
370	ASR SE 95	R\$ 151,66
371	ASR SE 95 QC	R\$ 485,29
JARDIM AURENY I		
372	SE C1	R\$ 606,63
373	SE C2	R\$ 606,63
374	SE C3	R\$ 606,63
375	NE 01 LTS. 01 e 17 a 27A	R\$ 202,20
376	NW 01 LT. 01 a 13 (praça)	R\$ 808,83
377	NW 05 LTS. 13 a 17	R\$ 788,61
378	SW 01 LT 01 a 12 e 28 (praça)	R\$ 808,63
379	SW 06 LTS. 01 a 05	R\$ 788,61
380	SW 07 LTS. 01 a 05	R\$ 788,61
381	SW 08 LTS. 01 a 05	R\$ 788,61
382	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 788,61
383	NE C1	R\$ 505,52
384	NE C2	R\$ 505,52
385	NE C3 LTS. 01 a 10, 11 a 20	R\$ 505,52
386	NE C4	R\$ 505,52
387	NE C5	R\$ 505,52
388	NE 08 LT 13 e 14	R\$ 1.011,04
389	NE 12 LT 13 a 17	R\$ 1.011,04
390	NE 13 LT 12A a 16	R\$ 1.011,04
391	NE 14 LT 12A a 15A	R\$ 1.011,04
392	SE 12 LT 01 e 23	R\$ 1.011,04
393	SE 13 LT 01 a 05	R\$ 1.011,04
394	SE 14 LT 01 a 05	R\$ 1.011,04
395	SE 15 LT 01 a 03A e 22A	R\$ 1.011,04
AURENY III		
396	JARDIM AURENY III QD 100 LT 01 a 03	R\$ 353,86
397	JARDIM AURENY III QD 101 LT 01 a 03	R\$ 353,86
398	JARDIM AURENY III QD 102 LT 01 a 03	R\$ 353,86
399	JARDIM AURENY III QD 103 LT 01 a 03	R\$ 353,86
400	JARDIM AURENY III QD 104 LT 01 a 03	R\$ 353,86
401	JARDIM AURENY III QD 105 LT 01 a 03	R\$ 353,86
402	JARDIM AURENY III QD 106 LT 01 a 03	R\$ 353,86
403	JARDIM AURENY III QD 107 LT 01 a 03	R\$ 353,86
404	JARDIM AURENY III QD 108 LT 01 a 03	R\$ 353,86
405	JARDIM AURENY III QD 109 LT 01 a 03	R\$ 353,86
406	JARDIM AURENY III QD 110 LT 01 a 03	R\$ 353,86
407	JARDIM AURENY III QD 111 LT 01 a 03	R\$ 353,86
408	JARDIM AURENY III QD 112 LT 01 a 03	R\$ 353,86
409	JARDIM AURENY III QD 113 LT 01 a 03	R\$ 353,86
410	JARDIM AURENY III QD 114 LT 01 a 03	R\$ 353,86
411	JARDIM AURENY III QD 115 LT 14 a 16	R\$ 353,86
412	JARDIM AURENY III QD 116 LT 14 a 16	R\$ 353,86
413	JARDIM AURENY III QD 117 LT 13 a 15	R\$ 353,86
414	JARDIM AURENY III QD 118 LT 13 a 15	R\$ 353,86

415	JARDIM AURENY III QD 119 LT 14 a 16	R\$ 353,86
416	JARDIM AURENY III QD 120 LT 14 a 16	R\$ 353,86
417	JARDIM AURENY III QD 121 LT 14 a 16	R\$ 353,86
418	JARDIM AURENY III QD 122 LT 14 a 16	R\$ 353,86
419	JARDIM AURENY III QD 123 LT 14 a 16	R\$ 353,86
420	JARDIM AURENY III QD 124 LT 14 a 16	R\$ 353,86
421	JARDIM AURENY III QD 125 LT 14 a 16	R\$ 353,86
422	JARDIM AURENY III QD 125A LT 14 a 16	R\$ 353,86
423	JARDIM AURENY III QD 126 LT 14 a 16	R\$ 353,86
424	JARDIM AURENY III QD 127 LT 14 a 16	R\$ 353,86
425	JARDIM AURENY III QD 128 LT 14 a 16	R\$ 353,86
426	JARDIM AURENY III QD 129 LT 14 a 16	R\$ 353,86
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
427	ACSV NO 31	R\$ 657,17
428	ACSV NO 32	R\$ 657,17
429	ACSV NO 32 A	R\$ 454,97
430	ACSV NO 33	R\$ 454,97
431	ACSV NO 41 LTS. 37 a 77 AV. LO 12	R\$ 454,97
432	ACSV NO 41 LTS. 01 a 36 Av. LO-10	R\$ 657,17
433	ACSV NO 42	R\$ 657,17
434	ACSV NO 42 A	R\$ 454,97
435	ACSV NO 43	R\$ 454,97
436	ACSV NO 44	R\$ 353,86
437	ACSV NO 61	R\$ 353,86
438	ACSV NO 71	R\$ 353,86
439	ACSV NO 72	R\$ 353,86
440	ACSV NO 73	R\$ 313,42
441	ARNO 13 QC	R\$ 202,20
442	ARNO 23 QC	R\$ 353,86
443	ARNO 31 QC	R\$ 303,31
444	ARNO 41 QC	R\$ 303,31
445	ARSO 42 QC	R\$ 303,31
446	ARNO 43 QC	R\$ 303,31
447	ARNO 44 QC	R\$ 303,31
448	ARNO 71 QC	R\$ 202,20
449	ARNO 72 QC	R\$ 202,20
450	ARNO 73 QC	R\$ 202,20
451	ASR SE 125	R\$ 75,83
452	ASR SE 85	R\$ 141,55
453	ASR SE 85 QC	R\$ 242,65
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
JARDIM AURENY I		
454	NE 02 LTS. 01 e 23, AV BRASIL	R\$ 454,97
455	NE 03 LTS. 01 e 20, AV BRASIL	R\$ 454,97
456	NE 04 LTS. 16 a 18, AV BRASIL	R\$ 454,97
457	NE 05 LTS. 21 a 23, AV BRASIL	R\$ 454,97
458	NW 02 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
459	NW 03 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
460	NW 04 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
461	NW 11 LTS. 07 a 10, AV BRASIL	R\$ 454,97
462	SE 02 LTS. 13 e 14, AV BRASIL	R\$ 454,97
463	SE 03 LTS. 11 e 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
464	SE 04 LTS. 10 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
465	SE 05 LTS. 12 a 14, AV BRASIL	R\$ 454,97
466	SW 02 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
467	SW 03 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
468	SW 04 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
469	SW 05 LTS. 08 a 12, AV BRASIL	R\$ 454,97
JARDIM AURENY II		
470	JARDIM AURENY II QD 01 LT 17 a 21	R\$ 505,52
471	JARDIM AURENY II QD 02 LT 17 a 21	R\$ 505,52
472	JARDIM AURENY II QD 03 LT 17 a 21	R\$ 505,52
473	JARDIM AURENY II QD 04 LT 17 a 21	R\$ 505,52
474	JARDIM AURENY II QD 05 LT 17 a 21	R\$ 505,52
475	JARDIM AURENY II QD 07 LT 17 a 21	R\$ 657,17
476	JARDIM AURENY II QD 08 LT 17 a 21	R\$ 657,17
477	JARDIM AURENY II QD 09 LT 17 a 21	R\$ 657,17
478	JARDIM AURENY II QD 10 LT 12 a 16	R\$ 657,17
479	JARDIM AURENY II QD 11 LT 14 a 18	R\$ 657,17
480	JARDIM AURENY II QD 12 LT 17 a 21	R\$ 657,17
481	JARDIM AURENY II QD 13 LT 16 a 20	R\$ 657,17
482	JARDIM AURENY II QD 14 LT 16 a 20	R\$ 657,17
483	JARDIM AURENY II QD 14A LT 01 e 02	R\$ 657,17
484	JARDIM AURENY II QD 67 LT 21 a 26	R\$ 505,52
485	JARDIM AURENY II QD 71 LT 04 a 06	R\$ 505,52

JARDIM AURENY IV		
486	JARDIM AURENY IV QD 01 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
487	JARDIM AURENY IV QD 02 LT 14 a 16	R\$ 161,76
488	JARDIM AURENY IV QD 03 LT 14 a 16	R\$ 161,76
489	JARDIM AURENY IV QD 04 LT 14 a 16	R\$ 161,76
490	JARDIM AURENY IV QD 05 LT 14 a 16	R\$ 161,76
491	JARDIM AURENY IV QD 06 LT 14 a 16	R\$ 161,76
492	JARDIM AURENY IV QD 07 LT 14 a 16	R\$ 161,76
493	JARDIM AURENY IV QD 08 LT 03 a 16	R\$ 161,76
494	JARDIM AURENY IV QD 09 LT 01 e 16 a 26	R\$ 161,76
495	JARDIM AURENY IV QD 12 LT 03 a 14	R\$ 161,76
496	JARDIM AURENY IV QD 13 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 161,76
497	JARDIM AURENY IV QD 14 LT 01 a 03	R\$ 161,76
498	JARDIM AURENY IV QD 15 LT 01 a 03	R\$ 161,76
499	JARDIM AURENY IV QD 16 LT 01 a 03	R\$ 161,76
500	JARDIM AURENY IV QD 17 LT 01 a 03	R\$ 161,76
501	JARDIM AURENY IV QD 18 LT 01 a 03	R\$ 161,76
502	JARDIM AURENY IV QD 19 LT 01 a 03	R\$ 161,76
503	JARDIM AURENY IV QD 20 LT 01 a 14	R\$ 161,76
504	JARDIM AURENY IV QD 21 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
505	JARDIM AURENY IV QD 22 LT 14 a 16	R\$ 161,76
506	JARDIM AURENY IV QD 23 LT 14 a 16	R\$ 161,76
507	JARDIM AURENY IV QD 24 LT 03 a 16	R\$ 161,76
508	JARDIM AURENY IV QD 25 LT 01 e 16 a 26	R\$ 161,76
509	JARDIM AURENY IV QD 28 LT 03 a 14	R\$ 161,76
510	JARDIM AURENY IV QD 29 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 161,76
511	JARDIM AURENY IV QD 30 LT 01 a 03	R\$ 161,76
512	JARDIM AURENY IV QD 31 LT 01 a 03	R\$ 161,76
513	JARDIM AURENY IV QD 32 LT 01 a 14	R\$ 161,76
514	JARDIM AURENY IV QD 33 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
515	JARDIM AURENY IV QD 34 LT 14 a 16	R\$ 161,76
516	JARDIM AURENY IV QD 35 LT 14 a 16	R\$ 161,76
517	JARDIM AURENY IV QD 36 LT 13 a 15	R\$ 161,76
518	JARDIM AURENY IV QD 37 LT 13 a 15	R\$ 161,76
519	JARDIM AURENY IV QD 38 LT 14 a 16	R\$ 161,76
520	JARDIM AURENY IV QD 39 LT 14 a 16	R\$ 161,76
521	JARDIM AURENY IV QD 40 LT 03 a 16	R\$ 161,76
522	JARDIM AURENY IV QD 41 LT 01 e 16 a 26	R\$ 161,76
523	JARDIM AURENY IV QD 44 LT 03 a 14	R\$ 161,76
524	JARDIM AURENY IV QD 45 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 161,76
525	JARDIM AURENY IV QD 46 LT 01 a 03	R\$ 161,76
526	JARDIM AURENY IV QD 47 LT 01 a 03	R\$ 161,76
527	JARDIM AURENY IV QD 48 LT 01 a 03	R\$ 161,76
528	JARDIM AURENY IV QD 49 LT 01 a 03	R\$ 161,76
529	JARDIM AURENY IV QD 50 LT 01 a 03	R\$ 161,76
530	JARDIM AURENY IV QD 51 LT 01 a 03	R\$ 161,76
531	JARDIM AURENY IV QD 52 LT 01 a 14	R\$ 161,76
532	JARDIM AURENY IV QD 53 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
533	JARDIM AURENY IV QD 54 LT 14 a 16	R\$ 161,76
534	JARDIM AURENY IV QD 55 LT 14 a 16	R\$ 161,76
535	JARDIM AURENY IV QD 56 LT 03 a 16	R\$ 161,76
536	JARDIM AURENY IV QD 57 LT 01 e 16 a 26	R\$ 161,76
537	JARDIM AURENY IV QD 60 LT 03 a 14	R\$ 161,76
538	JARDIM AURENY IV QD 61 LT 01 a 03 e 16 a 26	R\$ 161,76
539	JARDIM AURENY IV QD 62 LT 01 a 03	R\$ 161,76
540	JARDIM AURENY IV QD 63 LT 01 a 03	R\$ 161,76
541	JARDIM AURENY IV QD 64 LT 01 a 14	R\$ 161,76
542	JARDIM AURENY IV QD 65 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
543	JARDIM AURENY IV QD 66 LT 14 a 16	R\$ 161,76
544	JARDIM AURENY IV QD 67 LT 14 a 16	R\$ 161,76
545	JARDIM AURENY IV QD 68 LT 14 a 16	R\$ 161,76
546	JARDIM AURENY IV QD 69 LT 14 a 16	R\$ 161,76
547	JARDIM AURENY IV QD 70 LT 14 a 16	R\$ 161,76
548	JARDIM AURENY IV QD 71 LT 14 a 16	R\$ 161,76
549	JARDIM AURENY IV QD 72 LT 03 a 16	R\$ 161,76
550	JARDIM AURENY IV QD 73 LT 01 e 14 a 26	R\$ 161,76
551	JARDIM AURENY IV QD 74 LT 14 a 16	R\$ 161,76
552	JARDIM AURENY IV QD 75 LT 14 a 16	R\$ 161,76
553	JARDIM AURENY IV QD 75A LT 14 a 16	R\$ 161,76
554	JARDIM AURENY IV QD 76 LT 03 a 16	R\$ 161,76
JARDIM TAQUARI		
555	TAQUARI, QD T-22 - CC	R\$ 161,76
556	TAQUARI QD T-20/T-21 - QC	R\$ 161,76
557	TAQUARI QD T-32/T-42 - CC	R\$ 161,76
558	TAQUARI QD T-31/T-41 - QC	R\$ 161,76
559	TAQUARI QD T-33/T-43 - CC/ CS	R\$ 161,76

ANEXO PORTARIA 38/2026		
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2026		
REFERÊNCIA COM PVGP - 2026 com dedução de 30%		
LOTE RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR		
Nº ORD	QUADRA	
1ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
01	ARNE 12 HM 01 a 08 e HM 10 e HM 12	R\$ 707,73
02	ARNE 12 HM 09, 11, 13 a 26	R\$ 515,63
03	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 515,63
04	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 429,69
05	ARSE 12 HM 02A, 10, 10B, 10C, 26, 26A, 28 e 30	R\$ 707,73
06	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 515,63
07	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 429,69
08	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 515,63
09	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 515,63
10	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 515,63
11	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 454,97
12	ARSO 23 HM TODOS	R\$ 323,53
13	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 333,65
2ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
14	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 429,69
15	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 353,86
16	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 404,41
17	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 404,41
18	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 384,19
19	ARSE 61 HM 01, 02, 03, 20 e 21	R\$ 333,65
20	ARSE 61 HM 22 e 23	R\$ 1.415,46
21	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 353,86
22	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 242,64
23	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 242,64
24	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 323,53
25	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 333,65
26	ARSO 42 HM 05, 06 e 07	R\$ 384,19
27	ARSO 42 HM 01, 02, 03 e 04	R\$ 303,31
3ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
28	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 252,75
29	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 242,64
30	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 222,43
31	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 202,20
32	ARSE 121 HM TODOS	R\$ 202,20
33	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 303,31
34	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 353,86
35	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 272,97
36	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 242,64
37	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 171,88
38	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 171,88
39	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 171,88
40	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 171,88
41	ARSO 121 HM TODOS	R\$ 171,88
42	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 272,97
43	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 272,97
44	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 283,09
45	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 171,88
46	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 171,88
47	ARSO 62 HM 01 e 02	R\$ 303,31
48	ARSO 62 HM DEMAIS	R\$ 252,75
49	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 202,20
50	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 131,43
51	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 151,66
52	ARSO 71 HM TODOS	R\$ 101,10
4ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
53	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 303,31
54	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 283,09
55	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 202,20
56	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 202,20
57	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 202,20
5ª ZONA FISCAL DE PALMAS		
58	TAQUARI, T-31/T-41 - HM TODOS	R\$ 141,54
59	TAQUARI, T-32/T-42 - HM TODOS	R\$ 141,54
60	TAQUARI, T-33/T-43 HM TODOS	R\$ 141,54

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 40/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, José Ailton de Oliveira, matrícula funcional nº 56, e Lucas Belizario Souza, matrícula funcional nº 255, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 15/2026, vinculado ao processo nº 2025/99910/0000117, firmado com MF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 46.856.096/0001-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 41/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Septuagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 13 dias do mês de janeiro de 2025, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2025/99910/000117.

Considerando o Parecer Jurídico nº 52/2026 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa MF EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 46.856.096/0001-95, com sede quadra ACSO1, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 140, Quadra 103 Sul, Conj. 01, Lote 41; EDIF JK BUSINESS CENTER; Andar 12, Sala 1207, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77015012, visando a aquisição de materiais de expediente, destinada ao suprimento das demandas institucionais e ao reabastecimento do almoxarifado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Tocantins Parcerias, no valor total de R\$ 27.540,90 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99910/000117.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

**TERMO EXTRATO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2026**

PROCESSO Nº 2026/99910/000025

PARTÍCIPES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO. OBJETO: Acordo é a cooperação técnica entre as partes para a organização, operacionalização e realização da Feira Agrotecnológica AGROTINS.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026

VIGÊNCIA: PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR: Não se aplica.

REPRESENTANTES PARTÍCIPES: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS; Frederico Sodré dos Santos - secretário Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/99910/000117

CONTRATO Nº: 15/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CNPJ: 17.579.560/0001-45

CONTRATADA: MF EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 46.856.096/0001-95

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinada ao suprimento das demandas institucionais e ao reabastecimento do almoxarifado, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Tocantins Parcerias.

VALOR: R\$ 27.540,90 (vinte e sete mil e quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Michael Carbajal Nunes Portugal- Representante Legal da Contratada.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 102/2026/GABREITOR,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Larilene Saraiva da Silva, matrícula: 830067 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 00028/2026 vinculado ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000030, firmado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 06.343.763/0001-11, para o gerenciamento administrativo e financeiro para execução do programa " UNITINS EM MOVIMENTO 2026". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora Suely Brandão, matrícula: 830505

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor Wesley Gonzaga da Silva, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 105/2026/GABREITOR,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, incisos X e XI, da Constituição do Estado, e na conformidade dos §§6º e 7º do artigo 3º da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 1.564 - NM, de 31 de julho de 2023, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Arruda Barbosa Rezende, matrícula: 9000520 para exercer o encargo de Fiscal Titular para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00023/2026 vinculado ao Processo Administrativo nº 2025/20320/000639, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto "ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CAMPOS DE ESTÁGIO E PRÁTICAS DO COMPLEXO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (CAUM) no município de Palmas/TO". E como suplente no âmbito de sua competência a servidora Angela Shiratsu Yamada, matrícula: 830545.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou ata de registro de preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os preços, marcas e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor Wesley Gonzaga da Silva, matrícula: 830223 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a nota de empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao fiscal de contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-reitora de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, municipal, estadual, CNDT), conforme previsto na 14.133/2021, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a diretoria financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da nota pelo fiscal de contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/ata de registro de preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR PORTARIA/UNITINS/Nº 090/2026/GABREITOR, publicada no DOE nº 7.004, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS- UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 106/2026/GABREITOR,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 32/2026/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, LUAMA SOCIO, matrícula funcional nº 810534, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso de Graduação - CDAS - 5, junto à Coordenação do Curso de Letras do Câmpus de Araguatins/TO da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. Em conformidade com a Lei nº 4.008, de 07 de novembro de 2022, de cargos em comissão desta Instituição, consubstanciada pela Lei nº 4.188, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2026 - DILIG

Processo nº 15249/2025 - Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Assunto PROCESSO ADMINISTRATIVO / 28. PROCEDIMENTO APURATÓRIO PRELIMINAR - PAP EM FACE DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA P. A. S. SOUSA LTDA., MEDIANTE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS - Exercício 2025. Nos termos do Despacho nº 305/2025- 1ª Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Intimação O Senhor Pedro Antônio da Silva Sousa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

Palmas, 08 de janeiro de 2026.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
CONSELHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026/RELT4-DILIG

Expediente nº 8750/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2622/2025 - Transporte Escolar. Nos termos do Despacho nº 1342/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora ÂNGELA MARIA DE JESUS OLIVEIRA - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Porto Alegre, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026/RELT4-DILIG

Expediente nº 8750/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO - Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2622/2025 - Transporte Escolar. Nos termos do Despacho nº 1342/2025 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora RAIKA PEREIRA GOMES DA SILVA - Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Educação de Porto Alegre, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior - Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 035/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11.647/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo/TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025. Nos termos do Despacho nº 1360/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ CLEITON DE ARAÚJO ALVES - Gestor do Fundo Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 036/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11.647/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo/TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025. Nos termos do Despacho nº 1360/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GUSTAVO GONÇALVES FERNANDES - Responsável autorizado pelo SICAP/LCO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 037/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11.647/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo/TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025. Nos termos do Despacho nº 1360/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSILÁRIO BARREIRA DE SOUZA - Responsável pelo Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 038/2026/RELT4-DILIG

Processo nº 11.647/2025 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo/TO. Assunto: Processo de Acompanhamento nº 2595/2025. Nos termos do Despacho nº 1360/2025-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MILENA AIRE PARENTE - Responsável pelo Departamento de Compras, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <https://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

Severiano José Costandrade de Aguiar
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 34/2026-DILIG-COREA

Processo nº 6348/2025 - Assunto: Expediente - Análise das contratações de Pessoal realizadas no exercício de 2024. Entidade: Prefeitura Municipal de Piraquê - TO. Nos termos do Despacho nº 3586/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, a CITAR o Senhor Silvino Oliveira de Sousa, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/econtas/>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 10/2026-DILIG-COREA

Processo nº 13961/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré - TO. Assunto: SICAP - Licitações e Obras - decorrente de alimentação incompleta do SICAP/LCO, conforme Acórdão TCE/TO nº 795/2025-PLENO - Processo nº 5433/2024. Nos termos do Despacho nº 3716/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Agostinho Ferreira Lima, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 11/2026-DILIG-COREA

Processo nº 7248/2025 - Entidade: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Araguatins - TO - FUNPREV. Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 3469/2025-COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITAR E INTIMAR o Senhor Wendilson Santos Ribeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2026-DILIG-COREA

Processo nº 5642/2024 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Dueré - TO. Assunto: Inspeção - referente ao Processo de Credenciamento nº 001/2022 e a todas as contratações que lhe forem vinculadas, com destaque para o contrato nº 03-A-01/2023 firmadas com a pessoa jurídica. Nos termos do Despacho nº 3714/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Raimundo Coelho da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

LEONDINIZ GOMES
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2026-DILIG-COREA

Processo nº 4623/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins - TO. Assunto: Outros - Decorrente da análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024. Nos termos do Despacho nº 3717/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Edmar José da Cruz, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2026-DILIG-COREA

Processo nº 4628/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. Assunto: Outros - Decorrente da análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024. Nos termos do Despacho nº 3718/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Elves Moreira Guimarães, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2026-DILIG-COREA

Processo nº 6253/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Análise das contratações de Pessoal realizadas no exercício de 2024. Nos termos do Despacho nº 3551/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR a Senhora Nezita Martins Neta, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2026-DILIG-COREA

Processo nº 6303/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Acerca da análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024, último ano de mandato/ano Eleitoral no poder executivo do município de Brasilândia do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 3590/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Ricardo Ferreira Dias, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos

efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2026-DILIG-COREA

Processo nº 6303/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO. Assunto: Expediente - Acerca da análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024, último ano de mandato/ano Eleitoral no poder executivo do município de Brasilândia do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 3590/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Luiz Felipe de Miranda, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2026-DILIG-COREA

Processo nº 4246/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Combinado - TO. Assunto: Expediente - Análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024. Nos termos do Despacho nº 3537/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Lindolfo do Prado Neto, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2026-DILIG-COREA

Processo nº 4246/2025 - Entidade: Prefeitura Municipal de Combinado - TO. Assunto: Expediente - Análise das contratações de pessoal realizadas no exercício de 2024. Nos termos do Despacho nº 3537/2025/COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a INTIMAR o Senhor Dione Mendes da Silva, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (Quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha - sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 25 de fevereiro de 2026. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA
Conselheiro-Substituto

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2025/ADM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025/ADM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADA: EUZÉBIO DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.662.437/0001-44.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 3.1 da Cláusula terceira do original contrato) - (Contrato nº 013/2025 - firmado no dia 31 de janeiro de 2025 entre a MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e EUZÉBIO DE ARAUJO SILVA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.067,20 (setenta e cinco mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Fica aditivado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, visando à continuidade e ao regular adimplemento do objeto contratual.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/FME ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/FME

O Fundo Municipal de Educação torna pública A RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2025/FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/FME, cujo Tem por objeto aditar o valor e a vigência do contrato (item 3.1 da Cláusula Segunda e item 5.1 da Cláusula Quinta do original contrato) - (Contrato de Inexigibilidade nº 004/2025 - firmado no dia 31 de janeiro de 2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO e EUZÉBIO DE ARAUJO SILVA), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 09 de fevereiro de 2026, Edição 6996.

Onde se lê: Valor Total Do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Leia-se: Valor Total do Contrato R\$ 50.044,80 (cinquenta mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Onde se lê: Vigência: Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, sendo do dia 05/01/2026 ao dia 31/12/2026 com o adimplemento do objeto contratual.

Leia-se: Vigência: Fica aditivado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/01/2026 a 31/01/2027, visando à continuidade e ao regular adimplemento do objeto contratual.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/FMS

Com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, localizado na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Alvorada/TO, inscrita no CNPJ sob nº 12.099.581/0001-40, torna público que tem interesse na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE FORRO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM GESSO PARA ADEQUAÇÕES INTERNAS NO NOVO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

O Edital e o Termo de referência da contratação encontra-se disponível no Portal do Município de Alvorada/TO, através do endereço <https://www.alvorada.to.gov.br/>. Apresentação da Proposta de Preços: até o dia 06 de março de 2026 das 08:00 horas às 16:00 horas.

A proposta deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município de Alvorada/TO localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Alvorada ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com.

Alvorada/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, CNPJ nº 02.070.563/0001-81, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho localizado na zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, sob as coordenadas: Lat. 9º14'41.61"S; Long. 49º 5'49.05"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GUARAI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual fornecimento de materiais elétricos em geral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção da iluminação pública municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/03/2026, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guaraí/TO ou no site: .

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/03/2026 às 08h00min, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Abertura das Propostas: 13/03/2026, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 27 de fevereiro de 2026.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

ITAPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Autorização Ambiental - AA para extração temporária de cascalho localizado na zona rural do município de Itapiratins - TO, sob as coordenadas: Lat. 8º25'59.51"S; Long. 48º 2'34.62"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de um pórtico/porta de Entrada da Cidade de Jaú do Tocantins, conforme Contrato de Repasse de Nº 958696/2024/MCIDADANIA/CAIXA. Data: 17/03/2026 às 08h00min.

O edital e seus anexos serão disponibilizados via e-mail: licitacao@jau.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal.

Nadia Fernanda Souza Dias
Agente de Contratação

MURICILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, FONE (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026, menor taxa administrava, abertura dia 16/03/2026 as 08:00 horas. Contratação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento, Implantação e Operação de Sistema Informatizado/ Integrado com Utilização de Cartão Via Web, que permita o fornecimento de combustíveis, (Gasolina Comum, Diesel Comum S500, Diesel S10, Lubrificantes e Derivados de Petróleo), para atender a demanda dos fundos e da prefeitura municipal de Muricilândia - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Muricilândia-TO, 26 de fevereiro de 2026.

PEDRO JOSÉ SILVA TEIXEIRA
Ordenador de despesa

NAZARÉ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Proc. nº 238/2026. Dispensa de licitação nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura de material de consumo, para o laboratório de análises clínicas, através do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Vencedor(a): MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 17.099.395/0001-24, vencedora de todos os itens, valor: R\$ 32.169,05 (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais, e cinco centavos). O gestor do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO, usando das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o objeto do processo licitatório da empresa acima mencionada. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/02/2026.

Nazaré - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Arley Matias Rodrigues
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 022/2026 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Contratada: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura de material de consumo, para o laboratório de análises clínicas, através do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 32.169,05 (trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais, e cinco centavos). Representante Contratante: Arley Matias Rodrigues. Representante Contratada: Marcia Gomes de Sousa Pula. Data Assinatura: 26/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses.

Nazaré - TO, 27 de fevereiro de 2026.

Arley Matias Rodrigues
Gestor

NOVO JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2026**

O Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, através da Pregoeira, designada mediante Decreto nº 048/2025 de 03/03/2025, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade selecionar a proposta mais vantajosa objetivando o contratação de empresa para locação de veículos diversos para atendimento as demandas do Gabinete da Prefeita e Sec. de Meio Ambiente, Cultura e Turismo pelo período de 12 meses. A abertura do certame se dará no dia 11 de março de 2026, às 8:00h (oito horas) horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital está Disponível, gratuitamente, na página oficial do Município de Novo Jardim no endereço: www.novojardim.to.gov.br, ícone licitações e também pode ser requerido através do e-mail: licitacoesnovojardim0@gmail.com e no endereço www.novojardim.to.gov.br.

Novo Jardim - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Ana Flávia Rodrigues Ferreira
Agente de Contratações

PALMEIRAS DO TOCANTINS**EXTRATOS DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO nº 118/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 11.320,80 (onze mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 119/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 19.657,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 120/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 9.890,50 (nove mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.616.435/0001-72. Valor Global: R\$ 10.772,00 (dez mil e setecentos e setenta e dois reais). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 2.829,00 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 123/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 2.829,00 (dois mil e oitocentos e vinte e nove reais). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO nº 124/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 18.229,00 (dezoito mil e duzentos e vinte e nove reais). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026, assinado em 24/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA., CNPJ nº 14.793.347/0001-43. Valor Global: R\$ 5.574,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência Inicial: 24 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 24 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2026, assinado em 25/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Valor Global: R\$ 3.385,80 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2026, assinado em 25/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Valor Global: R\$ 4.387,61 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2026, assinado em 25/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Valor Global: R\$ 3.610,99 (três mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos). Vigência Inicial: 25 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2026, assinado em 25/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06. Valor Global: R\$ 3.794,76 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 25 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2026, assinado em 26/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.228.679/0001-03. Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Markus Vinícius da Costa Noleto - Secretário Municipal de Administração. Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026, assinado em 26/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.298.607/0001-16, CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.228.679/0001-03. Valor Global: R\$ 3.379,00 (três mil e trezentos e setenta e nove reais). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. José Aparecido Almeida Damasceno - Secretário Municipal de Saúde. Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026, assinado em 26/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.228.679/0001-03. Valor Global: R\$ 3.361,00 (três mil e trezentos e sessenta e um reais). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Sonia Regina Barbosa da Costa Noleto - Secretária de Assistência Social. Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026, assinado em 26/02/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Permanente e Equipamentos, para atender os Fundos Municipais e a Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 308/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.458/0001-57, CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 22.228.679/0001-03. Valor Global: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 25 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de dezembro de 2026. Andrea de Moura Bandeira - Secretária de Educação. Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2026.

PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe/Tocantins, HOMOLOGA e ADJUDICA no regime menor preço unitário por item, cujo objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender à Câmara municipal Peixe tocantins durante 12 meses, Tendo Como Vencedora Empresa AUTO POSTO VITORIA LTDA, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.466/0001 - 66, com sede no (a) KM 337, QD 01, LT N 02 , Bairro Aeroporto, 2ª Etapa, CEP: 77.460-000, Peixe - TO, neste ato representado pelo proprietário senhor JOVELINO SABINO RODRIGUES, Data Termo Homologação: 23 de fevereiro de 2026, Cujo Valor Total: R\$ 228.226,00 (duzentos vinte oito mil duzentos vinte seis reais).

Câmara Municipal de Peixe Tocantins
CNPJ Nº 01.447.812/0001-42

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe/Tocantins, torna público a ata de Registro de Preço nº 001/2026, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 001/2026 - CMP, processo administrativo nº 028 - 2026, julgamento tipo menor preço por item, tendo vista objeto Registro de preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender à Câmara municipal Peixe Tocantins durante 12 meses, Tendo Como Vencedora Empresa AUTO POSTO VITORIALTA, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.466/0001-66, com sede no (a) KM 337, QD 01, LT N 02, Bairro Aeroporto, 2ª Etapa, CEP: 77.460-000, de Peixe - TO, neste ato representado pelo proprietário senhor JOVELINO SABINO RODRIGUES. Vencedora com os lotes: 1, cujo Valor Total R\$ 228.226,00 (duzentos vinte oito mil duzentos vinte e seis reais), ata de registro de preços terá vigência 25 de fevereiro de 2026, está disponível no site: <https://www.peixe.to.leg.br>, maiores Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07 Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460 - 000, Fone: (63) 99249-6034, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com.

Câmara Municipal de Peixe Tocantins
CNPJ Nº 01.447.812/0001-42

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 007/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42, Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460 - 000, Fone: (63) 99249-6034, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA: AUTO POSTO VITORIALTA, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.466/0001-66, com sede no (a) KM 337, QD 01, LT N 02, Bairro Aeroporto, 2ª Etapa, CEP: 77.460-000, de Peixe/Tocantins, neste ato representado pelo proprietário senhor JOVELINO SABINO RODRIGUES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 - CMP, Processo Administrativo Nº 028 - 2026. Dotação Orçamentária: 01. 0119. 01. 031. 0001. 2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1.500.0000.000000. Tendo vista objeto Registro de preços para eventual, futura e parcelada Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de combustíveis e derivados do petróleo para atender à Câmara municipal Peixe Tocantins durante 12 meses. Valor Total R\$ 228.226,00 (duzentos vinte oito mil duzentos vinte e seis reais), Vigência: 25 de fevereiro de 2026 à 25 de fevereiro de 2027.

Câmara Municipal de Peixe Tocantins
CNPJ Nº 01.447.812/0001-42

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Peixe/Tocantins, HOMOLOGA e ADJUDICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, Processo Administrativo Nº 035/2026, cujo objeto Contratação de empresa na aquisição parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, utensílios domésticos e materiais descartáveis, para atender às demandas da Câmara Municipal de Peixe Tocantins, durante o exercício de 2026. Tendo como vencedoras as empresas: M C A MONTEIRO ATACAREJO LTDA no Inscrito no CNPJ sob o Nº 37.176.045/0001-21, Endereço: Av. Aeroporto - Quadra 50 - Lote 03 - Setor Aeroporto, CEP 77.460 - 000. Peixe - TO, Representado pela Senhor MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO. SUPERMERCADO MAIA - ME, no Inscrito no CNPJ sob o Nº 31.149.431/0001-48, Endereço: Av. Napoleão De Queiroz, S/N, Qd. 25, Lote 07, CEP 77.460-000, Peixe- TO. Representado pela Senhor ELIOMAR PEREIRA MAIA, data termo homologação; 20 de fevereiro de 2026. cujo valor total R\$ 36.429,88 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

Câmara Municipal de Peixe - TO

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42, Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, Fone: (63) 99249 - 6034, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA: M C A MONTEIRO ATACAREJO LTDA no Inscrito no CNPJ sob o Nº 37.176.045/0001-21, Endereço: Av. Aeroporto - Quadra 50, Lote 03, Setor Aeroporto, CEP: 77.460-000. Peixe - TO, Representado pela Senhor MARCOS CESAR ALVES MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, Processo Administrativo Nº 035/2026, Dotação Orçamentária: 01. 0119. 01. 031. 0001. 2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1.500.0000.000000. Tendo vista objeto Contratação de empresa na aquisição parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, utensílios domésticos e materiais descartáveis, para atender às demandas da Câmara Municipal de Peixe Tocantins, durante o exercício de 2026. Valor Total: R\$ 21.380,19 (vinte e um mil trezentos e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Peixe - TO

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.447.812/0001-42 Avenida João Visconde de Queiroz, Qd. 07, Lts. 01, 12, 13 e 14, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460 - 000, Fone: (63) 99249 - 6034, e-mail: camarapeixe.px@gmail.com, neste ato representado pela Presidente da Câmara Senhora GICELMA FERREIRA DOS SANTOS, CONTRATADA: SUPERMERCADO MAIA - ME, no Inscrito no CNPJ sob o Nº 31.149.431/0001-48, Endereço: Av. Napoleão de Queiroz, S/N, Qd. 25, Lote 07, CEP: 77.460-000, Peixe - TO. Representado pela Senhor ELIOMAR PEREIRA MAIA. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, Processo Administrativo Nº 035/2026. Dotação Orçamentária: 01. 0119. 01. 031. 0001. 2001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 1.500.0000.000000. Tendo vista objeto Contratação de empresa na aquisição parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, utensílios domésticos e materiais descartáveis, para atender às demandas da Câmara Municipal de Peixe/Tocantins, durante o exercício de 2026. Valor Total: R\$ 15.049,69 (quinze mil e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 24 de fevereiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Câmara Municipal de Peixe - TO

Gicelma Ferreira dos Santos
Presidente

PIUM**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizará a licitação a seguir caracterizada:

Pregão Eletrônico nº 001/2026 - dia 12 de março de 2026 às 09:30, tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA - TIPO PICK-UP 4X4, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Pregão Eletrônico nº 002/2026 - dia 12 de março de 2026 às 10:30, tipo menor preço por item, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 18 (DEZOITO) PASSAGEIROS, INCLUINDO ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (01 CADEIRANTE), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM/TO.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: www.pium.to.gov.br

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP 03/2026 - Menor Valor Unitário, abertura 12/03/2026 às 08:30 horas - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL, EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DAS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/> bem como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, Centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 26 de fevereiro de 2026.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SALVADOR/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PROC ADM. 448/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 FMS - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Republicação de item fracassado do Pregão anteriormente realizado, visando à contratação de empresa para aquisição de veículo, sendo caminhonete destinada ao Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão: 13/03/2026 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - www.saosalvador.to.gov.br; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaosaosalvador2528@gmail.com.

TULIO RAMALHO MONTALVÃO
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO.**

A empresa Yacht Fama Eccorp Incorporações Imobiliárias Spe Ltda CNPJ: 58.280.782/0001-40, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP) e de Instalação (LMI) para seu empreendimento Condomínio Vertical, localizado na Avenida Orla, Quadra 197, Lote 01, Loteamento Orla 14, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, Lei Federal nº 9605/98, Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa X ARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.196.453/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ordinário Municipal para a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com endereço na Q ACSV NE 74, Avenida LO 16, Lote 09, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-826, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. SILVANIA MARIA QUEIROZ LEAL DA SILVA, inscrito no CPF Nº 52X.6XX.44X-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) e para atividade de Pecuária, na Fazenda denominada como Fazenda São Luiz parte 1, no Município de Paranã -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu JOSÉ ALVES SOARES, CPF nº 233.xxx.xxx-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a atividade de Pecuária, localizada no Imóvel rural denominado Fazenda Dois Irmãos Lote 74-Remanescente, parte do Lote 74 do Loteamento Cocal, 3ª Etapa, situado na Zona Rural de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JL Transportes LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Rua T 20, s/nº, Santa Fé Taquaralto, Quadra 36, Lote 19, sala 03, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Hidro Forte Administração e Operação S/A, inscrita sob o CNPJ nº 04.9XX.XXX/XXXX-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação da Estação de Tratamento de Água (ETA) municipal do município de Rio da Conceição/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A G4 CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 09.184.159/0001-88, com sede à RUA J, Nº 540, CHACARA 161 - IA, LOTEAMENTO JARDINS MÔNACO - ARAGUAÍNA/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS para a LAVANDERIA INDUSTRIAL. O empreendimento se enquadra na Resolução nº 01/86 do CONAMA e na Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAZENDA CAMINHO DAS ÁGUAS LTDA, CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para a Atividade Agricultura de sequeiro, com endereço na Fazenda Caminho das Águas, Zona rural, Aparecida do Rio Negro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F&E Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, a sede localizada na Rodovia BR 153 Cruzamento com a Rodovia TO 296, s/nº, Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: ED CAR AUTO CENTER LTDA (ED CAR AUTO CENTER). CNPJ: 42.179.753/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (lava jato). Endereço: Quadra ACSE 1, Rua SE 01, S/N, Lote 25-A, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.020-014. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CVS Construtora Vale da Serra LTDA, inscrito no CNPJ 37.579.075/0001-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de usina de produção de asfalto e concreto, localizado no módulo 22B, quadra 05, Parque Agroindustrial José Antônio de Deus, município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CLAUDEIR BENTO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.431-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Pau Brasil II, localizado no Município de Lizarda - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ROTA 10 LTDA, CNPJ nº 29.XXX.XXX/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença Operação para a Atividade Comércio combustíveis e Derivados, com endereço no Posto Rota 10, Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. André Francelino de Moura, CPF 575.9**.*31-7, proprietário do Fazenda Amizade, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, e Licença Prévia (LP), tendo como atividade a Pecuária no município de Babaçulândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa América Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ: 19.956.783/0001-00, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas a Renovação de Licença Ambiental de Instalação (LMI) para obras de infraestrutura, localizado na Quadra Arse 125, Residencial América, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, Lei Federal nº 9605/98, Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: ALENCAR & MARTINS LTDA (GSE GRAFICA ONLINE). CNPJ: 05.649.338/0001-92, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade de Impressão de material para uso publicitário (gráfica). Endereço: Quadra ASR SE 15, Rua SR 1, SN, Conjunto 02, Lote 07, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas/Tocantins. CEP: 77.020-170. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Revenda de Combustíveis no Estado do Tocantins - SINTRAPOSTO/TO, inscrito sob o número de CNPJ: 07.823.409/0001-57, por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a todos os associados que foi encerrado o prazo para registro de chapas destinadas às eleições sindicais no dia 26 de fevereiro de 2026, às 17h00hs. Informa, ainda, que dentro do prazo do Regimento Interno das Eleições foi requerido o registro de apenas uma chapa, a qual concorrerá às eleições a serem realizadas no dia 25 de março de 2026, ficando assim constituída.

Diretoria Efetiva:	Suplentes da Diretoria
Presidente: Carlos Pereira M. M. da Silva	Valdeis Araújo Rodrigues
Vice-presidente: Andreys César da Silva	Mario Sérgio M. Santos
Secretário geral: Germano Moraes dos Santos	João Francisco da Silva
1º Secretário: José Euricles A. dos Santos	Raimundo Nunes Bila
1º Tesoureiro: Flávio Roberto Marin	Edivaldo N. de Sousa
2º Tesoureiro: Luciano Alves da Silva	Francisco Neto Veloso Martins
Diretora de formação sindical e assuntos	João Batista Alves da Silva
Sociais e culturais:	Daniela Bezerra Silva

Conselho fiscal

Efetivos	Suplente do Conselho Fiscal
Josué Rodrigues Martins	Francisco Alves Martins
Antônio Francisco Parreira	Pedro Batista Cunha
Julimar Pacheco de Sousa	Luís Antônio Costa Pereira

Delegados representantes junto à Federação

Efetivos: Carlos Pereira M. M. da Silva e Andreys César da Silva

Suplentes: Luciano Alves da Silva e Edivaldo Nogueira de Sousa

Nos termos do Regimento Interno da entidade, abre-se o prazo legal para impugnação de candidatura, conforme disposições no mesmo.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Pereira Marinho
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
FEJET CNPJ: 05.685.577/0001-06**

a Presidência da Federação de Judô do Estado do Tocantins (FEJET), convoca todas as afiliadas que estão em dia com suas obrigações nos termos do estatuto e integrantes do conselho fiscal, para a realização da Assembléia Geral e Geral Ordinária, nos termos dos artigos 31, 32 e 33 do estatuto da Federação de Judo do Estado do Tocantins a ser realizada no dia 21/03/2026 (sábado), às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda e última chamada na Associação Judo Nipo, avenida Teotônio Segurado, Lote 04, Quadra 301-Norte, Palmas-TO, ou por reunião remota com link a ser enviado aos participantes, com as seguintes ordens no dia:

1 - Apresentação dos relatórios técnicos e administrativos referentes ao exercício de 2025.

2 - Apresentação e votação das contas e do parecer do conselho fiscal referente às contas do exercício de 2025.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2026.

Celso Galdino de Araujo
Presidente - FEJET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Renovação do Terço - CRT do CREA-TO, vem, por meio deste, dar publicidade do EDITAL CREA-TO/CRT Nº 01/2026, que dispõe do procedimento para registro e revisão de registro de Instituições de Ensino Superior e Entidades de Classe de Profissionais para composição do plenário do CREA-TO exercício 2027, podendo ser acessado na íntegra pelo site do CREA-TO (<https://crea-to.org.br>).

Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho
Presidente do CREA-TO